ANNO LX — NUMERO 85

DOMINGO 13 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 9 de abril.

Um telegramma de Tonkim annuncia que 35 cathechistas acabam de ser massacrados pelos chinezes.

LONDRES, 9 de abril.

Difficuldades de accordo acabam de interromper as negociações entaboladas entre a França e o governo de Madagascar.

PARIS, 9 de abril.

Continúa com o mesmo caracter e intensidade a gréve dos mineiros no departamento do norte.

LONDRES, 10 de abril.

O Parlamento acaba de ser prorogado até 21 de abril.

PARIS, 10 de abril, á tarde.

As camaras entraram em ferias. A reabertura terá lugar á 20 de maio proximo.

ROMA, 10 de abril.

O Parlamento foi prorogado até 21 do corrente.

PARIS, 10 de abril.

O jornal *LA FRANCE* convida o governo francez á oppôr-se ao estabelecimento do protectorado inglez no Egypto.

LONDRES, 11 de abril, á tarde.

Assegura-se que acaba de dar-se um desaccordo no seio do gabinet chinez, por causa da continuação ou da suspensão das hostilidades contra as tropas francezas do Tonkim.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(Continuação)

Podemos do seguinte modo geral estabelecer a relação entre a *potencia* e a *resistencia* de qualquer *sarilho*.

P e *Q* sabemos já serem a *potencia* e a *resistencia*: podemos chamar *q* ao raio do cylindro do *sarilho*, e *p* será o braço da manivella no *sarilho dos poços*, o raio da grande roda no *sarilho das pedreiras*, e a alavanca nos *cabrestantes*.

Como *p* e *q* são os perpendiculares communs ao eixo do cylindro e ás *forças* respectivas *P* e *Q*, podemos pela igualda dos *momentos das forças* estabelecer o seguinte:

$$Pp = Qq \text{ ou } \frac{P}{Q} = \frac{q}{p}$$

Isto é: a *potencia* está para a *resistencia*, como o raio do cylindro está para o comprimento da recta no extremo da qual actua a *potencia*.

Era isto o que já haviamos enunciado tão sómente para o caso do *sarilho de manivella*, quando d'elle tractamos; para que mais facilmente se podesse perceber assim reduzido ao caso mais simples.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 15 de abril, fez-se mercê do titulo de Barão de Parima ao Dr. Francisco Xavier Lopes de Araujo, chefe da commissão brasileira de demarcação de limites com a Venezuela.

Ministerio de Estrangeiros

Por portaria de 31 de abril, foi promovido o amanuense do secretario dos negocios extrangeiros e praticante Pedro Pinheiro Guimarães Junior, e nomeado praticante Francisco Alves Vieira.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 29 do passado foi dispensado o juiz de direito Augusto Lobo de Moura, do cargo de chefe de policia da provincia do Paraná, por assim o haver pedido, sendo nomeado em seu lugar o juiz de direito Walfrido da Cunha e Figueiredo.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Capivary, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Affonso da Silva Brandão; do de Guarapary na do Espirito Santo, o bacharel Octavio Affonso de Mello, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para igual cargo no termo de Pitimbú, na provincia de Pernambuco; do de Itajubá, na de Minas-Geraes, o bacharel Aureliano Moreira de Magalhães; do de Christina, na mesma provincia, o bacharel Francisco Lins Ayque de Meira; do de Arassuahy, na mesma provincia, o bacharel Basilio da Silva Santiago; do de Minas-Novas, na mesma provincia, o bacharel Pedro Gomes Pereira de Moraes; para a de Maragogipe, na da Bahia, o bacharel Augusto José Teixeira de Freitas.

Foi reconduzido o bacharel Francisco Antonio de Oliveira Praxedes no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Piracuruca e Batalha, na provincia do Piauhy.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Da provincia da Parahyba:

Comarca da Arêa: major ajudante de ordens, servindo de secretario geral Symphronio da Costa Gondim.

Capitão quartel-mestre, Candido Fabricio do Espirito-Santo.

Comarca de Bananeiras:

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 17, Leopoldino Silveira dos Santos.

Para a da provincia do Maranhão:

Comarca de Guimarães:

Major ajudante de ordens servindo de secretario geral, José da Costa Carvalho.

Comarca do Rosario:

Major ajudante de ordens servindo de secretario geral, o capitão Francisco de Assis Rocha.

Foram concedidas reformas no posto de coronel:

Ao tenente-coronel commandante do 3.° batalhão de infantaria da guarda nacional da capital da Bahia, Aureliano Augusto de Souza Brito.

Ao tenente-coronel do 12.° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Tury-Assú, na provincia do Maranhão, Joaquim Ibrahim Fernandes.

Foi designada a comarca de Campo Largo, de 1.ª entrancia, na provincia do Paraná, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Augusto Lobo de Moura.

— Por portaria de 29 do mez findo, declarou-se sem effeito o decreto de 13 de outubro ultimo, que nomeou o bacharel Aureliano Oliver e Alzamora, para o lugar de juiz municipal do termo de Chistina, na provincia de Minas-Geraes, visto não ter assumido o exercicio no praso legal.

Em 28 do passado, o Ministerio da Justiça expedio a seguinte portaria ao presidente da junta commercial da côrte:

Foi presente a S. M. o Imperador o officio que V. S. dirigio em 30 de dezembro de 1882 e no qual, communicando que a junta commercial, a requerimento do presidente do Banco de Credito Real do Brasil, anteriormente denominado Grande Banco de Credito Real do Imperio do Brasil, resolvera mandar archivar diversas alterações dos respectivos estatutos votados em 12 de outubro daquelle anno pela assembléa geral dos accionistas, submette á consideração do governo as seguintes duvidas:

1.ª Se essas alterações, feitas antes da promulgação da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, eram validas, não estando approvadas pelo governo imperial;

2.ª Se o dito banco, tendo a faculdade de emittir letras hypothecarias, se acha comprehendido na classe dos de circulação de que trata o art. 1.º da citada lei, e portanto, se no regimen por ella creado taes alterações não dependem de approvação para produzirem effeitos;

3.ª Se a junta é competente para entrar no exame dos estatutos de sociedades anonymas e das respectivas alterações, como procede quanto só aos contratos de sociedades commerciaes, na conformidade do aviso n. 343 de 6 de junho de 1878; ou deve limitar-se a mandar archival-o por ser isto um acto de simples expediente.

E o mesmo Augusto Senhor, conformando-se por sua immediata resolução de 22 do corrente com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, manda declarar a V. S. para os fins convenientes:

Quanto á primeira duvida, que as alterações dos estatutos do Grande Banco de Credito Real quer se realisassem antes quer depois da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882 e regulamento annexo ao decreto n. 8,821 de 30 de dezembro do mesmo anno, dependião essencialmente de approvação do governo imperial; no primeiro caso, porque esta condição era exigida pela legislação anterior ao regulamento citado (art. 7° do decreto n. 575 de 10 de janeiro de 1849 e art. 6° do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860); e no segundo caso, porque tal condição ainda se acha expressamente exigida no mencionado regulamento, art. 130, n. 4 e art. 132, § 5.°.

Quanto á segunda, que o dito banco não se acha incluido na classe do de circulação de que trata o art. 1.° § 1.° da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882 e que são dependentes de autorisação legislativa; está sim comprehendido na classe das sociedades de credito real de que trata o art. 130 n. 4 e 133 do referido regulamento.

Quanto á terceira, finalmente, que a junta não podia admittir a registro as alludidas alterações antes de approvadas pelo governo imperial, visto que ha manifesta offensa a interesse de ordem publica quando se dá authenticidade a um acto, que antes de receber o completo essencial para a sua validade considera-se apenas começado, mas não completo e subsistente para qualquer effeito legal. Deus guarde a V. S. —*Francisco Prisco de Souza Paraizo.*

— Ao presidente do Pará o Ministerio da Justiça, em 2 do corrente, expedio o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr. — Convêm que V. Exc. restituindo ao juiz de direito da provedoria dessa capital a inclusa carta rogatoria, que acompanhou o officio n. 49 de 8 do mez findo, cumprida pelo juiz de direito da comarca de Extremoz, no reino de Portugal, declare áquelle magistrado que, segundo a doutrina do aviso n. 120 de 9 de março de 1881, as precatorias que voltam cumpridas não dependem de legalisação, formalidade sómente exigida pelas disposições em vigor, quando se trata de precatorias remettidas do Brasil para serem cumpridas em Portugal ou vice-versa, accresce a circumstancia de ter sido devolvida por via diplomatica a rogatoria em questão.

Deus guarde a V. Exc. *Francisco Prisco de Sauza Paraizo.*

— Não foi agraciado Ignacio Gonçalves de Barros Cavalcanti, condemnado á pena de 23 annos e quatro mezes de prisão simples, em virtude de decisão do jury da villa de Aguas Bellas, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 29 de março proximo passado foram nomeados:

Conferente da Alfandega de Santos, o 1° escripturario Francisco Affonso Ferreira, e para este lugar, o 2° escripturario da mesma Alfandega, João de Menezes Forjaz.

Procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo, o bacharel Manoel Corrêa Dias.

Foram exonerados, a seu pedido, por decreto da referida data:

O bacharel Porfirio Abdageso Figueira de Aguiar, do emprego de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo, e Francisco Rodrigues de Barcellos Freire, do cargo de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Socorro da provincia do Espirito Santo.

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 31 do passado declarou-se sem effeito a nomeação do engenheiro Eduardo Mendes Limeira para o cargo de chefe da locomoção da estrada de ferro do Sobral, visto não tel-o aceitado, sendo por portaria de igual data nomeado para esse lugar o engenheiro José Carvalho de Almeida.

— Em 29 do passado, o Ministerio da Agricultura dirigio a seguinte circular aos presidentes de provincia:

Illm. e Exm. Sr. Expeça V. Exc. desde já as ordens precisas para a organisação da estatistica da população escrava e dos filhos livres de mulher escrava, alcançando o dia 30 de junho do corrente anno. Colligidos na secretaria dessa presidencia os quadros parciaes, far-se-ha a apuração e organisar-se-hão os quadros geraes, de conformidade com os modelos que acompanharam a circular de 12 de agpsto de 1881, devendo ser tudo remettido a este ministerio até 30 de novembro proximo futuro.

Para que este serviço seja feito com a pontualidade aqui determinada, cumpre que V. Exc. use da medida que a cirsular de 12 de setembro recommendou, marcando o praso aos agentes fiscaes para apresentação dos quadros estatisticos, sob pena de responsabilidade.

Deus guarde a V. Exc. - *A. A. Moreira Penna.*

— Em 31 do passado o Ministerio da Agricultura expedio a seguinte portaria:

S. M. o Imperador ha por bem determinar que no exercicio de suas funcções os engenheiros fiscaes dos engenhos centraes observem as seguintes instrucções -

Art. 1.° Os engenheiros fiscaes residirão na séde do respectivo districto, e informarão sobre todos os assumptos concernentes não só a lavoura da canna, como aos engenhos centraes estabelecidos ou que o tiverem de ser no mesmo districto, devendo ser por seu intermedio dirigidos ao governo imperial, não só os planos e orçamentos que as empresas ou companhias tiverem de apresentar, como quaesquer outras petições relativas aos estabelecimentos de sua propriedade.

Art. 2.° Na occasião em que as fabricas estiverem funccionando e sempre que as circumstancias o exigirem, visitarão os engenhos centraes do seu districto durante a construcção mais de uma vez, mencionando em communicação especial, se se tratar de caso urgente, ou no relatorio annual, o resultado do exame que houverem feito.

Art. 3.° Esse exame comprehende não só o estado das machinas e respectivas funcções, como tambem as operações das emprezas ou companhias directoras das fabricas que gozem da garantia de juros a execução dos contratos com as mesmas celebrados, o cumprimento dos ajustes feitos com os proprietarios agricolas e fornecedores de canna, tendo muito em vista as disposições do regulamento approvado pelo decreto n. 8,357 de 24 de dezembro de 1881.

Art. 4.° Até o dia 1 de fevereiro de cada anno, os engenheiros fiscaes apresentarão um relatorio circumstanciado sobre todas as occurrencias que se tiverem dado nos engenhos centraes do seu districto no anno anterior, fazendo-o acompanhar de um mappa onde se acham mencionadas as operações feitas e quantidade de canna empregada, o processo seguido para a preparação de assucar, a receita e despeza realisadas, a porcentagem dos lucros produzidos, nos quaes deverão ser comprehendidas todas e quaesquer vantagens apuradas por intermedio do engenho central, e finalmente o estado das machinas, utensilios, edificios e dependencias da fabrica, conforme tiver verificado no exame de que se trata no art. 2°, indicando ao mesmo tempo as medidas que julgar necessarias, quér para a boa marcha, regularidade e melhoramento do serviço sob sua fiscalisação, quér para corregir qualquer falta em que tenham incorrido as empresas.

Art. 5.° Com suas relações com as emprezas os engenheiros fiscaes farão observar o cumprimento das disposições do regulamento de 24 de dezembro de 1881, marcando-lhes prazos razoaveis para a execução das ordens que lhes houverem de dar sobre alguma das disposições do mesmo regulamento que não tenha sido devidamente observadas trazendo ao conhecimento do governo as objecções ou recusas opportunamente, cabendo-lhe ainda nos casos especificados nas respectivas concessões applicar as empresas as multas estabelecidas no art. 28 do citado regulamento, communicando-o immediatamente ao Ministerio da Agricultura.

Art. 6.° Os engenheiros fiscaes perceberão quando se acharem fóra da provincia, séde do districto da fiscalisação, a diaria maxima de 5$, além do respectivo rendimento, até ao prazo não excedente de tres mezes, tendo tambem passagem por conta do goveono nos paquetes e nas estradas de ferro que as dirigirem para as localidades onde se acharem situados os engenhos centraes.

Art. 7.° Em todos os demais casos não previsto nas presentes instrucções, os engenheiros fiscaes se entenderão com o governo para o fim de estabelecerem regras fixas e adequadas ás necessidades ou duvidas que surgirem.

Palacio do Rio de Janeiro em 31 de março de 1884. —*Affonso Augusto Moreira Penna.*

Ministerio da Guerra

Por decretos de 29 de março findo:

Foi promovido á effectividade do posto o 1.° cirurgião graduado do corpo de saude do exercito o Dr. Salustiano José Pedrosa.

Concedeu-se ao 2.° cirurgião do mesmo corpo, Dr. Lucio de Oliveira Bahia, a demissão, que pedio, do serviço do exercito.

Foram transferidos:

Para o 3.° regimento de artilharia o capitão do 2.° batalhão da dita arma Alfredo Mac-Guimes, para a 4.ª bateria, e daquelle para este corpo, o capitão José Mariano de Araujo, para a 2.ª bateria.

Para o 2.° regimento de cavallaria, o capitão do 5.° Virgilio Ferreira de Souza, para a 2.ª companhia e daquelle para este corpo o capitão Delphino Albino Gonçalves, para a 4.ª companhia.

Para a 2.ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1.° de abril de 1871, o capitão do 19.° batalhão de infantaria Tito de Souza Camisão.

Concedeu-se reforma, nos termos da primeira parte do § 1.° do art. 9.° da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão José Bento Pereira Tobias e ao tenente Francisco José Cardoso este do 11.° batalhão de infantaria e aquelle da 3ª. companhia do 3.° regimento de cavallaria ligeira, visto soffrerem molestias incuraveis, que os tornão incapazes de continuar no serviço.

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 29 do mez proximo findo concedeu-se a Gustavo Deoclecio de Bittencourt Cotrim demissão do posto de 2.° tenente da armada, conforme requereu.

Foi exonerado, a seu pedido, por decreto de 2 de abril do lugar de vice-director da escola de marinha, o capitão de fragata Julio Cesar de Noronha.

Por decreto da mesma data foi nomeado 2.° cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Alfredo Ferreira de Barros.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os alumnos-mestres titulados pela Escola Normal, Floriano Baptista de Oliveira, Francisco Marques da Trindade, Francisco Guedes de Barros e Joaquim da Costa Guimarães, tendo em vista a informação n. 84 de 11 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1° da lei n. 1,496 de 10 de julho de 1880, nomear os peticionarios professores publicos effectivos, o 1° para a cadeira de ensino primario de Abreu de Una, o 2° para a do Olho d'Agua da Onça de Taquaretinga, o 3° para a de Cachoeirinha de Caruarú e o 4° para a de Santa Cruz de Taquaretinga.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Lindolpho Cariolano Bezerra Cabral, professor de ensino primario da cadeira de Afogados de Ingazeira, e tendo em vista a informação n. 77 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario um mez de licença com todos os vencimentos, em prorogação da que ultimamente lhe foi concedida.

— O presidente da provincia tendo presente o recurso interposto por Antonio Guilhermino dos Santos, do julgado da junta do Thesouro Provincial que manteve a collecta procedida pelo Consulado sobre o consumo de vinho, vinagre e alcool no estabelecimento commercial do recorrente, á rua de Marcilio Dias n. 16, e considerando, de accordo com a informação do mesmo Thesouro de 5 do corrente sob n. 478, que o recorrente não reunio provas ás suas allegações; mas até a referida collecta assentou em declarações por elle feitas, resolve negar provimento ao mencionado recurso e autorisar que se remetta cópia d'esta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos effeitos.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc. para os fins convenientes que o Sr. Alexandre Gollan, consul da Grã-Bretanha, em officio de hontem datado, participou-me ter de ausentar-me da provincia á 16 do corrente, ficando na gerencia do consulado o vice-consul Sr. William Hughes. - Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao commandante das armas interino.—Com a inclusa informação por cópia do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas de hontem datada, sob n. 55, respondo o officio d'esse commando de 21 de janeiro ultimo sob n. 41, relativo aos reparos de que precisava o encanamento a gaz do quartel do 2° batalhão de infantaria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com o que V. S. informou em officio de 10 do corrente sob n. 162, relevo a multa imposta pela collectoria geral do municipio da Escada a José Francisco de Arruda Falcão, por não haver averbado no prazo legal a escrava Paula, doada por Joaquina Emilia de Barros Costa, ao menor Joaquim, filho do recorrente.

Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras d'esse Arsenal em sessão de 5 do corrente, para o fornecimento de diversos artigos de fardamento, equipamento e utencilios para o 2°, 11° e 14° batalhões de infantaria e fortaleza do Brum, afim de que mande lavrar os respectivos contractos nos termos do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., á vista da sua informação n. 1,000 de hontem datada, á mandar concertar a fechadura da porta do xadrez da esquerda do quartel do Hospicio, conforme solicita o coronel commandande interino das armas em officio n. 108 de 19 de fevereiro findo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo passado a pertencer a João Gregorio Pereira Gomes a casa de que tracta a informação d'esse Thesouro de 8 de fevereiro ultimo, alugada em 30 de maio de 1883 a José Bento de Menezes Lyra, para servir de quartel ao destacamento do povoado de Chã de Carpina do termo de Nazareth, a contar d'aquella data, conforme se vê dos officios juntos por cópia, dirigidos pelo respectivo delegado ao Dr. chefe de policia, recommendo a Vmc. que mande pagar ao proprietario da referida casa a importancia dos alugueis vencidos, relativos ao actual exercicio e escripturar o que pertencer ao exercicio encerrado.

Devolvo a Vmc. o documento exhibido no requerimento sobre que versa a referida informação.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a importancia de 133:170$581, proveniente do serviço da Companhia Recife Drainage relativo ao semestre de julho á dezembro proximo passado, de que tractam as inclusas contas, fazendo tomar por emprestimo á caixa de depositos, nos termos da informação desse Thesouro de 10 deste mez, n. 487, a quantia de 36:754$478 a entregar a alludida importancia, uma vez que tem esta de ser satisfeita na 1ª quinzena do corrente mez, e a caixa especial só dispõe da de 96:416$103.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Respondo ao officio n. 85 de hontem datado declarando a V. S. que concedo a autorisação solicitada no predito officio para justificar as faltas de exercicio escolar dadas por motivo de molestia durante o periodo de 8 a 27 de janeiro ultimo pela professora Francisca Xavier Cavalcante Vellez.

— Ao promotor publico da comarca do Cabrobó.—Accusando o recebimento do officio de 3 de janeiro ultimo, transmitto a Vmc., por cópia o officio do delegado do termo de Cabrobó, annexo ao do Dr. chefe de policia dirigido a esta presidencia em 10 do corrente, sob n. 280, e a certidão passada pelo escrivão do jury, com referencia ás visitas feitas por aquelle delegado á cadeia dessa villa.

Recommendo a Vmc. que mantenha sempre bôa harmonia com as autoridades policiaes, condição indispensavel para a marcha regular do serviço publico.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal da Gloria de Goitá que a consulta constante de seu officio de 19 de fevereiro findo, acha-se resolvida pelos artigos 55, 56 e 57 da lei n. 1,791 de 27 de julho do anno passado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1° secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador remetto a V. S. as inclusas informações do Thesouro Provincial, de 3 de outubro, 15 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e de 12 de janeiro do corrente, ns. 204, 308, 352 e 392, concernentes a falta de credito para pagamento da importancia de 4:449$900, proveniente de passagens concedidas por conta da provincia nos vapores da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, durante os mezes de agosto, setembro, novembro e dezembro ultimo, a presos e escoltas que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial, se sirva conceder a quota precisa para o alludido pagamento.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes o incluso relatorio e o orçamento para o exercicio de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Olinda.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data submette-se á consideração do governo imperial o assumpto de seus officios ns. 199 e 201 de 8 e 11 do corrente mez.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. S., de 11 do corrente, sob n. 54, de haver-se lavrado termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte do Pontal em Itamaracá, por ter expirado o praso de responsabilidade e achar-se em perfeito estado de conservação; passando-se a favor do arrematante o competente certificado de pagamento.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Brejo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que em seu officio, n. 21, de 8 do corrente, exarou-se hoje o despacho seguinte:

« Ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar como entender. »

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., que tiveram hoje o conveniente destino o relatorio dessa estrada de ferro, correspondente ao mez de janeiro proximo passado, e o respectivo extracto, que acompanharam o seu officio de hontem, sob n. 548.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 250, de 10 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1884

Acto:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hontem sob n. 204, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar a pedido, o agente do correio da povoação de S. Vicente, Petronio Portatil da Silva Marrocos e nomear Sergio Balçamino da Silva Marrocos para substituil-o. — Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.—Respondo ao officio de Vmc. de 11 do corrente, que cumpre aguardar que se esgotem os 30 dias do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, contados da data em que apprevei a classificação procedida pela junta d'esse termo, e que tomando a Presidencia conhecimento das classificações de escravos, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 26 de janeiro de 1883, muito embora os juizes de orphãos possam depois attender á legitimas reclamações, deve-se considerar prejudicado o prazo de 15 dias, de que tracta o § unico do art. 33 do citado regulamento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Depois de ser indemnisada a Fazenda Provincial da quantia de 10$222, autoriso Vmc. a excluir do serviço do corpo sob seu commando o soldado Torquato Justiniano de Oliveira, de que tracta o seu officio n. 267 de hontem datado.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar com destino á provincia do Piauhy por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Pará*, esperado do sul, um caixão medindo 61 decimetros cubicos, contendo peças de fardamento pertencentes ao tenente Pedro José de Lima, ajudante de ordens da Presidencia d'aquella provincia.—Communicou-se ao presidente do Piauhy, Thesouraria de Fazenda e Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao administrador dos correios.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem sob n. 205, com o qual V. S. enviou cópia da portaria de 9, multando em 20$ o agente do correio da cidade de Itanbé, como determinou o mesmo Exm. Sr., por falta de pontualidade no cumprimento de seus deveres.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 12 do corrente sob n. 57, em que V. S. communica ter se passado certificado de pagamento da 1ª prestação a que tem direito o arrematante da obra do canal de Brumzinho e da reconstrucção da ponte sobre o riacho do mesmo nome, por haver executado trabalho correspondente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 12 do corrente sob n. 547, em que V. S. communica que o Sr. Ailsa Janson, supperintente d'essa estrada de ferro, seguiria hontem para a côrte do Imperio á tractar de negocios da companhia, substituindo-o o Sr. John A. Connolly.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do director do Instituto Vaccinico, contida em officio de 12 do corrente mez, resolve nomear Leonardo Porto para exercer interinamente o cargo de Commissario vaccinador do municipio de Agua Preta, sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito de presente e de futuro a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para satisfação de despezas com o serviço da vaccinação.—Communicou-se ao director do Instituto Vaccinico.

— O presidente da provincia, em execução ao disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra de 7 de julho do anno passado, resolve nomear o alferes do 2° regimento de cavallaria ligeira José Carneiro Maciel da Silva, addido á Companhia de cavallaria d'esta provincia, para se encarregar de agenciar voluntarios para o exercito, sem prejuizo do serviço, percebendo de cada um que for aceito a gratificação de 20$000.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincio resolve promover ao posto de tenente-secretario do corpo de policia o alferes da 6ª companhia, Theolindo Augusto do Rego.—Fizeram as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve promover ao posto de alferes da 6ª companhia do corpo de policia o sargento brigada Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos.—Fizeram as devidas communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da commarca de Tacaratú, bacharel Antonio Wanderley Navarro Pereira Lima, resolve prorogar por 3 mezes provisoriamente e sem vencimentos a licença que ultimamente obteve para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia resolve declarar que o guarda nemeado por portaria de 17 de janeiro findo, para o posto de tenente da 3ª companhia do 12° batalhão da reserva da comarca do Cabo, chama-se Antonio Tolentino Cordeiro Campos, e não Antonio Tolentino Cordeiro Campos Filho, conforme reclamou o respectivo commandante em officio de 14 do corrente, e ordena que n'este sentido se faça a devida rectificação.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto a V. Exc., afim de que sirva-se dar o conveniente andamento, a inclusa carta rogatoria, expedida pelo juizo de direito da 2ª vara da comarca do Porto, reino de Portugal, ás justiças desta capital para citação dos interessados no inventario de menores a que naquelle juizo se procede por fallecimento de João Luiz Ferreira Ribeiro e sua mulher D. Maria Arminda de Castro Ribeiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. 6 ordens sendo 5 do Ministerio da Fazenda, de n. 40 a 44 e a outra do Ministerio da Guerra, datada de 4 do corrente.

— Ao inspector da Saúde Publica.—Para os fins convenientes transmitto a V. S., cópia do aviso n. 886, de 5 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios do Imperio, relativo a transferencia da pharmacia que possue Manoel Nunes Correia, na villa de Alagôa Grande, na provincia da Parahyba para a de Timbaúba nesta provincia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, segundo consta de communicação da Intendencia da Guerra, de 8 do corrente, sob n. 207, hão de vir no vapor *Pará*, esperado do sul, 6 caixões contendo medicamentos destinados á pharmacia militar desta provincia.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 3 do corrente, mande Vmc. fornecer ao paiol da polvora da Imberibeira os artigos mencionados na inclusa nota de 15 de fevereiro findo, organisada na repartição do Quartel-Mestre General, deixando de ser satisfeitos e a sua totalidade os objectos de que tractam os cinco pedidos que vieram annexos aos seus officios n. 829 e 947 de 31 de dezembro e 28 de janeiro ultimo, pelos motivos constantes da informação junto por cópia, prestada pela mesma repartição.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro militar.—A' vista do exposto no officio de Vmc. de hontem datado, sob n. 16, autoriso-o a lavrar contracto com Joaquim Elias de Carvalho Moura, para as obras de construcção do encanamento, deposito d'agua e outras complementares de que precisa o quartel das Cinco Pontas, ficando sem effeito a ordem desta presidencia de 10 do corrente, mandando contractar o mesmo serviço com José Alfredo de Carvalho. - Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. - Reiterando a ordem contida em officio desta presidencia, de 4 do corrente, relativo ao exame no encanamento de gaz do quartel da companhia de cavallaria, recommendo a Vmc. que providencie, com urgencia, sobre os concertos que forem necessarios e remetta á secretaria de estado dos negocios da guerra, por intermedio da mesma presidencia os trabalhos mencionados na ultima parte da informação junta por copia, que veio annexa ao aviso do respectivo ministerio de 3 deste mez.

— Ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica.—Remetto a Vmc. para o fim de fazer constar ao delegado litterario de Magdalena, bacha-

ral José Osorio de Cerqueira, o aviso por copia, de 28 de fevereiro ultimo, pelo qual o ministro da fazenda declara que, em vista da lei em vigor, é necessaria a intervenção dos paes, tutores ou do juizo de orphãos para o levantamento das quantias depositadas em favor dos menores nas caixas economicas, a cujo assumpto se referem os officios dessa inspectoria de 30 de agosto de 1882 e 14 de abril de 1883, sob ns. 342 e 109. - Officiou-se neste sentido ao presidente do Monte de Soccorro.

— A' junta classificadora de escravos de Floresta.—De posse do officio de 7 de fevereiro ultimo, recebido a 15 do corrente, com o qual Vmc. enviaram copia da classificação dos escravos desse municipio declaro-lhes, para que, depois dos escravos menores de 21 annos, Avelina e Porfirio, filhos da escrava Gertrudes, já libertada por conta do fundo de emancipação, seja preferida a escrava casada com homem livre, que estiver em melhores condições para ser attendida, e, na falta d'ella, escravo das outras classes de familias, na ordem das preferencias, que essa junta deve conhecer, visto que a escrava Barbara é solteira e tem filhos escravos e ingenuos. — Communicou-se ao juiz municipal da Floresta.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar a provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, o ex-soldado Valentino Ferreira da Cruz, que a 23 de fevereiro findo, foi escuso do serviço do 14º batalhão de infantaria, por conclusão de tempo e se recolhe aquella provincia d'onde é natural.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE ABRIL

Antonio José Leopoldino Arantes. —Dirija-se o supplicante á Thesouraria de Fazenda para assignar o termo da concessão do passeio coberto do lado direito da fortaleza das Cinco Pontas com a clausula mencionada no officio que hoje remetto ao inspector da referida thesouraria.

Antonio Joaquim da Silva Polte. — Sim.

Antonio Gomes Senra e José Gonçalves de Gouveia.—Providenciado.

Gomes & Gouveia. — Providenciado em vista do despacho proferido em outro requerimento dos peticionarios.

Henrique A. A. Milet.—Sim.

Joaquina Maphalda Alves de Carvalho. —Requeira outra cadeira, visto achar-se provida a que pede a supplicante.

Jesuino Firmo de Azevedo. - Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Francisco Xavier da Fonseca. - Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga e annexos.

João Gonçalves da Silva.—Dê-se, não havendo inconveniente.

João Baptista Felon. - Indeferido.

Conego Simão de Azevedo Campos. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomaz Marques Vieira. —Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Recife.

Secretaria da Presidencia, em 12 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Camara Municipal

TERMO DE COMPARECIMENTO DE SETE SRS. VEREDORES PARA A SESSÃO DE 26 DE MARÇO DE 1884.

Aos 26 dias do mez de março do anno de 1884 sendo 11 horas e 1/4, e achando-se presentes no paço da Camara Municipal do Recife os Srs. presidente da mesma Camara commendador José Candido de Moraes, e vereadores Drs. José Osorio e Correia de Araujo, tenente Viegas, coronel Decio capitão Torres e Cussy do Rego, o Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero legal, e designou o dia 29 do corrente para a seguinte, do que se lavrou este termo, que eu Hemeterio Maciel da Silva amanuense servindo de secretario escrevi, ao terminar compareceram os Srs. padre Mello, commendador Neves, e capitão Silva Neves, depois de assignado o termo. *José Candido de Moraes, presidente.—José Osorio de Cerqueira.— Francisco de Paula Correia de Araujo.—Decio de Aquino Fonseca.—João Gonçalves Torres.— Manoel Antonio Viegas. — Cussy Juvenal do Rego.—José Pedro das Neves. — Padre Antonio de Mello e Albuquerque.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.— LISBOA, 29 de março de 1884

Na minha de 23, pela mala do *Senegal*, creio ter dito que a discussão do projecto declarando a necessidade da reforma de alguns artigos da carta constitucional, proseguia na camara dos pares, tendo fallado os Srs. condes do Bom-fim e de Rio Maior, Thomaz Ribeiro (relator), Fontes Pereira de Mello, presidente do conselho de ministros e visconde de Moreira de Rey, conde Valbom, visconde de Chancelleiros e Henrique de Macedo, progressista. E' possivel que a ordem da inscripção não fosse exactamente esta, mas é certo que fallaram, a maior parte dos oradores, impugnando o projecto, aliás já approvado na camara dos deputados. Falta mencionar o Sr. Barros e Sá, que seguindo a norma traçada pelos mais ferrenhos conservadores da camara alta, impugnou tambem o projecto. Seguio-se-lhe o digno par Miguel Osorio, progressista, que em grande parte respondeu a varias considerações do orador precedente, o Sr. Barros e Sá. O seu discurso foi em sentido muito liberal e sendo S. Exc. um dos representantes da *vieille roche* mais aristocratica d'este paiz, pugnou denodamente pelo principio das reformas politicas e chegou a dizer que folgaria se um dia fosse abolida a hereditariedade do pariato, e tivesse de sahir d'aquella camara, depondo os seus arminhos de par, que nunca lhe serviram de accrescentamento, mas de encargo.

Hontem começou a fallar o Sr. Agostinho de Ornellas, conservador e seguir-se-hão a este digno par os Srs. Pereira Dias, progressista e conde de Casal Ribeiro.

Espera-se com muita curiosidade pelo discurso do illustre titular.

N'uma breve resenha, que tem, primeiro que tudo a obrigação de não ser estopante, não posso estar aqui fazendo-lhes uma critica retrospectica de cada discurso, dos apartes, dos incidentes, das peripecias que tem offerecido esta vasta discussão de um projecto de reformas que não satisfaz completamente os progressistas, embora se obrigassem pelo *accordo*, a votal-as na generalidade, nem agrada, por forma alguma á legião conservadora da camara até agora hereditaria, porque vê no projecto um começo de desmoronamento do regimen do privilegio á sombra do qual se tem mantido e conservado aquelle ramo do poder legislativo.

Summariamente lhes farei notar a importancia dos seguintes discursos: do Sr. Henrique de Macedo, porque fallou em nome do partido progressista e dissipou todas as duvidas que se apresentavam e deram mesmo lugar a artigos vivamente redigidos nos periodicos da opposição e nos ministeriaes, sobre se os pares progressistas usariam da faculdade, que reservaram no accordo, de votarem qualquer moção de adiamento do projecto, que se apresentasse devidamente fundamentado.

Não houve reconsideração por parte do partido progressista ou para melhor dizer dos seus chefes; mas houve ao que parece um codicillo ao accordo, ou como outros dizem, com muita graça, um acto addicional ao celebrado accordo dos partidos.

Refere-se que os progressistas vendo que nas vesperas de serem dissolvidas as cortes para se tractar das eleições da camara constituinte que pode fazer a revisão constitucional, o governo apresentava um projecto de remodelação dos serviços aduaneiros, um outro para o governo ser autorisado á reformação do exercito, (de que lhe mandei as bases na minha de 23), o projecto para a fixação dos quadros do pessoal da Penitenciaria-central etc. tudo autorisações que poderiam ter por fim inutilisar as disposições aceitas pelo governo na reforma eleitoral, as quaes são tendentes a garantir a genuinidade do suffragio. Ora armado com taes autorisações, podia o accordo sophismar-se e os agentes do governo manejarem as eleições com muitos elementos de seducção e soborno.

Em presença d'estes factos, aquella clausula claramente expressa n'uma carta do Sr. Emygdio Navarro, negociador do accordo por parte do partido progressista, ao Sr. Barjona de Freitas ministro do reino, carta que foi discutida em conselho de ministros e de que resultou a resposta do Sr. Barjona, tinha toda a razão de ser, e os progressistas sem deslealdade, podiam votar o addiamento, o que soberanamente contrariava o ministerio e primeiro que ninguem, o Sr. Fontes Pereira de Mello.

As folhas ministeriaes clamavam todos os dias que os progressistas, usando d'aquella faculdade, podiam allegar um direito, mas não tinham por si a logica e a coherencia, por quanto, sem que nenhuma alteração nas circumstancias politicas, internas ou externas se tivesse dado, iriam votar na camara alta em sentido contrario áquelle em que os deputados progressistas haviam poucos dias antes votado na camara electiva.

Parece pois estar combinado que esses projectos do governo, reforma das alfandegas e mais serviços aduaneiros, reforma do exercito etc. embora sejam votados na camara dos deputados, como já foi a das alfandegas, não chegarão a sel-o na camara dos pares, e assim se explica o que se deprehende do discurso do Sr. Henrique de Macedo, embora outros queiram explicar o facto pela attitude que, tomariam na commissão executiva do partido progressista, muitos dos seus membros que são pares do reino e vieram expressamente a Lisboa por motivo do projecto da revisão constitucional. Um artigo editorial porém do *Primeiro de Janeiro*, o principal orgão progressista no Porto, conta as cousas do outro modo e dá a entender que essa resalvada hypothese da votação de qualquer moção de addiamento pelos progressistas, fora disposta em attenção ao Sr. conde de Casal Ribeiro, a quem os progressistas acompanhariam, se este illustre parlamentar propozesse o addiamento do projecto na camara dos pares. Mas, que tendo mudado de opinião, os progressistas concordaram em não ir a reboque dos conservadores mais esturrados da camara, taes como os Srs. conde do Rio Maior, visconde de Chancelleiros, Moreira de Rey etc. etc.

Algumas folhas governamentaes, ou para melhor dizer, a mais importante d'entre ellas, *O Economista*, tiraram partido d'estas revelações do *Primeiro de Janeiro*, hostilisando o supposto procedimento que teriam os progressistas n'essa hypothese, confessando todavia que não seriam desleaes ao accordo procedendo assim mas incoherentes.

Se n'esta narrativa dou tão extenso lugar ás referencias ao *accordo*, é porque tem ellas mais occupado, por uma recrudescencia admiravel, os debates da camara alta e os artigos editoriaes dos jornaes politicos, do que a essencia das reformas constitucionaes.

Fechou-se pois o parenthesis das hesitações e toda a gente agora está convencida de que o projecto das reformas politicas alcançará na camara dos pares enorme maioria. Os debates, mesmo depois que tal parenthesis parece ter-se fechado, perderam já muito do seu interesse; entretanto, repito, é esperado com grande curiosidade o discurso do Sr. conde de Casal Ribeiro.

Para me referir ainda aos discursos já pronunciados, direi que o do Sr. visconde de Moreira de Rey foi muito aggressivo para com o Sr. Fontes principalmente, confessando sempre que era um dos seus melhores amigos. A replica do Sr. Fontes, crivada de apartes que jámais o embaraçaram e lhe davam margem á manifestação dos seus valiosos recursos de orador consumado, vieram provar mais uma vez que esta notavel individualidade parlamentar conserva ainda, apezar dos annos, a sua antiga energia e superioridade.

Basta por hoje de reformas politicas.

Na camara dos deputados entrou hontem em discussão o projecto remodelando o imposto do sal e aguardente.

Fallou contra o Sr. Dr. José Saldanha e defendeu-o o Sr. Pereira Carrilho. A discussão continua.

Não me recordo se já lhes communiquei ter sido votado na camara electiva o projecto de lei autorisando o governo para contrahir um emprestimo de 18:000 contos de réis fortes, ou seja 100 milhões de francos para a consolidação da divida fluctuante.

— A discussão jornalistica sobre o tractado do Zaire, prosegue. A imprensa das provincias tem tomado tambem uma parte importante na analyse do tractado.

Pela forte opposição de que o tractado está sendo objecto em Inglaterra, quero acreditar como o mais provavel que a sua ratificação no parlamento inglez será adiada.

Em Portugal, o Sr. deputado Luciano Cordeiro, redactor politico do *Jornal do Commercio* foi eleito relator do projecto de lei apresentado pelo governo para a ratificação do mesmo tractado. Entretanto as camaras votam a *lei de meios*, são dissolvidas e ainda nós veremos mais tarde um gabinete progressista, a braços com este negocio intrincado, como em tempo se vio com o do tractado de Lourenço Marques, d'onde se lhe originou a queda.

— Consta pelo *Moniteur de Rome* e pelo *Osservatore Romano* a circular da Propaganda Fide dirigida aos bispos e chefes das missões catholicas, declarando que a conversão dos seus bens a obriga a estabelecer centros administrativos para se receberem, do futuro, os legados e os donativos dos fieis.

Segundo aquella circular, estas agencias serão exercidas em Vienna, Munich, Paris, Madrid, Lisboa e Haya, pelos nuncios apostolicos; em Malta, pelo agente da Santa Sé; em Londres e Dublin, pelo cardeal arcebispo de cada uma d'aquellas cidades; na Belgica, pelo arcebispo de Malines; em Argel, Sydney Nova-York, S. Francisco, Quebec e Toronto, pelos arcebispos; no Rio de Janeiro. pelo internuncio; e em Buenos-Ayres e Quito, pelo delegado apostolico de cada uma d'aquellas cidades.

Ante-hontem o Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel dirigio ao Sr. presidente do conselho perguntas no sentido de saber quaes eram as idéas do governo em relação ao estabelecimento d'uma succursal da *Propaganda Fide*, quando as leis do reino prohibem o estabelecimento de congregação estrangeira em Portugal e é sabido que a *Propaganda* tem creado os maiores embaraços ao exercicio da jurisdicção ecclesiastica do padroado portuguez, tanto na Asia como na Africa.

O Sr. Fontes respondeu que nada lhe constava, que procuraria informar-se e faria cumprir as leis. O Sr. Miguel Osorio tomou parte n'este incidente e a imprensa liberal, desde a mais moderada até á republicana, toda ella se occupava do assumpto, chegando uma folha progressista a affirmar que para repellir estas e outras invasões ultramontanas, só poderia contar com o bom exito de um accordo entre os partidos liberaes.

Uma folha regeneradora, *O Economista*, pergunta ao Sr. A. Serpa que providencias tomou o governo emquanto S. Exc. fazia d'elle parte, para pôr cobro á diffusão dos ninhos jesuiticos entre nós, como o do Caminho Novo, em Lisboa, que se vai alargando cada vez mais.

Não é mal perguntado.

— A época lyrica está quasi a findar.

Completadas as 90 recitas (é hoje a 89) a empreza Campos Valder & C. abre uma assignatura por mais 10 recitas, dando o *Roi de Lahore*, de Massenet, que é a opera nova *dioblligo* este anno, com todo o esplendor de decorações, adereços e guarda roupa. Esperam-se ainda algumas vistas de Italia, por isso não é certo que seja no dia 1 de abril a primeira representação.

A *Academia Real dos Amadores de Musica*, ensaia com todo o cuidado e actividade a grande missa de Rossini, officios e responsorios de Casimiro e Santos Pinto para ás festividades da Semana Santa no grandioso templo dos Jeronymos em Belém, sob a direcção do Sr. Antonio Duarte Cruz Pinto, cujos meritos musicaes são muito conceituados.

Muitas senhoras, perto de sessenta, da nossa primeira sociedade, cantam nos coros encarregando-se das primeiras partes algumas das mais festejadas nas salas.

Outros tantos cavalleiros tomam parte no desempenho d'aquellas partituras.

A orchestra conta perto de oitenta executantes. Os ensaios teem sido muito concorridos, deixando muitos frequentadores de S. Carlos, n'essas noites, os seus lugares n'aquella sala de espectaculos para irem ouvir os amadores á rua do Alecrim.

— Em S. Carlos tem tido muitas representações a opera *Laureana* do nosso compatriota Augusto Machado e sempre com grandes enchentes.

O drama *Richelieu* traduzido pelo Sr. José Antonio de Freitas (traductor do *Othello*) vai d'aqui a alguns dias á scena no theatro de D. Maria, no beneficio de João Rosa.

— A companhia equestre e acrobatica do Colyseu, do que é empresario D. Raphael Dios, dentro em poucos dias cede o lugar a outra companhia acrobatica e exhibição extraordinarias, tendo já chegado cinco leões amestrados e dizem que muito doceis, mas só se veem dentro da jaula, onde os domina o celebre domador allemão Setth. Um dos leões morreu na viagem, pois eram seis.

No Colyseu tambem ha dias se apresentou ao publico a mulher-tigre. Chama-se Annita, é do Paraguay, tem 17 annos e o rosto é formoso; mas a costas parecem d'um verdadeiro tigre tal é a porção de pêllos que as cobrem totalmente. As pernas e braços são mosqueados de malhas pelludas. E' claro que se apresenta sem *maillot* e só com um sendal cobrindo-lhe a parte anterior do busto e ventre até ás coxas. A multidão tem sido enorme para admirar o phenomeno.

E de resto, mais nada, agora me lembra que mereça mencionar-lhes das occurrencias d'esta semana.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 4 DE ABRIL DE 1884

SUMMARIO : — *A retirada do Sr. Guajará da presidencia de S. Paulo.—Historia e motivos do caso.—Discussões na Assembléa Provincial.—O mandante do assassinato do promotor de Botucatú. —As providencias do governo.—Impressões partilhadas pelo Sr. Guajará.—Motivos da denuncia do chefe de policia.—Desforço de presidente.—Caso original e exquisito.—Difficuldades politicas na provincia.—Outro incidente na Assembléa Provincial.-Os Srs. Moreira de Barros e Abelardo de Britto.—Taxa de escravos votada pela Assembléa.—A crise da praça explicada pelo Diario do Brasil.*

A resolução tomada pelo Sr. Barão de Guajará de deixar inesperadamente a presidencia da provincia de S. Paulo, fazendo entrega d'ella ao 5.º vice-presidente por terem os tres primeiros convidados se recusado a recebel-a, é o facto politico que ultimamente, depois da retirada do Sr. Rodrigues, mais commentarios tem motivado. O caso, realmente, não deixa de ter sua gravidade pela difficuldade que acarreta ao ministerio, cujo procedimento neste negocio, a ser exacta a versão que corre, não póde ter explicação satisfactoria.

O *Brasil* já tratou d'elle e por parte dos escriptores do governo ainda nenhuma resposta teve

O facto tem a sua historia, que é um pouco longa. Resumil-a-hei.

Não ha muito, funccionando a Assembléa Provincial d'aquella provincia, um dos seus membros, republicano, o Sr. Moraes Barros, occupou-se com o assassinato do promotor de Botucatú, que se deu ha mais de tres annos, quando ainda vivia o ministerio de 5 de janeiro e d'elle fazia parte o Sr. Moreira de Barros ; e, exhibindo documentos, accusou como mandante do crime a um deputado liberal, que se achava presente, tornando tambem saliente a incapacidade, senão complicidade das autoridades da localidade. A sessão tornou-se tempestuosa, intervindo as galerias em favor do orador, de modo que o presidente teve de suspender a sessão; retiraram-se do salão e, com vehementes protestos, não só o deputado accusado, como os seus companheiros liberaes.

No dia seguinte compareceram estes, mas não aquelle, que communicou ao presidente ter resolvido não tomar mais parte nos trabalhos, attenta a affronta que se lhe fez, pretendendo-se collocal-o alli em condições de réo, offendendo-se assim a sua dignidade.

Incarregou-se então o Sr. Moreira de Barros, como o liberal mais graduado da Assembléa, de dar explicações e justificar o seu procedimento e dos collegas que haviam abandonado o recinto na vespera, narrando tambem o que occorreu no seio do gabinete de que fazia elle parte quando o facto chegou ao seu conhecimento e quaes as providencias que foram tomadas, e que se resumiram na nomeação de um novo juiz de direito, estranho a localidade, a quem se recommendou o desagravo da lei.

Taes explicações nada adiantaram e ainda deram motivos a replicas, das quaes resultou ficar patente, que sendo os indiciados mandantes do crime, creatnras da intimidade do Sr. Martim Francisco e influencias eleitoraes no districto do filho deste, o juiz nomeado foi precisamente um recommendado e protegido do mesmo Sr. Martim Francisco.

O que seguio-se d'ahi por diante foi o que devia esperar-se : o inquerito não deu resultado e o juiz não achou quem pronunciar ; o juiz municipal, que era um moço natural de Pernambuco, por fugir a igual sorte a de um collega teve de abandonar o lugar ; as autoridades policiaes continuaram a ser as mesmas e o estado *politico* da comarca não experimentou alteração, mantidas como ficaram as influencias politicas.

A discussão havida na Assembléa, entretanto, havia produzido no animo do publico viva impressão, da qual participou o Sr. Guajará, que mandou chamar o chefe de policia o Sr. Baêta Neves, e disse-lhe que propozesse a demissão dos seus agentes em Botucatú, e a nomeação de outros, que não fossem protectores e auxiliares de assassinos. Assim fez o chefe de policia.

N'este ponto dou a palavra ao *Brasil*, que assim referio o que se seguio, sem que tenha sido contestado :

« *Inde iræ !* Immediatamente os deputados votantes do governo telegrapharam para cá, exigindo a demissão do Sr. Baêta Neves, o qual em tudo isso representou a *comedia do hollandez*. O Sr. Lafayette passou o telegramma ao Sr. Prisco Paraizo com a nota de - *cumpra-se, em termos*. O Sr. Prisco, bom serventuario entendido no officio, levou á assignatura imperial o decreto de demissão do chefe de policia de S. Paulo, e, para amenisar a scena de execução de um innocente, fez lavrar alguns decretos de coroneis.

« Quando o Sr. Rayol soube da desfeita que soffrera na pessoa irreparavel do Sr. ex-Baêta Neves, a desforra que tomou, e o acinte que lhe pareceu indispensavel fazer a este governo, consistiram em nomear o mesmo Neves chefe de policia interino, e em passar a administração *aos ausentes* »

Como se vê, o caso tem o seu tanto de original. Que o presidente, julgando-se ferido em sua dignidade, passasse a administração da provincia ao primeiro que a quizesse aceitar, não é cousa de estranhar e póde ser explicada como questão de temperamento. Mas que considerando-se desfeiteado pelo governo de que era delegado, quizesse-o tambem desfeitear, mantendo no cargo de chefe de policia com nomeação sua o individuo julgado incapaz de o exercer, e que este, demittido *a bem do serviço publico*, se achasse com a precisa força moral para continuar interinamente no mesmo cargo, é o que não deixa de ser original e exquisito !

Não repetirei com o orgão opposicionista que « tudo isto narra-se fielmente até o fim, sem commentarios, porque n'estas desfeitas de cima para baixo e de baixo para cima, estão desenhados os traços d'esta situação » ; não ; digo sómente que é exquisito, sem pretender, partilhar do conceito de um meu amigo de genio folgasão, que, em referencia ao mesmo caso, dizia-me n'outro dia, em conversa no bond : « de todas as patuscadas da actual situação essa é a mais engraçada. »

Engraçada ou triste, o facto é que o Sr. Lafayette está se vendo um pouco embaraçado para dar successor ao Sr. Rayol, Barão de Guajará, com promptidão, tirando a presidencia da interinidade inesperada em que se acha, e que ainda mais pode anarchisar a politica provincial, já muito difficil pela falta de accordo que ha entre os deputados e senadores liberaes, á ponto de haver quatro grupos, cada um com o seu chefe. Essa desharmonia ainda accentuou-se mais ultimamente, entre o grupo do Sr. José Bonifacio, a que pertence o Sr. Abelardo de Brito, e o do Sr. Moreira de Barros, com um incidente que deu-se tambem na Assembléa Provincial. Tractava-se alli de um projecto relativo á companhia das aguas, a qual, com ou sem razão, acarreta com muitas antipathias. O projecto attendia á certas reclamações da companhia, e a discussão que se travou foi acompanhada com muito interesse por grande parte do publico, sem que a questão tomasse, entretanto, caracter partidario pronunciado. Encerrado o debate, e havendo empate na votação, as galerias applaudiram esse resultado, considerando-o uma derrota para a companhia. O Sr. Moreira de Barros reclamou do presidente da casa que fizesse conter os espectadores em observancia ao regimento. Entre os que se achavam em grande massa no recinto, por traz das bancadas, estava o Sr. Abelardo de Brito, que tomou a liberdade de observar em aparte, que aquillo que as galerias fizeram tinha sido sempre costume em S. [illegible] ao que respondeu com grande vehemencia o Sr. Moreira de Barros que elle Abelardo era alli um espectador como outro qualquer, e que não podia emittir opiniões, nem dar apartes. Uns deputados apoiaram o Sr. Moreira de Barros, e outros não lhe acharam razão, dizendo que o aparte foi dado em voz baixa e em conversa ; houve grande alarido ; o chefe dos conservadores poz-se do lado do Sr. Moreira de Barros, e alludindo ao titulo de conselho que tem o Sr. Abelardo, exclamou : não façam caso, é um conselheiro ridiculo. »

E no meio da vozeria, em que o alludido conselheiro tambem não se deixou ficar callado, o presidente levantou a sessão.

Esse incidente é mais fresco do que o relativo a Botucatú, e como este deixou resaibos que facilmente não poderão desapparecer. Isto, porém, não obstou a que aquella corporação se tivesse occupado com questões muito sérias, que sobre tudo interessam a grande lavoura da provincia, base de sua riqueza. Entre as medidas votadas, que mais de perto tocam á mesma lavoura, está o imposto que foi creado de 3$000 por escravo empregado n'ella, e 5$000 para os das cidades e villas.

Se essa taxa for devidamente arrecadada o seu producto deve avultar, pois que, segundo os ultimos dados colhidos, no fim do anno passado, existiam em S. Paulo 171,000 escravos.

— O *Diario do Brasil* deu-nos ha poucos dias um interessante artigo em que explica e aprecia as causas da crise porque está passando a nossa praça, e que elle chama — « pressão monetaria, » tornando por ella responsavel o Banco do Brasil.

Desde o principio do anno elle censurou o procedimento do Banco, que para servir á uma associação então creada com o fim de sustentar o preço do café no mercado, e isto quando já tinha elle grandes sommas em poder do governo.

« Ultimamente, dizia então o *Diario do Brasil*, uma associação de capitalistas apparece especulando em café, comprando grandes partidas, e exportando por sua conta. Diz-se que o Banco do Brasil adianta a esses capitalistas o dinheiro necessario para effectuar a especulação.

« Este syndicato de café, que assim se denomina a associação, obriga-se a entregar ao banco as cambiaes produzidas por todo o café exportado em grande escala. O Banco do Brasil, possuindo assim quasi todo o valor da exportação, sustenta e até levanta as taxas.

« Diante d'esta attitude do banco do syndicato, o monopolio o que fez, o que faz, o que fará ?

« Retrahio-se. Poz-se á capa. Está de observação.

« E' de presumir, e será prudente crer, que o monopolio (do cambio) não esteja dormindo. O fio naturalmente trabalhou. As exportações estão em viagem e as liquidações apparecerão mais tarde.

« Mas, terá o Banco do Brasil commettido um erro para sanar outro ?

« E' uma questão melindrosa, e sómente no que ella interessa ao commercio e ás industrias direcmos algumas palavras.

« O Banco do Brasil tem dous interesses a servir, ambos respeitaveis : o interesse publico e o interesse dos accionistas. »

Em opposição a esse syndicato, cujas operações exigem grandes sommas, outros se organisaram nos Estados-Unidos e no Havre, e as grandes remessas de café para esses mercados ficaram como que sitiados, pela baixa dos preços, e já se conta com um prejuizo de 30 %. Assim, as cambiaes d'aqui remettidas sobre aquella exportação não poderam ser pagas, porque o café não achou compradores, e o Banco do Brasil teve de remetter outras para pagamento das letras do syndicato.

Chegadas as cousas a esse pé, pergunta o *Diario* :

« Até que ponto se estenderão os desastrosos effeitos de uma tal pressão monetaria, que o Banco do Brasil, unico, promoveu e provocou ? O Banco do Brasil o sabe, e, se não quizer attender, em tempo e com energia, a essa pressão monetaria, tomando e pedindo providencias adequadas, o Banco do Brasil sentirá até onde se estendem os effeitos da pressão.

« Para corroborar as nossas asserções, acompanhal-as-hemos de provas.

« Ninguem póde ignorar, e sobretudo o Banco do Brasil, que é justamente nas occasiões de crises commerciaes que a desconfiança afugenta o capital e o credito, e que mais necessario é o auxilio de um banco nas condições do Banco do Brasil. E' como que um incendio, a que o banco deve acudir promptamonte, para atalhal-o em suas primeiras devastações.

« E terá o Banco do Brasil cumprido esse dever ?

« Encarreguemos da resposta os proprios balancetes do banco.

« Vejamos como tem sido auxiliado o commercio na crise que atravessa, examinando o adiantamento que o banco lhe tem feito por letras e em contas correntes.

« Os adiantamentos feitos ao commercio pelo Banco do Brasil são os seguintes :

Dezembeo, 1883	47,907:873$911
Janeiro, 1884	44,188:581$392
Fevereiro, 1884	41,981:140$085

« Parece incrivel, mas os algarismos são do proprio banco. Eis ahi como tem o Banco do Brasil auxiliado o commercio ! Retirando-lhe o credito, cerceando-lhe os recursos ! Ao passo que a crise se aggrava, o Banco do Brasil menos auxilio presta ao commercio. »

Dizendo que o banco tem sommas avultadas nas mãos do governo, e devia em vez de vexar o commercio com a aggravação de taxas, pedir parte do pagamento de sua divida, para por esse modo obter recursos, conclue o *Diario do Brasil*:

« Mas o Banco do Brasil tem feito o contrario. Quer dar mostras (o que é grande imprudencia) de que não precisa de dinheiro, e não só não pede ao governo para amortisar a sua divida, como ainda lhe offerece mais dinheiro.

« E' incrivel isto, mas são os proprios documentos do Banco do Brasil que o affirmam.

« Eis como elle tem offerecido dinheiro por letras ao governo, augmentando todos os mezes o respectivo debito.

Novembro de 1883	34,110:000$000
Dezembro	35,250:000$000
Janeiro de 1884	37,720:000$000
Fevereiro de 1884	38,940:000$000

« Com semelhante procedimento do Banco do Brasil, ainda mais abalado ficou o credito. A desconfiança foi crescendo, os capitaes foram-se retrahindo e os depositos vão diminuindo em prejuizo d'elle e do commercio.

« Nem era de esperar outra cousa.

« Vejamos como os depositos vão sahindo, obedecendo ao convite do banco.

« Por letras e contas correntes eram os depositos do Banco do Brasil os seguintes :

Dezembro	60,629:270$914
Janeiro de 1884	58,323:590$749
Fevereiro de 1884	54,891:459$744

« Como se vê, a nossa actual situação bancaria não é das mais lisongeiras.

« Baixam os cambios, diminuem os auxilios ao commercio, fogem os depositos, cresce a desconfiança e os capitaes se retrahem.

« E quaes são as causas da situação ?

« Não vemos outra : é a politica imprevidente do Banco do Brasil.

« As nossas previsões se realisam. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1884

Noticias da Europa

O paquete inglez *La Plata*, entrado da Europa no dia 10, trouxe as seguintes noticias, cujas datas, de Lisbôa, alcançam a 29 de março, adiantando 6 dias ás trazidas pelo francez *Senegal*.

Portugal

As noticias deste paiz constam da carta do nosso correspondente de Lisbôa, na rubrica *Exterior*.

Hespanha

Eis o que sobre a Hespanha escreve o nosso alludido correspondente:

« Continúa por toda a Hespanha a perseguição á imprensa. Tudo isto parece pouco proprio para consolidar o throno de D. Affonso, e mostra que não aproveitou a experiencia dos ultimos tempos do reinado de D. Isabel.

« Os individuos presos em Madrid por suspeitos de participação na tão apregoada conspiração republicana, continuavam incommunicaveis á data das ultimas noticias, embóra não haja apparecido documento algum que os comprometta.

» O governo vê-se por este facto sériamente embaraçado, pois além de receiar o fiasco que resultaria da absolvição dos accusados, vê fugir-lhe a importancia, que aos olhos do monarcha, lhe havia dado a descoberta da tal conspiração.

« As folhas opposicionistas, são diariamente denunciadas. Uma houve, o *Progresso*, que no mesmo dia foi denunciada tres vezes.

« Esta oppressão tem feito adherir muitos jornaes á junta jornalistica, que se constituio para defender-se contra o procedimento do governo.

« A situação actual do visinho reino, vem confirmar a idéa que d'elle ha muito se fez, e é que as classes operarias são de sua natureza brandas, e que as classes directivas são faltas de iniciativas propria, em resultado de que todos os governos são possiveis com tanto que deem *pau y toros*.

« As ultimas noticias chegadas pelo correio de Madrid, pouco adiantam ao que se tem publicado relativamente á importancia da abortada conspiração.

« Parece ser ponto duvidoso, se existia com effeito uma conspiração, tal como o governo julgou, e se os individuos presos eram na realidade conspiradores. Pelas visitas domiciliarias feitas pela policia, reconheceu-se que os presos da mais alta gerarchia, taes como os generaes Villacampa, Hidalgo, Ferrer, não tinham em seu poder documento algum comprometedor, e os encontrados nas residencias dos demaes presos, referiam-se unicamente á sublevação de 4 de agosto.

« Diz-se que o governo hespanhol pensa em mandar para diversos pontos do paiz os detidos como conspiradores, para que os julgamentos não tenham lugar na capital.

« Este boato tem causado grande indignação na imprensa opposicionista, que não duvida verberar taes intenções, e insinuar o fim que ellas tem em vista. E' de suppor que semelhante boato não chegue a converter-se em realidade.

« Tambem se attribue ao gabinete Canovas a idéa de restabelecer a lei de imprensa do Sr. Romero Robledo. As folhas governamentaes negam, porém, todo o fundamento a essa noticia, que por agora parece não ser certa, o que não quer de modo algum dizer que o não seja d'aqui a algum tempo.

« Com ministerios de que fazem parte reaccionarios como o Sr. Pidal, todo o rigor que for estabelecido não excederá a geral espectativa.

« N'um banquete realisado um d'estes dias em honra do Sr. D. Cristino Martos, este notavel parlamentar e antigo republicano, declarou-se mais uma vez ao lado de D. Affonso XII. »

França

No dia 27 na Camara dos Deputados, o Sr. Ferry presidente do conselho e ministro dos estrangeiros, declarou que o fim da França em Madagascar, é puramente civilisador, não tracta de conquistar, mas sim de assegurar a protecção ás povoações do sueste, e aos compatriotas.

Foi approvada por 450 votos contra 32 a ordem do dia exprimindo, a resolução da Camara em manter todos os direitos da França em Madagascar, e enviando á commissão especial, para dar parecer, um pedido de creditos para este fim.

Falleceu o Sr Migne. Este personagem era como disse o telegramma o decano da Academia Franceza. Fôra amigo muito intimo do Sr. Thiers, e contava mais um anno de idade de que o fallecido ex-presidente da rdpublica. Tinha ultimamente completado os seus oitenta e oito annos.

O Sr. Mignet era um historiador com um *Elogio de Carlos VII*.

Mais tarde publicou a *Historia da Revolução Franceza*, trabalho que adquirio extraordinaria popularidade, e que tem tido muitas edições em França, sendo traduzida em quasi todas as linguas. Homem eminentemente liberal, e progressista, foi mettido em processo pelo governo da Restauração, e este facto fez com que elle entrasse no campo politico. A revolução de 1848 demittio-o do cargo de director do archivo do ministerio dos negocios estrangeiros, para que tinha sido nomeado pelo rei Luiz Felippe.

Apezar d'isto protestou contra o golpe de estado de 2 de dezembro de 1851. Desde então retirou-se á vida particular, dedicando-se unicamente ao estudo. Deixa muitas obras importantes.

— Muitos banquetes, e reuniões se teem celebrado em Pariz, para festejar o anniversario da communa.

Presidio a um o cidadão Dereuve, que tinha sido um dos membros da communa, e n'ella occupou a a tribuna o cidadã Souvestre.

Segundo consta foram convidados para esta reunião os Srs. Ferry, Brisson, Tirard, Grepé, Fary, Le Royer, Pelain e Schoelzer; mas parece que nenhum d'elles aceitou o convite.

N'outra reunião contavam-se mais de mil e quinhentas pessoas, mas esta não parecia um *meeting* politico, parecia antes um concerto revolucionario ! Alli prevaleceram quasi exclusivamente as canções e os hymnos patrioticos, sendo os estribilhos de uns e outras: *Viva a anarchia, Viva a revolução social!*

Em resumo houve alli poucos discursos, mas em compensação, muitos gritos subversivos, e bastantes bebidas, sahindo naturalmente muitos dos concurrentes, sob a influencia dos vapores alcoolicos, pensando talvez que já eram ministros, ou grandes senhores!

Em Marselha tambem houve reunião para celebrar o anniversario da communa. Em uma d'ellas foi acclamada presidente honoraria a cidadã Vera Susalich, a qual como é sabido, disparou um tiro de revolver contra o general Prepoff.

N'esta reunião approvou-se por unanimidade a seguinte resolução :

« Os socialistas declaram, que a proxima revolução deverá ter por fim expropriar a riqueza social, para que possa servir em beneficio de todos.

« A sessão levantou-se; ao grito geral de « Viva a *revolução social*.

Italia

A crise em que se acha o governo italiano, desde que se votou a lei de instrucção publica, e que foi approvada só por tres votos de maioria, veio complicar-se com a demissão apresentada pelo *onorevole* Farini, da presidencia da camara, que occupava com o appoio, e voto de todos os partidos e fracções politicas desde março de 1878 ; isto é, ha justamente seis annos.

A situação tornava-se duvidosa para o governo que, ao abrir-se as cortes, contava com a quasi unanimidade da camara, e pouco depois tinha em frente um nucleu importantissimo de forças que apesar de andarem dispersas em torno de personalidades illustres da politica, que a rivalidade mantém desaggregadas, pode chegar um momento critico em que o interesse commum de vencer o governo se reuna sob o commando d'um chefe unico, abrigando-se sob a mesma bandeira, a despeito das suas insignificantes divergencias. Esse momento poderia ser a eleição presidencial, e d'ahi a importancia de que se revestio a crise, antes de se iniciar a grande discussão politica, adiada pela doença do Sr. Depretis, que havia de decidir da vida ou morte do ministerio a que preside,

Para se explicar bem a origem do conflicto, é preciso conhecer o caracter do presidente demissionario, uma das figuras mais sympathicas da politica italiana, e saber como o caso se passou.

O *onorevole* Cavalloti, um eloquente deputado da extrema esquerda, e auctor dramatico muito applaudido, interpellava o governo sobre um acontecimento escandaloso, que por largo tempo chamava a attenção da imprensa. Tractava-se de saber se os agentes da autoridade haviam posto em tortura um tal Onofrio Barone, accusado de furto, afim de confessar um delicto por elle não commettido. O facto tinha sido perpetrado n'um povo chamado Baronissi, na provincia de Salerno, que representava em cortes o *onorevole* Farini, e para o testemunho d'este, que então se achava na provincia, appellara o deputado interpellante.

O presidente Farini, querendo evitar maiores complicações ao governo, deu-se como não alludido, e poz termo ao accidente, passando á discussão um projecto de lei qualquer. Entretanto Cavallote pede a palavra, recapitula a interpellação, invoca novamente o testemunho do presidente, e a camara, por grande maioria, e com o voto de um dos ministros, resolve que Farini desça da presidencia e dê explicações. Farini fica n'uma posição falsa, e, como é natural, entendendo que o seu prestigio presidencial fica prejudicado com a resolução da camara, levanta-se, e pede a sua demissão.

Grande agitação em todas as bancadas. A camara resolve immediatamente, e por unanimidade, não aceitar a demissão de Farini; este insiste e declara terminantemente que n'esse mesmo dia sahe de Roma, e que se acha resolvido a abandonar o parlamento por algum tempo.

Resolução inhabalavel.

Não é esta a primeira vez que Farini, n'um momento de agitação nervosa, desce cholericamente da cadeira presidencial de Montecitorio, e corre para a tebaida da villa de Saluggia entre as colinas de Monferrate, cujo perfil se perde nas gigantescas linhas dos Alpes, para os prados dos quaes derivam as fecundas e salubres correntes do historico valle de Aosta.

Era em 18 de março de 1880. Havia duas ou tres semanas que a camara se debatia n'uma larga e fastidiosa discussão de politica externa.

Bougles, o distincto orador da direita, accusava de impotente, moral e intellectualmente, a politica da esquerda.

Mancini, o illustre jurisconsulto, sahe em defesa da politica da esquerda, tractou o discurso de Bonglez com phrases durissimas, sendo chamado a ordem pelo presidente, que n'aquelle momento, e que do estrado da presidencia, se não considerava homem de partido, mas simplesmente zeloso guarda da dignidade do parlamento. Mancini protestou com energia entre os mais ardentes apoiados da maioria da camara.

Farini reclamou vivamente, invocando a sua prerogativa de presidente, e com os applausos da minoria conservadora.

Mancini, irado e cholerico, renuncia a palavra no meio do tumulto da camara e o presidente altivo e digno, põe o chapéo e levanta-se. O escandalo foi dos mais ruidosos que tem havido no parlamento italiano. Foram muitas as explicações dos principaes homens da esquerda, e do proprio Mancini, os conselhos dos amigos, e as supplicas de todos.

Farini abandonou a arena candente da lucta parlamentar, e foi gosar dos encantos da primavera na sua deliciosa *villa* Saluggiese.

Este caracter vehemente, impressionavel, energico, violento, indomavel, é a nota caracteristica do perfil moral do presidente.

Quando em 1878 Cairoli passou da presidencia da Camara para a de conselho de ministros, Farini foi eleito para o substituir e quando subio ao estrado da presidencia na idade em que os outros entram no parlamento, alguns invejosos murmuravam :—Deve a sua eleição ao seu constante azedume e máo humor ! E comtudo Farini, tinha na sua folha de serviços paginas brilhantissimas em que appareciam enlaçadas as glorias militares e as victorias da tribuna. As glorias militares, porque Farini, como a maioria dos homens do seu tempo, lutou de armas em punho pela independencia e unidade da sua patria, e as victorias da tribuna, porque na assembléa de Bolonha e na Camara piemonteza, como na do reino de Italia, conquistou applausos e reputação, ora combatendo o ministro Pottinengo, ou defendendo os planos de Ricotti ; ora interpellando o governo sobre os acontecimentos da Baviera (junho de 1868) ou tratando da organisação do exercito em 1873.

A verdade é que se não tinha meios sufficientes para tão elevados cargos, não demonstrou ter-lhes muito apego. Em dezembro de 1878, o ministerio Cairoli cahio, e Farini movido por um sentimento de exagerada delicadeza, demittio-se logo. O parlamento, porém, por unanimidade, regeitou a demissão acolhendo-o com uma salva de palmas quando elle occupou novamente o seu lugar.

Semelhantes manifestações de apreço e consideração lhe teem sido dispensadas desde aquella data. Em fevereiro de 1880, quando se abrio a nova legislatura, e mais tarde em maio, depois das eleições geraes, foi de novo eleito presidente com os votos da direita, dos dissidentes da esquerda ministerial e da extrema esquerda, isto é, por todas as fracções e grupos que formam a geographia politica da moderna Italia.

Como Farini tem correspondido a essa confiança, demonstra-o o zelo, a actividade, a incansavel laboriosidade, que tem sempre empregado na direcção dos trabalhos da Camara.

A' sua energia de caracter, cediam as tempestades parlamentares, applacavam-se na atmosphera como nuvens de verão.

A acertada direcção das discussões, forrando precioso tempo para outros assumptos de interesse publico, tornava fecundas e laboriosas, como em nenhum outro paiz, as legislaturas da camara italiana.

Emfim abandonando a presidencia, Farini deixa um vacuo immenso que difficilmente poderá preencher o successor que está destinado a tratar com a velleidosa e indisciplinada maioria que apoia o ministerio Depetris.

A crise ministerial italiana, ainda não está (que se saiba) resolvida, continuando a dizer-se que o Sr. Depretis formará o gabinete.

Santa Sé

As cartas particulares de Roma dizem que o principe e a princeza da Baviera sahiram d'aquella cidade sem terem sido recebidos no Vaticano. Não ha duvida que os principes deixaram de aceitar a hospitalidade no Quirinal; mas apresentaram-se alli e foram recebidos ; em contrario do que o Papa deseja ver por parte dos principes catholicos.

A princeza é filha do imperador d'Austria e este facto parece dar um certo caracter de gravidade ao incidente.

Diz-se que a decisão foi tomada pelo proprio Papa, depois de madura reflexão ; mas observa-se que o cardeal Jacobini, secretario de Estado, e todos quantos o cercam, queriam transigir, diante das consequencias d'uma recusa.

No entretanto o soberano pontifice foi inflexivel neste ponto.

N'este caso, os soberanos e principes catholicos que forem a Roma, deverão escolher entre o Quirinal e o Vaticano. A resolução do Papa é considerada em muitos circulos como impolitica, porquanto assim não pode contar com o apoio moral de nenhuma potencia.

A Italia, por sua parte, procura fazer do papado uma instituição italiana, subordinada ao poder politico e civil.

A questão da *Propaganda Fide* teria talvez pouca importancia se não estivesse ligada á questão geral do papado, da qual é, como sempre se tem dito, um dos seus principaes instrumentos. O Papa mostra ligar-lhe neste sentido grande interesse.

Inglaterra

Quando se fazia mil conjecturas a respeito da crise ministerial ingleza que fôra annunciada pela imprensa de Londres, apparece-nos lord Derby, um dos ministros, a fallar n'uma reunião no dia 19 de março, e a qualificar de ridiculos os boatos propalados sobre a crise e sobre a dissolução do parlamento.

Disse elle que melhor seria que se não tivesse ido ao Egypto, mas que desde que alli se fôra, não se deveria abandonar aquelle paiz, sem n'elle se haver estabelecido uma ordem de cousas regular e duravel, o que naturalmente se não poderá fazer tão deprssa como se deseja. D'estas palavras deprehende-se claramente que a intervenção no Egypto não tem o apoio de todos os ministros.

Entretanto o Sr. Gladstone continúa doente, e por conselho dos seus medicos foi passar alguns dias na sua casa de campo, onde lhe foi recommendado que permanecesse em reposo absoluto. Pode ser que fosse esse apuro o fundamento dos boatos da crise.

Já deve ter começado no parlamento inglez o exame da reforma eleitoral.

Lord Eden-Fitzmaurice, disse á camara dos deputados, que o governo britannico aguarda a decisão do governo hespanhol a respeito do protocollo do 1º de dezembro relativamente ao tratado de commercio. Toda e qualquer convenção relativa ao commercio de Gibraltar formará parte de negociações ulteriores a que o governo procederá logo que o protocollo tenha recebido a sancção do parlamento hespanhol.

Allemanha

A attitude dos clericaes allemães a respeito do projecto relativo á prorogação da lei contra os socialistas, traz novamente a lume á questão clerical na Prussia.

Uma folha de Berlim havia annunciado que o governo prussiano dirigira um *ultimatum* á Santa Sé, e reclamara a nomeação immediata dos dous coadjuctores para ás sédes vagas de Colonia e de Posen. A *Germania* declara que essa noticia é inexacta. A folha clerical não parece, porém, inclinada a acreditar na possibilidade de um accordo nesse sentido. Um outro jornal clerical de Colonia diz que o Sr. de Schloezer informou o Vaticano de que o governo se propõe submetter á camara prussiana um conjuncto de reformas sobre os pontos em questão. Esta noticia deve ser recebida com certa reserva, sendo comtudo possivel que nestes ultimos dias as negociações com o Vaticano hajam tomado melhor feição.

O principe de Bismark está sendo muito contrariado no Reichstag allemão. A lei contra os socialistas não foi prorogada, como o grande chanceller pretendia, mas sim mandada a uma commissão de 21 membros para ser revista. O imperador Guilherme censurou o procedimento do parlamento, mas nem por isso o cheque que o seu primeiro ministro levou será menor.

N'um paiz que fosse constitucional a valer, já o Sr. de Bismarck haveria largado á muito tempo as redeas do governo, mas na Allemanha a palavra constitucionalismo, figura só no diccionario da lingua, e o chanceller passa por cima de todas as difficuldades.

O systema é commodo, e na Allemanha tem dado bom resultado, mas nos paizes latinos daria por certo origem a graves conflictos, e faria talvez correr muito sangue.

A Allemanha é governada despoticamente por um ministerio liberal. Esta phrase parecerá disparatada mas é comtudo a expressão da verdade.

Austria-Hungria

Dizem de Pesth que as novas eleições legislativas deverão realisar-se em meiado de junho.

ILEGÍVEL

O parlamento encerrar-se-ha por todo o mez de maio.

Noruega

O Rigared norueguez acaba de lavrar duas novas sentenças contra dois membros do gabinete, os Srs. Holomboe, e Helliescu.

Os dois accusados que desempenhavâm o cargo de conselheiros de Estado na secção do conselho que funcciona em Stockhuo, foram condemnados a destituição.

Egypto

A situação continúa a ser bastante grave no Egypto. Com quanto não esteja confirmado o boato de ter sido assassinado em Khartum o general Gordon, é certo que este está cercado, e corre grande perigo. Tornou-se urgente para a Inglaterra o proseguir nas suas operações militares. Tem se como certo que é indispensavel que o general Graham seja mandado marchar sobre Berber.

Esta marcha offerece sérias difficuldades, mas constitue o unico meio de restabelecer as communicações entre Berber e Khartum, o de poder soccorrer esta cidade, e o general Gordon.

O estado do Soldão complica-se cada vez mais. As victorias do exercito inglez em El-Teb, e em Tamanich não tiveram a virtude de quebrar o prestigio de Mahdi. Osman Digma é um espertalhão, que tem um geito especial para se escapar aos perigos.

Na batalha de El-Teb é hoje cousa averiguada que não tomou parte; na de Tamainch, pôz-se ao largo, e no seguro mal vio o começo da derrota.

O almirante Hewelt pôz a preço a cabeça do atrevido caudilha.

Esse acto mais proprio da idade média do que dos tempos modernos, produzio desagradavel impressão na propria Inglaterra, e o governo vio-se obrigado a mandar retirar a proclamação do almirante.

Oriente

A *Correspondencia Politica* de Vienna annuncia que a Turquia denunciou os tractados de commercio que a ligavam á Belgica, Hollanda, Suecia e Hespanha.

Corre o boato de que a Turquia, e a Russia se propõem declarar livre a navegação do Bosphoro, e do Mar-Negro, como a do canal de Suez.

China

No Tonkim póde considerar-se terminada a campanha militar. Depois da tomada de Bac-Ninh os generaes Negrier e Brière de l'Isle sahiram em perseguição dos fugidos em direcções differentes, conseguindo desbaratal-os e deixando limpo o terreno até junto da fronteira chineza. Na China, a queda de Bac-Ninh foi de um effeito salutar contra o partido da guerra, e o governo resolveu entrar em negociações pacificas com a França.

A Inglaterra reteve em New-Castle um couraçado chamado *Nankim*, que a China havia mandado construir, e que fôra alli para receber artilheria Amstrong.

Parece que o motivo da retenção foi o estado da hostilidade entre a França e a China.

O navio está sob a vigilancia da autoridade maritima, e não se permitte que ninguem entre a seu bórdo.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete inglez *Araucania*, que passou ante-hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 24 de março:

Diz um telegramma de Santiago de Chile, datado de 21, que a assembléa peruana promulgou uma lei dispondo que emquanto não fôr dada uma constituição reja a de 1860, com excepção dos titulos 8º, 9º e 10º que tractam do poder legislativo; autorisando o executivo para que em circumstancias graves suspenda as disposições do titulo 4º da constituição; declarando validos os actos politicos e administrativos do general Iglesias executados desde 1 de janeiro de 1883; investindo o poder executivo das faculdades necessarias para obter recursos ou reduzir os orçamentos, afim de satisfazer as necessidades publicas, especialmente a de pacificar a republica e conservar a ordem; autorisando-o, finalmente, para fazer reformas nos diversos ramos da administracção.

A assembléa devia ter suspendido hontem, 31 de março, as suas sessões, para continual-as a 1 de março de 1885. O executivo dará contas á assembléa do uso que fizer das faculdades que lhe conferio a sobredita lei.

Segundo noticia um telegramma de Santiago, do Chile, foi assignada no dia 23 uma tregoa, por tempo indefinido, com os plenipotenciarios bolivianos.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 25 e de Montevidéo até 26 de março, e telegraphicas até 4 de abril:

Por terem-se empenhado em um duello, foram por ordem do presidente da Republica Argentina, suspensos dos respectivos commandos o coronel Bedoya e o tenente-coronel Moritan, ficando ambos presos nas suas proprias casas até segunda ordem.

Nada de importante occorreu na republica Oriental.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou estes telegrammas:

« Montevidéo, 3 de abril. — As chuvas abundantes que têm cahido na provincia de Buenos-Ayres fazem receiar inundações desastrosas. »

« Um telegramma de Santiago diz que se mallogrou o tractado de paz com a Bolivia.

« Montevidéo, 4 de abril. — Rebentou uma revolução em S. José. O movimento parece ter pouca importancia. Attribuem-se as desordens ao partido blanco.

Rio-Grande do Sul

Datas até 28 de março:

Foi installada no dia 19 a Assembléa Provincial, ficando assim constituida a mesa: presidente, Dr. Antonio Eleuterio de Camargo; vice-presidente, Dr. João Chaves Campello; 1º secretario, Dr. Antonio Lara Palmeiro; 2º dito, Albino Pereira Pinto; supplentes, coronel Thomaz Affonso da Silva e Dr. Arthur Luiz Cadaval.

Iam partir de Pelotas para a capital os Sr. commendador Bernardo José de Souza, Ramon Trapaga e Benjamin Guerreiro, commissionados pela praça do commercio da mesma cidade para tomarem parte nos trabalhos que alli se vai fazer, no intuito de se reclamar dos poderes publicos medidas tendentes ao exterminio do contrabando, na fronteira da provincia.

Continuava a secca no municipio de Sant'Anna do Livramento. No de Jaguarão, porém, cahiram algumas chuvas.

Referem as folhas de Pelotas que, por causa de copiosas chuvas houve desmoronamentos em varios atterros da estrada de ferro, ficando por isto inteiramente interrompido o trafego.

Foi inaugurada no dia 23 a linha de bonds assentada entre a cidade do Rio Grande, a estação da estrada de ferro e a cidade nova.

No dia 18 o Sr. Tristão José Monteiro, estando encostado á janella de sua casa, em S. Leopoldino, foi alvo de um tiro, e felizmente só foi offendido no rosto por um bago de chumbo, cravando-se o resto da carga na parede.

Na capital, no dia 25, houve numerosa reunião commercial e popular para solicitar do governo medidas repressoras do contrabando. Assistiram á reunião o presidente da provincia, quasi todos os membros da Assembléa Provincial, deliberando-se enviar commissões de membros das praças de Porto-Alegre, Rio-Grande e Pelotas, reclamar junto ao governo energicas providencias.

Santa Catharina

Datas até 30 de março:

O *Trabalho*, da Laguna, noticiou em data de 16 do passado:

« Tendo as ultimas chuvas elevado um pouco as aguas do Tubarão e affluentes, ficaram destruidas duas pontes da estrada de ferro D. Thereza Christica, nas barras de Oratorio e Tubarão. »

Paraná

Datas até 31 de março:

O Sr. Bastos Pequeno, morador no Cubatão de Guaratuba, escreveu ao *Itiberê*:

« O temporal que aqui cahio de 8 a 12 do corrente, veio trazer-nos sérios prejuizos, quer pelos estragos que soffreu a lavoura, quer pela mortandade do gado.

« O Sr. Gregorio A. da Costa, só com o auxilio de gente e canôas do meu serviço foi que conseguio salvar sua familia, mas teve a perda de quatro rezes, sendo que nesse mesmo dia trouxe eu para minha casa cerca de 60 pessoas que se achavam em perigo.

« O Sr. Alexandre José Gonçalves, que durante os dias de temporal andava com alguns camaradas percorrendo a linha telegraphica, teve como seus companheiros, de nadar grandes distancias para encontrar abrigo, achando-se todos por mais de uma vez em perigo de vida.

« Não me lembro, ha 20 annos a esta parte, de outra enchente que [illegible] grandes prejuizos, que [illegible] se podem calcular ao certo. [illegible] se acham inundadas pelas aguas, que [illegible] mais de dez palmos. »

São Paulo

Datas até 5 de abril:

Pelo Sr. Barão de Guajará, antes de passar a presidencia da provincia, foram sanccionados os projectos de lei dando auxilio aos immigrantes e estatuindo o imposto de 3$ para os escravos do serviço de lavoura e 5$ para os das cidades e villas.

— Lê-se na *Provincia*:

« Da villa do Tijuco Preto escrevem a 24:

« Hontem, ás 2 horas da tarde, foram assassinados traiçoeiramente os tres unicos soldados que tinhamos aqui.

« Chamavam-se José Gonçalves Duarte Veado, Custodio Henrique do Espirito Santo e Manoel Antonio Pereira Vidal.

« Escapou o commandante, porque não estava presente. Todos os tres soldados foram esfaqueados pelas costas; morreram sem ao menos contar quaes os seus assassinnos, que, no entanto, retiraram-se do lugar do delicto fazendo algazarra e disparando tiros.

« A população da villa ficou horrorisada com semelhante attentado. »

— Em Belem do Descalvado, no sitio denominado *Fazendinha*, foi assassinado no dia 26 do passado, ao anoitecer, com tres facadas, Felicio da Costa, por um seu compadre e cunhado. Felicio, antes de succumbir, atirou á cabeça do seu aggressor, e a carga abotoou na nuca, fallecendo pouco depois.

— Em Santos, o Sr. Walter Wright, gerente da companhia telephonica requereu no dia 2 corpo de delicto em algumas linhas telephonicas que tinham sido propositalmente cortadas, tendo resultado d'essa interrupção prejuizos não só áquella companhia como á City Improvements.

Constava tambem que foi cortado o fio telegraphico que une a estação da Barra ao escriptorio central da companhia do cabo submarino, ficando por esse motivo interrompido o serviço toda a manhã.

— Sob a epigraphe *A balburdia do Tijuco Preto* lê-se na *Provincia*:

« O collega de Tatuhy dá os seguintes pormenores:

« O delegado de policia ordenou aos soldados do destacamento local que tomassem as armas dos individuos que, dentro da villa, fossem encontrados armados.

« Dous individuos assumiram a si a responsabilidade da desobediencia formal á ordem da policia que se lhes transmittia, por intermedio de tres soldados.

« Em cumprimento da ordem recebida, os soldados pretenderam forçar aquelles individuos á obediencia; mas, sentindo se fracos para a luta corporal, fugiram, sendo então feridos pelas costas.

« D'esses ferimentos resultou a morte dos tres soldados empregados na diligencia.

« Os assassinos sahiram-se do empreza sãos e salvos.

« A população está receiosa de que novos crimes se commettam.

« O delegado de policia fez partir um expresso para trazer as noticias officiaes do acontecimento a esta cidade, para d'aqui serem transmittidas pelo telegrapho e pelo correio ás autoridades superiores. O mesmo delegado pede, pelo menos 20 praças, para a perseguição dos criminosos e tranquilisação da ordem publica.

« Do destacamento local que se compunha de tres soldados e um commandante, apenas resta o commandante, e este mesmo porque não foi á infeliz diligencia. »

Rio de Janeiro

Datas até 6 de abril:

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente na rubrica *Interior*.

— No dia 30 de março teve lugar na enseada de Botafogo a grande regata projectada para solemnisar a libertação do Ceará, começando ás 3 horas da tarde, e sendo corridos 16 pareos, em um dos quaes tomaram parte varias senhoras.

« Grande affluencia de povo percorria a praia de Botafogo, bem como numerosas embarcações conduzindo espectadores singravam a enseada que apresentava bellissimo aspecto.

« Ao longo da praia, entre as ruas de S. Clemente e D. Carlota, estendia-se uma archibancada destinada a receber os espectadores que quizessem assistir d'alli á regata.

« O Sr. capitão de fragata Luiz Felippe Saldanha de Gama, por convite da sociedade Abolicionista Cearense, encarregou-se da organisação desta festa, que certamente muito lucrou com a sua valiosa coadjuvação.

« A's 4 horas da tarde appareceu na enseada, vindo da fortaleza de S. João, a jangada tripolada por Francisco do Nascimento e seus dous companheiros, todos os quaes foram muito festejados. »

— O *Jornal do Commercio* de 31, de onde tiramos o que acima fica, accrescenta:

« A regata terminou ás 5 1/2 horas da tarde; mas a immensa multidão continuou a cruzar a praia de Botafogo até á noite.

« Foi uma das regatas que mais pareos offereceu e durante a qual reinou a maior ordem e animação.

« Os festejos da Confederacão Abolicionista, na quinta-feira, foram concorridos por mais de cinco mil pessoas, e tanto no pavilhão dos Tenentes do Diabo, como no da Confederação, manteve-se sempre a animação para as sortes, loteria e leilão.

« A companhia Souza Bastos representou o *Periquito*; subio ao ar um grande balão, e houve fogo de artificio.

« A sociedade *Independencia do Brasil* associou-se aos festejos e um dos membros da commissão que foi comprimentar a Confederação recitou no palco uma poesia.

« Na sexta-feira, se foi menor a concurrencia, nem por isso houve menos animação nos pavilhões.

« Ante-hontem a festa no theatro foi da empreza Souza Bastos que deu a centesima representação da *D. Juanita*.

« A concurrencia foi extraordinaria assim como a influencia nos dous pavilhões.

« Hontem houve, com regular concurrencia, *matinée* pela companhia Souza Bastos e á noite repetição de *D. Juanita*.

« Mais de sete mil pessoas estavam hontem no jardim e theatro do Polytheama e nos pavilhões não houve descanço em apregoar e vender prendas.

« Em todas essas noites tocaram escolhidas peças as bandas do corpo policial da corte, menores do arsenal de guerra e meninos desvalidos, executando esses repetidas vezes e com geral applauso a polka *Jangada*, composta pelo Dr. Cardoso de Menezes.

« Salvo uma ou outra passageira altercação, correu tudo na maior ordem. »

— No seu n. de 4 do corrente ainda escreve a referida folha:

« No dia 1 do corrente, apezar da chuva, foi grande a concurrencia ao *Polytheama*.

« Correu com a maior animação o ultimo sorteio no pavilhão da Confederação.

« Alem de duas bandas de musica que tocaram alternadamente, subio ao ar um grande balão, queimou-se um fogo de artificio e representou a *D. Juanita* a companhia Souza Bastos.

« Hontem realisaram-se os ultimos festejos.

« A's 6 horas da tarde sahio do Polytheama a marcha *aux flambeaux*, na qual figuravam 16 estandartes de diversas associações abolicionistas e outras corporações.

« Nas ruas por onde passou o prestito havia affluencia de povo, tendo-se illuminado muitos edificios particulares e sendo vivamente saudadas diversas corporações e a imprensa.

« Chegando á casa do Dr. Mello e Oliveira, á rua Silva Manoel, o Sr. Julio de Lemos, depois de saudar Francisco do Nascimento, pedio-lhe em nome da Confederação fizesse entrega á *Libertadora Cearense* de uma corôa de prata e offereceu-lhe tres lindas e grandes corôas de flores artificiaes em nome da *Confederação*, da *Associação Sete de Novembro* e da *Gazeta da Tarde*.

« D'ahi dirigio-se o prestito para o Passeio Publico, que estava illuminado, sendo os que o compunham muito obsequiados pelo proprietario do estabelecimento que alli ha.

« Alli levantaram-se vivas, que foram correspondidos, dissolvendo-se depois a reunião.

« No *Polytheama*, depois da *Mascote Junior*, representada pela companhia Souza Bastos, effectuou-se a sessão solemne do encerramento dos festejos, pronunciando-se diversos discursos, sendo proclamados benemeritos algumas senhoras e cavalleiros, e executando-se com geral applauso a *Marselheza dos escravos* e a *Jangada*, composições do Dr. Cardoso de Menezes. »

— Em sessão de 2 do corrente o Tribunal do Thesouro Nacional tomou, entre outras, as seguintes deliberações:

Deferio:

1.º O recurso de revista de Vaz & [illegible], negociantes da praça de Pernambuco, da decisão da Alfandega do Recife, que mandou classificar como renda de algodão de ponto de malha a mercadoria que submetteram a despacho como renda de algodão de ponto de crochet, para pagar a taxa de 4$ por kilogramma.

3.º O recurso de revista de Trajano Valente & C., da decisão da Thesouraria do Maranhão, que deixou de tomar conhecimento da reclamação contra o despacho da Alfandega, relativamente á classificação de oito consolos de madeira.

4.º O recurso de revista de Sulzer & C., negociantes do Pará, da decisão da Alfandega que mandou cobrar direitos *ad valorem* por 72 chapéos que submetteram a despacho, afim de que sejam os ditos chapéos classificados como de algodão enfeitados, na forma do art. 489 da tarifa.

Indeferio os seguintes recursos:

c) De Barbosa, Irmão & C., da decisão da Alfandega do Pará, que os condemnou a pagar direitos dobrados por um accrescimo de mercadorias, verificado na conferencia da nota de despacho de uma caixa contendo cachimbos e piteiras.

e) Do vigario collado da freguezia de Maranguape, provincia de Pernambuco, padre Vicente de Moura Vasconcellos, da decisão da Thesouraria de Fazenda da mesma provincia, que o sujeitou ao pagamento da revalidação de sello, em que incorreu por não ter sido sellada em tempo a portaria de licença por tres mezes, que lhe concedeu o Rvdm. bispo diocesano.

— Resolveu mais:

Mandar devolver:

1.º A' Thesouraria do Pará o recurso de João Baptista Beckman contra o despacho da Alfandega da mesma provincia que mandou classificar o calçado, que produzira a despacho como botina, para pagar a taxa de 600 rs. por par, e que o recorrente pretendia despachar como borseguim para pagar apenas 240 rs. tambem por par, afim de que a Thesouraria tome conhecimento do mesmo recurso, como lhe cumpre, e decida como entender de justiça; ficando entretanto garantido á parte o direito de recurso então para o Thesouro, caso não se conforme com a decisão da Thesouraria.

3.º A' Thesouraria de Pernambuco, para o mesmo fim, o recurso de Joaquim Ramos Ferreira, da decisão da Alfandega d'aquella provincia, mandando classificar como fita de seda e algodão a mercadoria que submetteu a despacho como galão de seda pura.

Restituir a Bastos, Agra & C. a quantia de .. 147$030, que demais pagaram em um despacho de gregas e cadarços de algodão, da Alfandega de Pernambuco.

A ferro-via de D. Pedro II teve no ultimo anno em seu trafego o seguinte movimento financeiro:

Receita	11,597:087$569
Despeza	6,560:360$809
Saldo	5,036:726$760

tendo sido este o movimento correspondente ao anno anterior (1882):

Receita	12,478:630$935
Despeza	6,567:290$519
Saldo	5,911:340$416

A differença de 874:613$653 para menos na arrecadação do ultimo anno, comparada á do anno anterior, é explicada em parte pela diminuição no transporte de café e em parte pela reducção que, a 1 de janeiro de 1883, começou a vigorar na tarifa. A differença determinada por esta ultima causa excedeu de 700:000$000.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 5 de abril de 1884.—O mercado de cambio esteve paralysado e sem taxas officiaes nos bancos.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Venderam-se hoje 10,880 saccos com café.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

18ª SESSÃO EM 27 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Viscende de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, João Augusto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, João Alves e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Maximiano Duarte, e Augusto Leão.

Faltou o Sr. Mello e Silva.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Democrito Cavalcante—Parece, Sr. presidente, que o nobre Sr. 2º secretario, commetteu uma omissão, quando redigio a acta. Hontem, V. Exc. deve estar lembrado, que eu interpellei a mesa a respeito de uma decisão dada por ella anteriormente sobre requerimentos adiados. V. Exc. manteve essa decisão, e eu entendi fazer um requerimento de urgencia, para justificar um outro que ha dias pretendia offerecer á consideração da casa. Um dos meus collegas mandou tambem um requerimento de prorogação da hora, para tractar, creio que de assumpto diverso. A Assembléa regeitou um e outro. Depois d'isto ainda voltei á tribuna para offerecer um outro requerimento.

Parece-me, que o Sr. 2º secretario omittio este segundo; e entretanto, eu sem fazer grande questão d'isso, e só pelo amor de regularidade de nossos trabalhos, não posso convir, que estas cousas passem desapercebidas.

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Eu creio que V. Exc. talvez não tivesse ouvido bem a leitura da acta.

O Sr. Democrito—Na verdade, no ponto em que estou collocado é bem possivel que tivesse acontecido isso.

O Sr. Pitanga—A acta diz o seguinte: (lê).

Já vê o nobre deputado que não tem razão na reclamação que faz.

O Sr. Democrito—Bem; estou satisfeito. Ha apenas uma pequena falta de que não faço questão.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e approvada a acta.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do Governo transmittindo uma cópia do parecer da commissão que examinou o predio para Escola Normal, sito ao canal de Riachuelo, pertencente a José de Vasconcellos, com uma planta do referido predio. - A' commissão de obras publicas.

Um abaixo assignados dos alumnos mestres do 2º anno da Escola Normal pedindo a retirada do projecto que supprime a cadeira de historia e geographia d'aquelle curso e tambem a effectividade do respectivo professor.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Fielden Brothers, concessionarios da empreza da illuminação desta cidade, requerendo consignação da verba de 297$, importancia do gaz consumido nos quatro lampeões de Nossa Senhora da Paz. - A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Justino Ansberto de Souza, requerendo melhora de sua aposentadoria.—A' commissão de ordenados.

Outra de José Luiz Salgado Accioly, requerendo a admissão de seu filho Luiz, no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Bernardo Francisco Santiago, praça do Corpo de Policia, requereddo a sua reforma ou aposentadoria com todos os vencimentos por contar mais de 29 annos de serviço.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Pacifico do Amaral, chefe da 1ª secção da secretaria da Assembléa, requerendo sua aposentadoria por contar mais de 25 annos de serviço e de accordo com a lei n. 1381.—A' commissão de legislação.

Outra de Frei João de Santa Thereza de Jesus guardião do convento de Ipojuca, requerendo a concessão de uma loteria de 120 contos para concerto da igreja de Santo Antonio do referido convento.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Firmino de Albuquerque, distribuidor do termo de Agua Preta, requerendo providencias no sentido de não serem distribuidos em Palmares os feitos, que devem sel-o n'aquelle termo.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, requerendo que se marque quota para seus dous filhos Ermelindo e Augusto estudarem no Gymnasio Provincial, por conta da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado e julgado objecto de deliberação o seguinte projecto:

« N. 31. Art. 1º. Fica o presidente da provincia auctorisado a mandar executar no corrente exercicio, por arrematação ou administração, o empedramento do trecho da estrada de rodagem, comprehendido, entre a estação terminal da estrada de ferro de Nazareth e aquella cidade.

« Art. 2.º Para occorrer ás despesas dessa obra poderá o presidente abrir um credito extraordinario no valor de 10:000$.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da Assembléa Provincial de Pernambuco, 27 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho*.

Continua a discussão do requerimento apresentado em uma das sessões anteriores pelo Sr. Santos Pinheiro.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem)—Sr. presidente, não me tenha V. Exc. por incistente: V. Exc. já hoje comprehende que eu não posso deixar de pugnar pelo meu direito de apresentar requerimentos. V. Exc. mantem sua decisão a respeito da discussão destes requerimentos não consente que sejam apresentados novos emquanto houver requerimentos adiados. Ora, pela exposição que hontem fiz, V. Exc. deve estar convencido de que tenho materia urgente para discutir em forma de requerimento, e de que, se continuarem a ser discutidos esses requerimentos adiados, ficarei completamente privado de usar do meu direito.

Segundo o requerimento de urgencia, que apresentei, V. Exc. até conhece a natureza das informações que solicito. Se me permitte, eu, para encaminhar esta discussão de ordem, vou fazer uma ligeira leitura do requerimento.

O Sr. Presidente—Mas está em discussão o requerimento do Sr. Santos Pinheiro, e V. Exc. pedio a palavra pela ordem. Era melhor que V. Exc. deixasse que este requerimento fosse approvado ou retirado para depois fazer a sua reclamação.

O Sr. Santos Pinheiro—Peço a palavra.

O Sr. Democrito—Em todo o caso obedeço a observação de V. Exc., mas voluntariamente eu só cederia, se V. Exc. me podesse garantir, que o autor deste requerimento pede hoje a sua retirada.

O Sr. Santos Pinheiro—V Exc. não vio que já pedi a retirada?

O Sr. Democrito—Entretanto é uma cousa que se fará a despeito da vontade de alguns Srs. deputados, que querem discutir o requerimento, sendo eu um d'elles; mas sento-me em quanto V. Exc. propõe á casa a retirada do mesmo requerimento.

O Sr. Santos Pinheiro—(Não devolveu o seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra, é adiada a discussão.

Consultada a Assembléa sobre a retirada do requerimento, resolve pela affirmativa.

O Sr. Presidente—O nobre deputado, o Sr. Democrito Cavalcanti, pode continuar.

O Sr. Democrito Cavalcanti—(Não devolveu o seu discurso).

Fica sobre a mesa para ser opportunamente attendido o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Sr. presidente da provincia que informe se teve conhecimento de um attentado da policia de Bom Jardim, contra o capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, cujo engenho cercaram, prendendo-se nove moradores. Em 26 de março de 1884.—*Democrito Cavalcanti*.»

Continúa a discussão do requerimento apresentado em uma das sessões anteriores pelo Sr. Nilo de Miranda.

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente, autor do requerimento que acaba de ser lido, cuja discussão foi adiada a requerimento do meu particular amigo o Dr. Alfredo Corrêa por não estar eu na occasião, tenho o dever de justifical-o, instruindo assim esta illustre Assembléa das razões que me levam á fazel-o para obter informações que hão de servir para um procedimento ulterior, que pretendo tomar com relação ao facto de que se occupa o dito requerimento.

Ha dias os jornaes d'esta capital noticiaram, ou por outra publicaram uma reclamação do capitão João da Costa Ribeiro Couto, negociante e proprietario, residente em Goyanna, de que elle estava ameaçado de uma violencia em seu direito de propriedade. O Sr. capitão Ribeiro Couto na exposição dos motivos que tinha para temer essa violencia, allegou que tinha arrematado por emphiteuse um terreno pertencente ao patrimonio da matriz de Nossa Senhora do O' de Goyanna e que sempre tem pago todos os annos a renda, havendo alli edificado diversas casas; tendo d'este modo praticado todos os actos que constituem o dominio pleno, que constituem o direito de propriedade. Acontece que o administrador d'esse patrimonio tendo desejo de fazer uma horta para guardar ossos de defunto, ou por outra um cemiterio no fundo da matriz, entendeu que devia requerer á Camara Municipal de Goyanna autorisando para que fosse demolida uma d'essas propriedades feitas no terreno aforado.

Effectivamente, Sr. presidente, a casa consta-me que fôra demolida, realisando-se portanto a violencia que esperava o capitão Couto aos seus direitos.

Eu não sei que competencia tinha a Camara Municipal para autorisar a demolição d'essa casa; mas pondo de parte isto, o que me chamou a attenção foi que ella deu autorisação para ser demolida a propriedade sem que tivesse ao menos garantido o direito de defesa do arrematante d'esse patrimonio.

Consta-me que esta desappropriação forçada correu tumultuariamente, as formalidades legaes foram burladas e até succedeu que tendo o capitão João do Couto requerido mandado de manutenção, tudo se fez no intuito de que esse mandato não proseguisse e não produzisse os seus effeitos até que a casa fosse demolida.

Já se vê que se tracta de um facto grave, qual é aquelle que vai de encontro ao direito de propriedade garantido pelas lei d'este paiz e portanto desejo que venham por intermedio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia as informações que peço para saber em que se funda a Camara Municipal de Goyanna para assim proceder.

Creio que este pedido é justo e que não será a maioria d'esta casa zelosa em defender sempre o actual presidente quem venha obstar-me a que esse requerimento passe, porque bem vio que durante a justificação do meu requerimento ainda não articulei uma palavra de censura ao actual administrador em relação a este facto. Quero apenas instruir-me, saber como isto se passou, em que lei se fundou a Camara para então proceder da maneira que me parecer mais conveniente.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Tem certeza de que a casa foi demolida?

O Sr. Nilo—Tenho; tanto que o proprio capitão João do Couto acaba de requerer a autoridade judiciaria medida para obstar que se levante um muro no lugar onde existira a casa.

E a proposito, Sr. presidente, cumpre-me aqui fazer uma reclamação. A Camara de Goyanna acha-se actualmente acephala com relação ás autoridades judiciarias. Ha muito tempo, ha seis mezes, que o Dr. juiz municipal, aliás um moço distincto (apoiados), acha-se ausente com licença. Alli existia o Sr. Dr. José Rufino de P. e Mello, de saudosa memoria, caracter honesto e muito distincto, (apoiados) magistrado que honrava a toga (apoiados) e que infelizmente foi-nos roubado agora pela mão fatal da morte. Esse magistrado apezar da interinidade do juizado municipal pela ausencia do juiz effectivo era uma garantia (apoiados) era sempre um elemento de ordem (apoiados). Agora o que succede? desappareceu o juiz de direito, não está na comarca o juiz municipal e a Camara Municipal quasi toda, com excepção de um ou outro vereador, exerce estas attribuições; porque os supplentes do juiz municipal que por direito deviam assumir o exercicio d'essas varas se negam a isto sob futeis pretextos.

E' d'ahi, Sr. presidente, e que se está dando em Goyanna. As questões que se agitam actualmente nesta comarca são de tal natureza que já alguns vereadores se tem dado por suspeitos; de modo que ha vereadores, juizes municipaes que ora são, ora não são juizes.

Um dá-se por suspeito, n'uma causa de fallencia, outro n'um processo crime, aquelle n'um inventario etc., e os vereadores vão exercendo o juizado municipal conforme os feitos e as conveniencias. Ora, isto não pode continuar. (Apoiados.)

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quem é o culpado de tudo isso?

O Sr. Nilo—Eu não sou, mas deve ser o Sr. presidente da provincia que sabendo que o estado de Goyanna é este, já devia ter procurado entender-se com o Dr. Honorio que se acha n'esta capital e pedir-lhe que vá tomar conta da vara de juiz de direito, porque elle é um homem formado e tem as habilitações que não possuem esses juizes de *emboscada*, como aqui ouvi chamar-se áquelles supplentes.

Feita esta reclamação, espero que a casa approvará o meu requerimento que é simplesmente de informações para um procedimento ulterior que me convenha ter, conforme as circumstancias.

(Muito bem, muito bem).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento, é approvado.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado, e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos que pelos canaes competentes se informe com urgencia qual a despeza que se faz com o pessoal e material necessario para a extracção de cada loteria com especificação de cada uma das verbas de despesa.—*Arruda Falcão*.—*Silvino Cavalcante de Albuquerque*. »

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, eu tenho por habito não votar contra requerimentos de informações; mas, como tem sido praxe n'esta Assembléa darem os autores de semelhantes requerimentos explicações sobre aquillo de que se desejam informar, peço ao nobre deputado que venha á tribuna dizer o fim que tem em vista.

O Sr. Arruda Falcão—Sr. presidente, fazendo parte da commissão de orçamento, desde que temos qualquer duvida e necessidade de esclarecermos afim de apresentarmos a esta Assembléa um orçamento que mereça a sua consideração ou pelo menos que mostre a nossa boa vontade, de acertar, nos parece que o melhor alvitre a tomar é procurar colher todas as informações possiveis.

O Sr. Democrito—Mas o que é que V. Exc. quer?

O Sr. Falcão—V. Exc. não ouvio ler o requerimento?

O Sr Democrito—Eu me acho muito afastado da mesa.

O Sr. Falcão—Procuramos saber quaes as despesas feitas com o pessoal e material para a extracção de cada loteria. E então queremos que estas informações nos venham de fonte insuspeita.

Quanto ao fim com que as pedimos, se V. Exc. tem muito desejo em saber, sua curiosidade só mais tarde poderá ser satisfeita.

O Sr. Democrito—Bem, eu estou satisfeito.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

Estando finda a hora do expediente, vem á mesa, é lido. apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja prorogada a hora do expediente por 30 minutos, para offerecer uma indicação.—*J. V. Meira de Vasconcellos*. »

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, venho offerecer á consideração da Assembléa uma indicação, que tem por fim alterar um dos artigos do nosso regimento.

Sr. presidente, os direitos de cada um dos membros d'esta Assembléa são, a meu vêr, muito sagrados e não devem estar á mercê de violentos ou falsas interpretações a lei que nos rege.

Eu tenho por norma, quér como homem publico, quér como homem particular, propugnar sempre pela boa execução da lei e ser o primeiro a observal-a, porque para mim é uma necessidade indispensavel a obediencia á lei.

Eu não sou d'aquelles, Sr. presidente, que pensam que a liberdade está em revoltar-se o individuo contra as leis que devem servir de norma aos seus actos, porque eu entendo que a lei é uma necessidade para o homem que deve por ella pautar os seus actos, de modo que não sejam offendidos os direitos dos outros na sociedade.

Eu, Sr. presidente, que assim penso, que tenho sempre demonstrado n'esta tribuna ser amigo e defensor da ordem, todavia entendo que não sou obrigado a deixar de propugnar por meus direitos, quando elles são conculcados.

Assim, Sr. presidente, eu d'esta cadeira quero saber como devo proceder; quero saber qual é a lei que se deve seguir; quero saber quando é que estou dentro d'ella ou fóra d'ella.

Alguns dos nobres deputados foram testemunhas de que em uma das sessões passadas, quando eu me achava na tribuna, sustentando a eleição do Sr. Dr. Sophronio Portella, que foi posto fóra d'esta casa com preterição da lei, da justiça e do direito...

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Meira—... o Sr. presidente observou-me que se achava findo a hora da prorogação pedida para esse fim.

Eu disse n'essa occasião á S. Exc. que ia rematar o meu discurso, pondo termo á ordem de considerações que estava fazendo. S. Exc. porém me disse que eu não podia absolutamente continuar, e que se porventura persistisse n'esse proposito, elle levantaria a sessão. Eu insisti.

O Sr. Pitanga—E fallou ainda mais 15 minutos depois da hora.

O Sr. Meira—Não ha tal. Eu fiz vêr á S. Exc. que, apesar de ter dado a hora, elle não poderia levantar a sessão estando eu na tribuna, porque o deputado que está fallando não póde, nem deve ser interrompido em vista do regimento. S. Exc., porém, ficou surdo ás minhas palavras, não querendo deixar se convencer por ellas, e ainda uma vez me declarou que se eu continuasse, elle levantaria a sessão, ao que eu respondi que se S. Exc. o fizesse, commetteria uma violencia e um arbitrio. E de facto, quando eu me achava ainda n'esta tribuna, no gozo de um direito legitimo que não me pode ser contestado, S. Exc. levantou o sessão, como podem dar testemunho alguns dos meus honrados collegas que se achavam presentes.

Sr. presidente, eu entendo que o facto de se ter esgotado a hora, não autorisava semelhante procedimento de V. Exc. levantando a sessão de um modo desusado, deixando na tribuna um orador, é verdade que o mais humilde d'esta casa (não apoiados), mas que nem por isso deixava de ter o direito que teem todos aquelles que aqui se sentam, de merecer a consideração de quem dirige os nossos trabalhos (apoiados da minoria); porque, Sr. presidente, quando eu nada significasse, quando por todos os lados por que eu podesse ser considerado não podesse ter significação alguma individualmente fallando (não apoiados), desde que sou mandatario de um districto muitissimo importante, que me orgulho de representar, devo merecer a consideração não só do Sr. presidente que dirige os trabalhos d'esta casa, como tambem de meus amigos e collegas que aqui sentam-se.

O Sr. Pitanga—Já estava escuro e a casa não tinha luz; eram mais de 6 horas.

O Sr Estevão de Oliveira—Queria que se repetissem aqui os escandalos que já se deram em uma outra sessão?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Meira—Ja vou lá.

Sr. presidente, entendo que o meu procedimento não era illegal nem extraregimental. Nós sabemos que ha no regimento uma disposição que diz que o deputado que estiver orando não póde ser interrompido; e firmado nesta disposição foi que eu entendi que não devia pôr bruscamente termo ás minhas considerações e pretendia concluil-as, quando V. Exc. levantou a sessão.

Ouço dizer em aparte que o Sr. presidente fundára a sua decisão no facto de estar escuro, de não poder eu continuar assim com a palavra. Sr. presidente, eu não pretendia continuar com a palavra na escuridão, porque felizmente não sou um louco, nem um idiota; e eu até respondi a V. Exc., podendo d'isto dar testemunho os poucos collegas que estavam presentes, que eu não tinha a pretenção de fallar ás escuras, que queria simplesmente concluir a ordem de considerações que estava fazendo.

E tanto não é isto verdade que o facto de acharse a casa ás escuras foi a razão decisiva do levantamento da sessão, que posso invocar um facto passado aqui ha bem poucos dias de ter trabalhado esta casa até ás 6 1/2 horas da tarde, sem que a escuridão tivesse impedido de continuar na tribuna o nosso distincto collega o Sr. José Maria, ao passo que no dia em que se deu o facto de que fallo a sessão terminou ás 6 horas da tarde, meia hora antes, e ainda havendo completa luz neste recinto. Ora, se naquella sessão até ás 6 1/2 não havia trevas, não havia escuridão, que impossibilitasse os trabalhos desta Assembléa, é bem de ver que ás 6 horas da tarde não podiam reinar essas trevas, a não ser no espirito do Sr. presidente ou do nobre Sr. 2º secretario, que me impossibilitassem de continuar na tribuna para concluir o meu discurso.

O Sr. Estevão de Oliveira—O tempo era invernoso, e por isso a luz se tinha extincto com mais rapidez.

O Sr. Meira—Eu não pretendia continuar a fallar pela noite, pretendia apenas rematar o meu discurso, fundado não só na disposição regimental á que já alludi, como tambem em um precedente havido nesta casa. O nobre deputado pelo 1º districto, que me interrompe com os seus apartes, foi testemunha desse precedente, que se passou com um correligionario de S. Exc.

O Sr. Dr. Jacobina, digno ornamento d'aquella bancada, a quem eu muito considero, em uma das sessões do anno passado, quando terminava a hora dos nossos trabalhos e lhe foi isto advertido pelo nosso ex-collega, o Sr. Dr. Nicoláo Tolentino, presidente que foi desta Assembléa e que soube sempre, a despeito de suas opiniões individuaes, acatar os direitos da bancada governista, então em maioria...

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. Meira—... o Sr. Dr. Jacobina disse que não podia ser interrompido na tribuna pelo facto de ter terminado a hora, e o Sr. Dr. Nicoláo Tolentino, não obstante a advertencia que fizera, ficou sentado em sua cadeira, consentio que elle continuasse o seu discurso; e o que é mais de notar é que o Sr. Dr. Jacobina não se limitou a um simples torneio com o qual procurasse fechar o seu discurso, mas fallou seguramente pelo espaço de mais 20 minutos ou meia hora.

O Sr. Estevão de Oliveira — Talvez de uma hora...

O Sr. Jacobina—Não, senhor; de 15 a 20 minutos.

O Sr. Meira—Logo calculei bem, porque eu disse—de 20 minutos á meia hora.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas o sol ainda alumiava, ainda estava acima do horisonte.

O Sr. Meira—Ora, Sr. presidente, já vê V. Exc. que se eu procurei fallar depois de terminada a hora no intuito apenas de encerrar o meu discurso, não quiz fazel-o como violencia á lei que nos rege, nem forçando S. Exc., o Sr. presidente, a continuar na sessão de um modo illegal. de um modo não aceitavel, porque de um lado tinha a lei que me justificava, e por outro lado eu procedia de accordo com um precedente revestido para mim de sello insuspeito, porque era proveniente de um deputado liberal, o Sr. Dr. Jacobina, que me ouve e não me contesta.

Além deste facto, Sr. presidente, eu devo notar a esta Assembléa que é estyllo talvez universal não interromper o deputado que se acha na tribuna pelo facto da terminação da hora. No parlamento geral, Sr. presidente, por um lado a attenção, a delicadeza, com que o presidente da Camara quer dos deputados, quer dos senadores, procura attender aos direitos do orador, e por outro lado essa especie de estylo, de prova universal, dão lugar a que os oradores continuem na tribuna depois de terminada a hora, não por 2, nem 6, nem 8, nem 10, nem 15 minutos, mas por horas inteiras, como estou informado que tem acontecido por vezes na Camara dos Deputados.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas lá ha illuminação: aqui não ha.

O Sr. José Maria—Precisamos pôr aqui illuminação.

O Sr. Meira—Mas na occasião á que me refiro havia luz no recinto, havia claridade. V. Exc. insiste sem razão alguma e só por amor de insistir no facto de não [illegible] luz, porque demonstrei que o Sr. Dr. José M[illegible] occupou a tribuna até ás 6 1/2 horas da tarde sem haver escuridão, não obstante não existir aqui illuminação.

Portanto não podia faltar luz ás 6 horas da tarde, quando se findou a prorogação durante a qual occupei a tribuna. O Sr. Dr. José Maria está me ouvindo e póde contestar o que digo se não fôr exacto. Eu não estava presente, mas S. Exc. referio-me particularmente esse incidente, e até me disse em sua expressão jocosa que tinha sido forçado a tocar realejo desde 4 até 6 1/2 horas da tarde.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nesse dia não choveu e a essa hora ainda havia claridade.

O Sr. Meira—V. Exc. não estava presente na occasião do incidente da lo commigo: foi um dos que votaram a progação e retiraram-se desta Assembléa. Invoco o testemunho dos meus amigos e até dos meus proprios adversarios, que estavam presentes, como os Srs. Drs. Amaral e Mello, José Maria e outros: não havia escuridão. Os Srs. Drs. Amaral e Mello e José Maria, que se achavam presentes, estão mais no caso de dar testemunho, do que V. Exc. que estava ausente. (Apartes.)

O precedente da Camara dos Deputados Sr. presidente, tem toda a procedencia em relação a nós, porque eu entendo que esta Assembléa é uma camara dos deputados em miniatura: os homens que lá tomam parte nos trabalhos, os homens que representam o paiz, não são outros, nem de especie differente daquelles que representam a provincia e fazem parte desta Assembléa.

O Sr. Pitanga—Mas a lei é diversa, o regimento é outro.

O Sr. Meira—A lei da Camara dos Deputados é a mesma que a nossa no ponto em questão; V. Exc. não conhece o regimento da mesma Camara neste ponto.

O Sr. Estevão de Oliveira—E V. Exc. conhece?

O Sr. Meira—Estou informado por deputados geraes da actual legislatura...

O Sr. Estevão de Oliveira—Só tem informações, não conhece o regimento.

O Sr. Meira—... que me declararam que a disposição regimental é a mesma, mas que está admittido o estylo do presidente não interromper o orador pelo facto simples[illegible] ter terminado o hora.

Sei até, Sr. presiden[illegible] Camara dos Deputados muitas vezes levanta-se [illegible] orador de grande força, quando faltam 5, 3, 2 minutos mesmo para terminar a hora dos trabalhos, isto porque elle tem certesa de que não será o toque fatal da hora regimental que o fará retirar nem expellir da tribuna que occupa; porque elle tem certeza de que póde occupal-a durante o tempo necessario para expender as suas idéas ou sustentar o projecto de que porventura se tracta na occasião.

Este precedente, que não é só da Camara dos Deputados, é tambem de outras Camaras e de outros paizes.

Eu vejo por outro lado que no parlamento inglez não ha hora fixa para a terminação dos trabalhos. Desde que um orador occupa a tribuna os trabalhos continuam, de modo que alli se dá o facto de muitas vezes funccionar a camara dos lords ou dos communs 10, 12, 15 e mais horas, o que tem lugar por occasião das discussões de grande importancia.

Um Sr. Deputado—O que é marcado no regimento.

O Sr. Meira—Tudo isto, Sr. presidente, vem provar em meu favor: a inspiração do nosso regimento, os precedentes das camaras do nosso paiz, os precedentes das nações civilisadas, a quem nós vamos constantemente pedir exemplos e normas para as nossas instituições, de certo que me collocam bem nesta questão.

Não obstante, Sr. presidente, tudo isto que acabo de dizer, o facto é que eu fui obrigado a abandonar a tribuna por um levantamento da sessão extemporanea e que quando mesmo fosse permittido pela disposição do nosso regimento e pelos exemplos d'esta casa, devia ao menos ser evitado por um pouco de attenção e delicadesa que o Sr. presidente devia ter para com o orador.

O Sr. Pitanga—Teve muita, V. Exc. não attendeu. O Sr. presidente por muitas vezes e durante algum tempo disse a V. Exc. que não continuasse.

O Sr. Meira—Por muitas vezes, não apoiado; houve um dialogo seguido e curto entre mim e o Sr. presidente e appello para o testemunho dos nobres deputados, que se achavam presentes. Talvez durante este incidente não tivessemos gasto senão 5 ou 6 minutos e o facto se passou tal qual já referi. Estabeleceu-se, como já disse, uma especie de dialogo entre mim e o Sr. presidente. S. Exc. disse que eu não podia continuar e eu respondi-lhe que podia e tinha o direito de fazel-o, pelo que queria rematar as minhas considerações. S. Exc. insistio em dizer que levantaria a sessão e eu repliquei lhe que S. Exc. não podia assim proceder sem ferir o meu direito de deputado, sem fazer violencia ao regimento e depois d'isto seguio-se o levantamento da sessão. Esta é a historia fiel.

Um Sr. Deputado—V. Exc. fallou além da hora marcada.

O Sr. Meira — Apenas alguns minutos, em quanto durou o dialogo a que já alludi.

Sr. presidente, eu tenho visto e o proprio deputado que me interrompe com seus apartes tem testemunhado o facto, que mais de uma vez se tem dado nesta casa, de se continuarem as sessões até 15 minutos e mais além da hora marcada, terminando muitas vezes ás 4 1/2 horas sem prorogação e não é uma nem duas vezes que isto tem acontecido, assim como tambem mais de uma sessão tem-se aberto depois da hora marcada e no entretanto tudo isto tem-se passado sem reclamação do nobre deputado que me interrompe com os seus apartes.

Já vê V. Exc. Sr. presidente, que a não haver um proposito de tolher-me o uso do palavra, não

ILEGÍVEL

se justifica o facto do levantamento da sessão, só pela simples circumstancia ou antes pela fatalidade de ter soado a hora.

Um Sr. Deputado—Já passavam muitos minutos além da hora marcada.

O Sr. Meira—Não havia muitos minutos, tanto que o facto se deu logo e appello novamente para o testemunho dos nobres deputados. Tendo findado a hora, S. Exc. observou-me isto e logo após se deu o dialogo, que foi seguido do levantamento da sessão, ficando eu na tribuna sem poder continuar na ordem de considerações que estava fazendo e queria concluir.

Sr. presidente, eu creio que aos olhos de um juiz imparcial e desprevenido eu não pratiquei acto de violencia, nem illegalidade, com o ter procurado rematar o meu discurso depois de ter soado a hora da prorogação. Eu assim procedendo não commetti uma violencia, Sr. presidente, nem posso ser accusado de ter querido continuar a fazer uso da palavra de um modo inadmissivel em uma corporação desta ordem. Eu não procurei fallar a *voluntaria*, como disse a—columna alugada do *Jornal do Recife*, com a qual não quero ajustar contas. A columna tem o direito de dizer o que quizer.

Vozes—E o *Tempo*?

O Sr. Meira—Sr. presidente, dizia o finado Dr. Aprigio Guimarães, de saudosa mimoria, e creio que correligionario dos nobres deputados que elle só conhecia duas ordens de irresponsabilidade: a do Deus e a dos brutos. Eu parodiando esse dito declaro que d'ora em diante conheço tres: a de Deus, a dos brutos e a da columna liberal. Não quero, pois, nem devo ajustar contas com a columna liberal; desde que ella diga o que quizer, mas protesto contra o facto de ter sido esbulhado do uso da palavra de uma maneira desusada, de uma maneira injustificavel. (Ha um aparte).

Sr. presidente, V. Exc. que por tantas vezes costuma me chamar á ordem, quando com simples apartes dirijo-me aos nobres deputados da bancada opposta, no entretanto, não chama á ordem aos nobres deputados que com uma serie de apartes procuram interromper-me na ordem de considerações que estou fazendo. V. Exc. poderá não cumprir o regimento em relação a minha pessoa, nem eu o exijo; porém, faço notar que para com a bancada liberal V. Exc. tem todas as condescendencias.

O Sr. Presidente Faltam dois minutos para findar a hora do expediente.

O Sr. Meira—Eu vou concluir.

Portanto, Sr. presidente, eu não ajusto contas com a columna liberal do *Jornal do Recife* e limito-me apenas a contestar o facto que me foi por ella attribuido de ter eu querido fallar a voluntaria infringindo, a lei desta casa; é isto inexacto.

Sr. presidente, aquella columna em sua inimputabilidade chegou ao ponto de classificar-me de deputado insolente, porque eu não estou disposto a fazer aqui abandono das minhas prerogativas de deputado, e estou no firme proposito de defender conscienciosamente os meus direitos e os dos meus constituintes, quando forem ameaçados de ser conculcados. Pergunto eu, Sr. presidente, se é insolente o deputado que procura zelar as suas prerogativas e não se deixar espoliar do uso da palavra em defeza de um amigo, ou antes de seus direitos, que qualificativo deve ter o presidente d'esta Assembléa, que procura suffocar a palavra na bocca d'esse deputado, levantando indevidamente a sessão, e não satisfeito com isto, sahe da sua cadeira, e passando pela bancada onde se senta esse deputado, diz-lhe:—o senhor está um louco!? (Contestações).

Esta é a verdade, Sr. presidente; no emtanto a columna liberal me procura classificar de insolente e defende a V. Exc.

Segundo me está parecendo, o deputado da minoria na presente sessão não tem o direito de fallar; deve soffocar qualquer defeza que queira fazer ao direito d'aquelles que para aqui o mandaram. Fique isto consignado para conhecimento d'esta provincia inteira.

Eu, Sr. presidente, que não quero incorrer em censura, desejo conhecer a norma de conducta que tenho á seguir para saber pautar meus actos, de modo á não incorrer n'ella.

Para que, pois, o Regimento seja cumprido fielmente, eu vou mandar á mesa uma indicação afim de que esta Assembléa interpretando o art. 182 do mesmo Regimento, declare se o deputado que estiver orando, póde ser interrompido pelo presidente com o levantamento da sessão pelo facto de ter-se esgotado a hora.

Pelo artigo do Regimento, cuja interpretação peço, vê-se que o deputado não póde ser interrompido pelo simples facto de ter dado a hora. O nosso collega o Sr. Ferreira Jacobina, assim entende e pensa, e já aqui fez valer o seu direito em identicas condições áquellas em que o Sr. presidente levantou outro dia a sessão.

Eu, por tanto, quero saber se estando com a palavra e dando a hora, não devo nem siquer fazer ponto na oração que não tiver concluido, se devo immediatamente sentar-me.

E' este o fim da indicação que mando á mesa.

Vem á mesa, é lida, apoiada e remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

« Indico que esta Assembléa interpretando o art. 182 do Regimento, declare—se o deputado que estiver orando póde ser interrompido pelo presidente com o levantamento da sessão pelo facto de ter se esgotado a hora. — *J. V. Meira de Vasconcellos.* »

E' lido, apoiado e acceitado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 30 minutos para se discutir o meu primeiro requerimento apresentado hontem.—*Olympio Marques.* »

(*Continúa*).

Corrigenda

No discurso do deputado Amaro Fonseca, publicado no dia 10 do corrente, deram-se os seguintes erros typographicos:

No terceiro periodo que começa—Sinto, Sr. presidente, que o *leader*, etc., *onde se diz pelo modo estrategico*, deve ler-se—por modo estrategico.

No quarto periodo que começa—Senhores, o nobre deputado quando avançou, etc., onde se diz—com os votos tambem dos correligionarios, dos quaes 4 votaram, deve ler-se—com os votos tambem de seus correligionarios, dos quaes 4 apenas votaram.

No periodo finalmente, que começa — Tanto o nobre deputado procurou este ensejo, etc., onde se diz todos ouviram e não pugnou, deve ler-se—todos o ouviram, não pugnou.

Corrigenda

No substitutivo sob n. 8 apresentado ao projecto n. 3 d'este anno, e publicado no *Diario* de 9 do corrente, pagina 3, columna 2ª, deve ler-se:—que deve ser executado—e não deve ser executados.

No § 1º deve ler-se:—que serão publicados com antecedencia de um mez nos municipios etc.

No § 2º deve ler-se resolução legislativa—e não liquidativa; e—previamente em lugar de—permanente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 10 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o requerimento de Henrique Rosa das Mercez Jansen.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo o balanço da receita e despesa do exercicio de 1882 a 1883 e o orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal do Bonito.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da Camara Municipal de Limoeiro, remettendo uma proposta de posturas municipaes.—A' commissão de posturas.

Um abaixo assignados de moradores na cidade de Caruarú e irmãos mesarios da irmandade de Nossa Senhora das Dores, requerendo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Uma petição de Galdino Antonio Soares, dono de uma casa de taipa no Brejo, do Poço da Panella, requerendo ser eliminado do quadro dos devedores da fazenda provincial.—A' commissão de orçamento.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Guarda nacional. — Pela Presidencia da provincia foram expedidos os seguintes actos:

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de abril de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, para o posto de capitão da 5ª companhia do 68º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de Roberto Gomes de Fraga que falleceu. (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de abril de 1884.* — O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear João Correia da Silva Ribeiro para o posto de capitão da 8ª companhia do 11º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Jaboatão, visto não ter solicitado a respectiva patente no praso legal o nomeado por portaria de 22 de dezembro do anno passado. (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Tribunal do Jury do Recife — Amanhã, pelas 10 horas do dia, deve abrir-se a 2ª sessão d'este Tribunal no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro; sendo que para essa sessão já foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Recife

1 José da Silva Loyo Junior.
2 Carlos Halliday.

Santo Antonio

3 Miguel José da Motta.
4 Ricardo Henrique da Silva.
5 Manoel Leite Pereira Bastos.
6 Francisco Napoleão da Silva Lobo.
7 Miguel dos Santos Costa Junior.

S. José

8 Joaquim Teixeira Bastos.
9 Frederico Henrique da Silveira Tavora.
10 Pedro Luiz de Oliveira.
11 João Baptista Cabral.
12 Fernando Barbosa de Carvalho.
13 Caetano Gomes de Sá.

Boa-Vista

14 Ovidio Ferreira da Silva Junior.
15 Dr. Luiz Demetrio Dias Simões.
16 Bernardino de Oliveira Coragem.
17 Antonio Soares da Rocha e Silva.
18 Luiz de Paula Lopes.
19 José de Castro Rabello.
20 Thomaz Lins Soriano.
21 Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
22 João Correia da Cunha Ribeiro.
23 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
24 Felix Cavalcante de Albuquerque Mello.
25 Adolpho Ramiro Santiago de Oliveira.
26 Manoel Joaquim Pessoa.
27 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
28 José Luiz Salgado Accioly.
29 Francisco Gomes de Araujo,
30 Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
31 Manoel Alves Guerra Junior.
32 Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
33 José Maria de Hollanda Cavalcante.
34 Francisco Canuto Emerenciano.

Graça

35 Manoel Antonio Ferreira Gomes.
36 Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.
37 João Brindlsley Fox.
38 José Antonio da Costa e Silva.

Affogados

39 Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
40 Delfim Lins Cavalcante Pessoa.
41 Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
42 Antonio Valentin da Silva Barroca.

Poço

43 Jovino Barral da Fonseca.
44 Francisco Antonio Alves Mascarenhas.
45 Antonio da Silva Neves.

Varzea

46 Ignacio Alves Monteiro.

S. Lourenço

47 Julião Ferraz Daltro.
48 Francisco Gonçalves de Siqueira Junior.

Associação Commercial Agricola —Amanhã ás 9 horas do dia reunem-se em assembléa geral os socios da Associação Commercial Agricola, para procederem á eleição da sua nova directoria e tomarem conhecimento do relatorio e contas da que findou.

Anniversario— Fazem amanhã 52 annos do rompimento da revolta, chamada dos cabanos, em Pernambuco.

Obras Publicas— Perante a Repartição de Obras Publicas Provinciaes vão á praça, no dia 15 do corrente, ao meio dia, as obras de reparo da ponte dos Arrombados, na estada de Olinda, orçadas em 1:270$405; da ponte do Varadouro, na mesma estrada, orçados em 1:008$550; e da ponte do Tahyba, em Pao d'Alho, orçados em 3:150$000

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de março:

	Assucar	
De 1884	170.627	saccos
» 1883	135.491	»
» 1882	239.529	»
» 1881	209.525	»
» 1880	295.535	»
	Algodão	
De 1884	9.200	saccas
» 1883	13.673	»
» 1882	23.589	»
» 1881	18.401	»
» 1880	8.006	»

Paquetes do sul—Amanhã deve tocar no porto do Recife os paquetes inglez *Tagus* e americano *Reliance*, ambos os quaes partiram hontem da Bahia.

Em transito—O paquete *La Plata* levou para o sul 440 passageiros, sendo 12 tomados em Pernambuco.

— O paquete *Araucania* levou para a Europa 161 passageiros.

Dinheiro—O paquete *La Plata* trouxe para:
New London Bank £ 1:000

— O paquete *Manáos* levou para:
Ceará 2:000$000

Solemnidade religiosa— Haverá hoje em Olinda, na igreja matriz de S. Pedro Novo, a da instituição da devoção do Sagrado Coração de Jesus, constando de missa solemne e sermão ao evangelho pelo Rvm. Dr. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Selvagens ou bandidos—Escreveram á *Gazeta* de Porto Alegre:

« Pelo que diz respeito aos selvagens, que segundo dizem, appareceram nos mattos de Santo Christo, ainda não se sabe que apito tocam. O homem que fôra agarrado por elles e lograra escapar-se no dia seguinte, jura que são 13 bugres (todos com *tembetés* nos labios inferiores), um carreteiro branco e um preto, que parecia ser chefe do bando.

« D'aqui (Santo Angelo) partiram 46 habitantes com dous bugres de Inhá-Corá em perseguição dos selvagens; bateram os mattos durante seis dias e acharam muitos vestigios dos sujeitos, mas não os descobriram. Depois da volta dessa expedição já foram incendiados diversos Carijas e o delegado de policia partio agora para Inhá-Corá para mandar ao matto os bugres que alli existem, unicos que poderão perseguil-os naquella matta. Cá para mim suspeito mais que sejam bandidos do que selvagens, o que seria muito mais perigoso para nós. »

Revista de Medicina—O paquete inglez *La Plata* trouxe-nos de Paris o n. 91 de 25 de março da *Revista de Medicina*, com o seguinte summario:

1.º Academia de medicina de Paris.—Sessões de 26 de fevereiro e 4 de março de 1884.
2.º Sociedade de cirurgia de Paris.—Sessões de 20 e 27 de fevereiro de 1884.
3.º Sociedade medica dos hospitaes.—Sessão de 22 de fevereiro de 1884.
4.º Academia das sciencias de Paris.—Sessão de 3 de março de 1884.
5.º Sociedade de biologia.—Sessões de 16 e 23 de fevereiro de 1884.
6.º Revista dos hospitaes.—Clinica de partos, o Sr. professor Pajet.
7.º Hygiene.—Da hygiene da vinho pelo Dr. C. des Barres.
8.º Gynecologia.—Do emprego da agua quente ou da agua fria em gynecologia.
9.º Variedades scientificas.—Poesia a um freguez que partio sem pagar a conta.
10.º Folhetim.—Apontamentos sobre o grande hospital geral e a Faculdade de Medicina de Vienna d'Austria. (Continuado do n. 90).

Gremio dos Professores Primarios Publicou-se o n. 6, de 10 do corrente, d'este periodico, orgão da sociedade do mesmo nome.

Chromo-lithographia—O Sr. F. H. Carls, proprietario da bem conhecida lithographia sita á rua do Bom Jesus n. 42, acaba de enviar-nos uma amostra de uma bonita e bem acabada chromo-lithographia, feita nas suas officinas.

Agradecemos-lhe a lembrança.

Generos alimenticios—Os vapores *La Plata* e *Sergipe* trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos: manteiga, 100 barris e 150 meios ditos; presuntos, 2 caixas; queijos, 169 ditas; vinho, 2 barris.

Facada—A 31 de março findo, na rua dos Ourives, do termo de Agua-Preta, Albino Fausto da Paixão ferio gravemente com uma facada a Clara Maria da Conceição; depois do que evadio-se.

Tiro — No dia 27 do referido mez, e na villa de Floresta, Benedicto Gonçalves Torres disparou um tiro de pistola contra Agostinha Maria da Conceição, a quem ferio gravemente; sendo preso em flagrante.

Accidente—No dia 9 do corrente, cerca de 9 1/2 horas da noite, na travessa da rua de Pedro Affonso, João Rodrigues Alves, que se achava embriagado, deu uma queda da calçada e fracturou o craneo.

A policia do 1º districto de S. José fez recolher o ferido ao hospital Pedro II.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 9 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia pelo processo de Ricord—por phimoses complicada de balano postite de causa mechanica.

Posthotomia pelo mesmo processo—por phimoses complicada de cancros, e cauterisação com nitrato de prata.

Paraphimoses complicada de cancros venereos, pelo thermo cauterio.

Dia 12

Pelo Dr. Estevão:

Ablação da mamma direita reclamada por tumor canceroso.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:— Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 110.ª loteria (336 B,) em favor das Matrizes e Alfaias, extrahida em 3 de abril:

NUMEROS	PREMIOS
2.694	20:000$000
488	10:000$000
2.390	4:000$000
5.256	2:000$000
2.381	1:000$000
2.541	1:000$000
3.166	800$000
3.268	800$000
4.090	800$000
5.599	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

491	1069	4914	2693—Approx.
644	3090	4929	2695— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

675	3363	4416	5822
939	3681	5121	487—Approx.
2718	3797	5375	489— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

364	1360	3334	3803	5243
386	1654	3340	3968	5437
1104	1767	3404	4404	5624
1256	2434	3442	4609	5949
1296	2697	3574	4636	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

46	872	1625	2997	4708
72	888	1874	3100	4786
169	921	1932	3232	4797
173	966	2084	3571	4844
264	972	2129	3899	4870
265	1058	2566	3953	5029
505	1111	2588	4147	5073
703	1343	2649	4267	5695
772	1483	2729	4370	5697
803	1519	2766	4417	5818

Loteria da Côrte:— Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 72.ª loteria (144 B,) concedida em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida em 31 de março:

Numeros	Premios
972	25:000$000
1.786	10:000$000
4.939	5:000$000
1.195	2:000$000
670	1:000$000
965	1:000$000
1.426	1:000$000
2.018	1:000$000
5.578	1:000$000
7.385	1:000$000
971 Approximação	1:000$000
973 »	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

1113	2741	3804	7685	
1588	3074	7156	1785	Approx.
1934	3579	7541	1787	»

Numeros dos premios de 200$000

226	925	3844	4971	5525
514	1978	3944	5220	5580
855	2733	4401	5238	6902
891	3539	4745	5280	6969

4938 Approximação . . . 150$000
4940 » . . . 150$000

Numeros dos premios de 100$000

202	3179	5035	6558	7271
1122	3477	5134	6604	7350
1422	3712	5718	6723	7519
2880	4205	5979	6816	7675
3118	4446	6065	6942	7895
3119	4574	6279	6982	7939

Numeros dos premios de 40$000

19	1696	2967	3851	5004	6484
109	1875	3029	3916	5139	6710
212	1911	3070	3960	5186	6743
312	1936	3091	4005	5206	6875
320	1970	3145	4044	5273	6931
349	1993	3203	4145	5458	6984
381	2049	3207	4148	5548	7092
554	2094	3221	4191	5628	7178
678	2118	3238	4219	5672	7313
740	2129	3341	4229	5681	7376
779	2141	3377	4351	5711	7377
836	2234	3414	4384	5713	7389
867	2260	3515	4451	5776	7453
880	2459	3531	4457	5847	7455
955	2463	3570	4529	6154	7525
971	2511	3574	4576	6195	7542
1288	2523	3682	4716	6296	7589
1345	2608	3611	4722	6297	7830
1346	2690	3695	4767	6317	7862
1414	2774	3727	4785	6414	7929
1597	2784	3733	4893	6436	
1631	2821	3740	4966	6457	

Gameleira— Escrevem-nos d'esta villa em data de 8 do corrente:

« Depois de um grande lapso de tempo vou darlhes noticias d'este lugar, uma vez que já se tornou digno das attenções de um seu representante n'Assembléa.

« Felizmente já vai declinando o rigor da variola.

« D'ahi apenas vieram alguns tubos com vaccinas, quando isto já não era preciso, porquanto antes já o pharmaceutico d'aqui o Sr. Austricliano de Andrade vaccinava, tanto que d'aqui foram enviados para a inspectoria de saude publica diversos tubos pelo mesmo pharmaceutico e o Dr. Seve, que de Palmares vem a esta villa todas as quartas-feiras medicar.

« Os variolosos que aqui teem succumbido são inhumados por cotisação dos habitantes.

« Tendo aqui sido accommettido de variola um preso foi necessario que o commercio se cotisasse para fazel-o seguir para essa capital.

« A cadeia d'aqui está ameaçada de ir ao chão: acha-se quasi toda deteriorada interna e externamente.

« Um dia ha de desabar sobre os infelizes detentos e só depois d'essa desgraça serão feitos os reparos exigidos.

« Continúa ainda o destacamento com o deficientissimo numero de 6 praças para guardar 11 criminosos, n'uma cadeia que nenhuma segurança offerece.

« A policia vai sem nenhuma alteração, mesmo porque não ha novidade criminal que a perturbe por ora.

« Tem chovido por aqui mais ou menos. A colheita este anno promette ser proveitosa.

« Até outra vez.

« Depois de ter-lhes escripto em data de antehontem, deu-se aqui um facto que não deve passar desapercebido.

« O sentenciado Manoel Joaquim dos Santos, que por engano de igual nome fôra ha tempos remettido da cadeia de Serinhãem para a desta villa, hoje lançando mão de uma enxó, que dentro da enxovia existe por ordem do delegado, segundo me informaram, para com ella trabalhar em tamancos o sentenciado Pedro Vieira da Costa, deu um formidavel golpe no pulso esquerdo; ficandolhe a mão apenas seguras pelas arterias!

« Este preso de ha muito que reclama das autoridades a sua transferencia para essa capital, porquanto sempre se acha doente, devido á immundicia da cadeia d'aqui, e até dizendo que se não o transferirem, se suicidaria.

« Quasi, pois, que leva a effeito o seu plano.

« Está sendo medicado pelo Sr. Austricliano de Andrade, caridoso pharmaceutico deste lugar.

« A' proposito deste facto temos a reclamar de quem competir, afim de que se ponha em pratica a verba votada para o tratamento dos presos pobres, pois que não ha aqui ainda nomeado o *curandeiro*, e todo o tratamento de qualquer preso é feito á expensas do pharmaceutico Austricliano de Andrade, já em remedios, já em dinheiro mesmo para as dietas, e tuda isto faz pelo seu caridoso coração, pois tudo é gratuitamente!

« Esperamos, pois, as providencias. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Avila, de farinha de mandioca.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas na capella do Hospital Portuguez, por alma de Manoel da Silva Amorim; ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Alexandrina Maria da Conceição Santos; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

— *Quarta-feira*: ás 7 1/2 na matriz de Santo Antonio, por alma de Joaquim Francisco Dias.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, por alma de D. Marianna Victoria Lobo e Costa.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 12 do corrente, 78 rezes.

Passageiros.—Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *La Plata*:

Francisco C. Gorga, Ignacio P. Pinheiro. Manoel R. Fernandes, Innocencio A. Gil, Manoel A. Domingues, Domingos I. S. e 1 filho, R. Martins Velloso, Manoel Filgueira, Francisco D. de Siqueira, Domingos M. A. da Costa, José Pinto e Manoel Pereira.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Luiz C. Lima, Arthur da Rocha, Alexandre Santos, Francisco José Cazaes, Luige Luize, José Lucie, Matheu Mattoni, Aphrodizio Bittencourt, Augusto A. Portella Junior, A. Faro, J. H. Boswell e capitão Francisco P. Costa.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Araucania*:

Manoel C. Guerra, Joaquim de Araujo, Adolf Bule, Arthur Andrade e Antonio de Oliveira Pacheco.

Loteria da provincia — Amanhã, 14 do corrente, será extrahida a loteria 28.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria do Ceará —Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros dessa loteria, extrahida hontem 12 do corrente:

3.034	10:000$000
6.711	5:000$000
4.180	2:000$000
16.788	1:000$000
5.631	1:000$000

— A sorte de 10:000$000 que sahio no n. 3.034 foi vendida nesta casa, á rua 1º de Março n. 23.

Melpomene Olindense—Terça-feira, 15 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão no lugar do costume.

Loteria de 25:000$000 —A de n. 145ª A corre impreterivelmente no dia 15 do corrente

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram nos dias 9, 10 e 11 do corrente 22 bois pesando 3,163 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 640 réis o kilo.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	3.545 kilos
Fructas	32 cargas
Farinha, milho e feijão	125 ditas
Carneiros	1
Suinos	1

Preços do dia:

Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:

126 talhos de carne verde.
32 ditos de suino.
28 ditos de fressuras.
208 compartimentos de legumes.
113 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 536$400.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 338, (não houveram entradas e sahidas)—existem 338, a saber: nacionaes 297, mulheres 9, estrangeiros 13, escravos 17.—Total 338.

Arraçoados 315, sendo: bons 306, doentes 9, —Total 315.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Amor em segredo

Vem, oh! bella de minh'alma.
Com teu riso encantador
Vem amparar-me, si não
Todo me exalo em amor!

Vem oh! formosa mulher.
Com pureza e perfeição!...
Quantos affagos terás
De meu pobre coração!...

Vem! Nobreza tem meu peito!
Isto busca p'ra te dar
Amarguras não! Vem pois
Oh!... meu anjo tutelar...

Olinda, 8 de abril de 1884.

Alferes *Manoel Julio de Oliveira.*

Subdelegacia do 1.º districto de S. José

Ao Illm. Sr. capitão Manoel Rodrigues da Silva Filho, digno subdelegado de S. José, pedem os abaixos assignados providencias para a sucia de moleques que deitão papagaios, nas ruas do Peixoto e Detenção, praticando tudo que ha de immoralidades sem respeitarem as familias.

Os telhados das casas estão todos quebrados: convem que V. S. bote naquellas ruas um ponto para melhor fazer a policia.

Recife, 12 de abril de 1884.

Alguns moradores.

Cinco Chagas DE Deus Nosso Senhor Jesus Christo *

(*Continuação dos ns. 78 e 84*)

Foram 9 dias os que dediquei para obter das Juntas, Commercial e da de Corretores, uma certidão de cambios.

Não me foi possivel obtel-a nem de uma e nem da outra!...

Agora apresente-lhos cotações, certidão, traducção ou calculos feitos de fórma a merecer inteira fé ao corpo commercial, á magistratura e aos legisladores.

Não me admiro de todo este trabalho ser feito depois das 3 horas da tardedo dia de—quarta-feira santa até o romper a alleluia,—porque,... Alexandre Herculano era um grande historiador, mas falseou a de Portugal, e por isso nem a concluio.

O rei D. Affonso Henrique, creou uma nação, e as Cinco Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo ainda são as mesma.

Vou pois agora apresentar os documentos *cil-os*:

***

Illm. Sr. Dr. juiz substituto da vara civel, digo, Illm. Sr. Dr. juiz de direito da vara civel da comarca do Recife.

Antonio Francisco Corga requer á V. S. para que se sirva por seu respeitavel despacho, designar pessoa idonea que lhe certifique, de um *Diario de Pernambuco* que lhe será apresentado, as cotações e palavras que lhe forem apontadas, na—folha official d'esta provincia, e as respectivas datas.

N'estes termos o supplicante pede á V. S. deferimento.

E. R. M.

Recife, 9 de abril de 1884.

***

Despacho.—Certifique o tabellião Silveira Lobo ou outro qualquer. Recife, 9 de abril de 1884.—*Ribeiro.*

***

Certidão.—Antonio Borges da Silveira Lobo, tabellião do publico judicial e notas n'esta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a Quem Deus Guarde, etc., etc.

Certifico, em virtude do despacho supra, que por parte do supplicante Antonio Francisco Corga me foi apresentado o diario official de que tracta a petição retro, e n'elle me foi apontado o seguinte:

— Praça do Recife, seis de agosto de mil oitocentos e oitenta.—

O valor do dollar sobre os Estados-Unidos, ha quinze dias é dous mil cento e sessenta réis, e quarenta e uma fracções de real.—Praça do Recife, vinte e sete de agosto de mil oitocentos e oitenta.—Cambio sobre o Porto a tres dias de vista, — cento e trinta e oito de premio, sobre Paris, a quatrocentos e vinte e cinco réis o franco, e sobre Londres a vinte e dous e meio dinheiros por mil réis.

E,' sómente o que me foi apontado e consta do mencionado diario official ao qual me reporto e dou fé.

Cidade do Recife, Pernambuco, dez de abril de mil oitocentos e oitenta e quatro.

Subscrevo e assigno. Em fé de verdade — O tabellião publico, *Antonio Borges da Silveira Lobo.*

***

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio do Recife.

Diz Antonio Francisco Corga, que a Junta dos Corretores, tendo sido incoherente nas certidões que passou de cambios feitos n'esta praça em agosto de 1880; recusou-lh'as por não merecerem inteira fé publica, e valeu-se do recurso de fazel-as extrahir de um diario official d'esta provincia, por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da vara civel—Serão certificados; e como a petição retro, menciona a operação da traducção para a qual V. Exc. designou a José Faustino Porto, o supplicante requer á V. Exc. para que se digne, por seu respeitavel despacho, deferir o que está feito, e proseguir na certidão do tabellião Silveira Lobo.

Nestes termos o supplicante pede a V. Exc. deferimento.—E. R. Mcê.

Recife, 9 de abril de 1884.

***

Despacho:—Sim. Recife, 9 de abril de 1884.—*Montenegro.*

***

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife.—Antonio Francisco Corga, commerciante matriculado, tem duas certidões de cambios feitos por força de despachos, do Exm. Sr. presidente da Junta Commercial desta provincia e do Illm. Sr. presidente da Junta de Correctores da praça do commercio desta cidade; e como a bem de seu direito, se faça mister que as cotações das referidas certidões, sirvam para cambiar para moeda do nosso paiz as moedas dos paizes estrangeiros, que passa a designar:

Dos Estados-Unidos, dolars	55 000
De França, francos	120.000
De Portugal, réis	115:000$000
De Inglaterra, £	5,000-0-0

em forma que dou fé: requer a V. Exc. para que se digne por seu respeitavel despacho designar uma pessoa idonea juramentada para fazer a traducção da contabilidade e apresentar o producto de cada uma daquellas especies defenidas para nossa moeda e nesta as sommas reunidas com total importancia.

Nestes termos o supplicante—E. R. Mcê.

Recife, 7 de abril de 1884.

***

Despacho:—Designo o interprete juramentado José Faustino Porto. Recife, 7 de abril de 1884. —*Montenegro.*

***

Traducção.— Em cumprimento dos respeitaveis despachos do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, exarados nas petições de Antonio Francisco Corga, de 7 e 9 do corrente mez, e tendo em vista a certidão passada pelo tabellião publico Antonio Borges da Silveira Lobo, em virtude de despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel da comarca do Recife, proferido em petição do mesmo Corga, de 9 do corrente mez; declaro ter procedido ao calculo de reducção dos valores em moeda estrangeira, constantes das referidas petições e conforme as cotações constantes da certidão na ultima; a saber:

Dollars	55,000	a	2:160,41	118:822$550
Francos	120,000	a	425	51:000$000
Réis fortes	115:000$	a	138 °/.	273:700$000
£	5:000,0,0	a 22 1/2	por 1$	53:333$330
sommando a importancia total				496:855$880

Reporto-me ás referidas petições e certidões.

Recife, 12 de abril de 1884.

José Faustino Porto.

***

Disse muitas vezes que o homem era o que desejava ser; digo agora que o homem é o que — Deus Nosso Senhor Jesus Christo—quer que elle seja.

Se a minha vida estudada não o justifica,—eu o sinto—meus senhores.

Continuarei se me deixarem.

Recife, 12 de abril de abril de 1884.

Antonio Francisco Corga

(*) Se não dei tratamento de Exc. na petição do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da vara civel, foi porque a petição foi feita com o fim de seu substituto despachar.—*A. F. Corga.*

Crime audacioso

Venho narrar um acto criminoso praticado pelo Sr. Barão de Tracunhãem, á 8 deste mez, e pedir providencias as autoridades competentes.

Projectando limpar o açude da povoação de Lagôa do Carro, onde resido e sou proprietario, soube que um filho do Sr. Barão, de nome Manoel, rendeiro do engenho Cordeiro, assoalhava, que não consentiria, e eu ria-me da quixotada.

Não era meu intento proceder á limpeza do açude sem o consenso da Camara, e tanto que, de accordo commigo, á ella dirigio-se o fiscal desta localidade, representando a necessidade deste beneficio, e recebeu em resposta o officio seguinte:

Secretaria da Camara Municipal de Nazareth, 2 de abril de 1884.—Illm. Sr.—De ordem da Camara póde Vmc. communicar ao Sr. alferes Manoel de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque, para proceder limpeza do açude dessa povoação, de accordo com Vmc., como pede em seu officio datado de 30 de março, sendo o mais breve possivel.

Deus guarde Vmc.— Illm. Sr. fiscal da Lagôa do Carro.—*Manoel João Rio de Jordão Chaves*, secretario da Camara.

A' 4 do corrente dei principio ao trabalho, e no dia 8 continuei apesar das noticias aterradoras, que chegavam-me aos ouvidos, de que o Sr. Barão viria fazer desordens, repugnando-me, entretanto, acreditar, que um homem maior de 70 annos, e já reclinado sobre as bordas do tumulo, prestasse se á pratica de um crime para satisfazer seus caprichos atoleimados e os de seu filho Manoel. Sabendo que emissarios seus andavam pelo povoado atemorisando o povo, para que não concorresse ao serviço, como costumavam, telegraphei ao delegado de policia de Nazareth, pedindo que viesse; porque podia dar-se algum barulho, mas o telegramma não chegou á tempo.

A's duas horas pouco mais ou menos, achava-me no serviço, que estava sendo feito por dous homens e tres meninos, com assistencia do commandante do destacamento, d'uma praça e d'um amigo João Miguel, quando vimos mais de vinte pessoas á cavallo, todos armados, com o Sr. Barão a frente, em direcção ao açude, e, ao chegarem, o Sr. Barão e seu filho Manoel, em gritos disseram: entrem no açude e piquem a rêde, foram immediatamente obedecidos pelos seus sequazes.

Deante de tanta audacia revestimo-nos de prudencia, e eu fiz ver ao Sr. Barão, que o acto era criminoso; porque vinha obstar, com grande numero de sicarios, e á mão armada, ao cumprimento de um acto legal emanado da autoridade competente, como poderia ver do officio da Camara, que lhe foi logo apresentado, já sabendo do seu conteudo seu filho Manoel, á quem de vespera o proprio fiscal dera-o á ler no engenho Cordeiro, onde foi á chamado do dito Manoel.

Não quero nomear as pessoas, que acompanharam ao Sr. Barão, e as que vieram em seu auxilio de dentro do povoado, o que ficará para ser verificado, quando as autoridades competentes tomarem conhecimento deste crime, como espero, e como disse ao proprio Sr. Barão, que havia de succeder, pois contava com a boa execução da lei; ao que parece replicaram o Sr. Barão e seu filho Manoel, «que não fariam caso disto, por que eram ricos.»

Não sei, que a lei faça distincção de ricos e pobres, para punir os delinquentes; e, quando fizesse, ignoro em que consistem taes riquezas.

Sei, que o Sr. Barão possue onze contos no engenho Cavalcante, cinco no Cordeiro, quatro no S. João, duzentos mil reis na propriedadade Carauba Torta e uns deseseis escravos, e que seu filho Manoel tem uma parte na propriedade Rollo e uns doze escravos, notando, entretanto, que a *grande fortuna* do Sr. Barão está sujeita a liquidação de contas, que ha de fazer, quando entregar ao seu filho João, a herança materna, e mais setenta e oito contos da de seu avô materno Paulo d'Amorim Salgado, como é sabido em toda a comarca de Nazareth.

Lagôa do Carro, 9 de abril de 1884.

Manoel de Hollanda C. de Albuquerque.

Ao publico

São bem conhecidos na provincia os meus sentimentos com relação ao esclavagismo, que infelizmente ainda se mantem no Imperio Brazileiro, apezar de ser considerado amachronico, iniquo, barbaro e antropophago.

Se as leis, que temos, fossem cumpridas, resumidissimo seria o numero dos entes escravisados, facil ao governo, e as sociedades abolicionistas seus resgates, pagando seus valores aos desalmados, que os consideram materia mercantil, ou maquina de augmentar fortuna.

Fazendo eu parte da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, e manifestando-se a gerencia, que a representa, como se vê do *Jornal do Recife* de 25 do corrente, de modo infenso aos meus principios, e accintoso á heroica provincia do Ceará, não é possivel continuar como seu socio.

Não tenho forças para aos senhores da Auxiliadora Agricola convencer do erro, em que calculadamente querem persistir, ainda reconhecendo a iniquidade da escravidão, preferindo antes, com ella augmentar, como dizem, seus interesses monetarios.

Resta-me o alvitre de desligar-me de uma sociedade, que a muitos respeitos devera ser utilissima, como tem sido a alguns. E' o que faço, dirigindo a gerencia o officio, que com a presente será transcripto.

Engenho Goicana, 28 de março de 1884.

Barão de Goicana.

Engenho Goicana, 28 de março de 1884.

Illm. Sr.—Resolvido a exonerar-me de socio da Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, venho pedir á V. S. que digne-se levar ao conhecimento da dita sociedade a minha resolução, considerando-me desde já eliminado do numero de seus socios.

Abolicionista de convicção, e de crenças liberaes firmes, desconheço razão alguma, que justifique a escravidão do homem. Como brazileiro, sinto, que se procure manter ainda a escravidão no Brazil, e até se coarcte a liberdade dos considerados livres por lei, como são os importados de 1831 para ca, e seus descendentes.

O vil interesse de maior lucro, e a somnolencia dos governos e autoridades não podem, ou não dever justificar o abuso, nem o modo porque se sophisma a lei, afim de conservar-se tão degradante e deponente estado.

A escravidão, sempre condemnada pelos sãos principios sociaes, pela philosophia, pela moral, com mais razão é condemnada pela religião de Christo que adoptamos, e devemos observar sem hypocrisia.

Pensando assim, não posso, nem devo aceitar as idéas escravagistas, que a Gerencia, representando a supradita sociedade, manifestou e publicou no *Jornal do Recife* de 25 do corrente.

Muito menos devo aceitar a theoria que

ILEGÍVEL

desenvolve, quando procura justificar sua excepcional recusa ao convite recebido para honrar os festejos da—Liberdade—, constituindo-se, calculadamente unica, que se negou aos festejos commemorativos da extincção da escravidão do Ceará no dia —25 de março do c orrente anno de 1884.

A gerencia, manifestando-se de modo tão hostil á tão heroica provincia, praticou no meu fraco entender, uma grave injustiça, quando ella ou seus dignos filhos só merecem louvores e admiração por grandes feitos de abnegação, patriotismo e amor do proximo, que vêm de praticar sentimentos nobres, que obtiveram animação e louvores do nosso Imperador, quando á Elle chegaram suas manifestações pacificas.

Exposto o meu modo de pensar, e por que julgue em desaccordo com o modo de pensar da sociedade, que a gerencia dignamente representa, tenho motivado minha exoneração do numero, e do menor de seus associados.

Deus guarde a V. S.—Illm. Dr. Ignacio de Barros Barretto, dignissimo gerente da Auxiliadora da Agricultura Penambucana.—*Barão de Goicana.*

Os bandidos de Campina Grande recrudescem com furor satanico contra o digno juiz de direito d'aquella importante comarca.

O *Jornal do Recife* de 13 do corrente, deu espaço em suas columnas a uma torpe verrina contra o Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques que, ha mais de 10 annos, preside os destinos da comarca de Campina Grande.

Durante esse longo periodo, a propria camarilha que hoje agride o honrado juiz, via em sua pessoa e autoridade, a mais solida garantia de seus direitos, o respeito a lei, a manutenção da ordem publica, e proclamava a necessidade de sua permanencia na comarca: hoje porém — mudaram-se os tempos—o Dr. Meira já não é o mesmo magistrado, é imprescendivel sua retirada de Campina, porque é necessario que o crime possa alli campear altaneiro.

O modo pouco commum porque foi insultado o Dr. Meira, incontestavelmente orgulho e ornamento da nobre classe o que pertence, deixa bem em relevo que só inimigos pequeninos e rancorosos são capazes de taes torpezas.

A verrina que, aliás não declina um só facto de arbitrio e prepotencia do illustrado juiz, vem assignada por dois—CC—que collocados em sentido inverso—Ↄↄ—e reunidos representavam perfeitamente a figura espherica da pessoa que escreveu aquellas linhas diffamatorias.

Ainda bem. D'esta vez as lamas e paues do Barbalho não poderão encobrir a rotundidade do escriptor mercenario que, para ir arrostando vida passada e vergonhosa, recorre ao meio immoral e indecente de alugar-se aos proprios comparsas, e sob a capa de uma amizade simulada e fingida, vender-lhes por bom preço ás descomposturas que escreve. Esse novo *modus vivendi* é sem duvida um auxiliar a velha industria que, graças a vigilancia da policia, hoje não póde render tanto como em épocas que devem estar bem vivas na lembrança do *probidoso* ex-juiz, cuja conducta *exemplar* póde ser attestada pelo Sr. Lima —vulgo— gordo.

Daguerreotipado assim o alugado, temos como objectivo tornal-o visivel n'esta cidade, onde elle e o Dr. Meira são assás conhecidos; com relação porém ao alugador, cuja predilecção pelos CC é tão profunda que alli com elles mandou firmar aquella verrina, acompanhada de uma homelia laudativa do seu *fidus Achates* José André, temos repugnancia em declinar seu nome; mas cedemos a força imperiosa da necessidade, pois é necessario que em Campina Grande saiba-se tambem que esse energumeno — chama-se João Lourenço Porto — nome que significa - homem que desconhece todos os sentimentos que nobilitam, negação absoluta de honra e vergonha.

O Dr. Meira tem um nome e reputação bem firmada no paiz, e não será com descomposturas filhas da raiva e do despeito que conseguirão marear a aureola brilhante que cerca seu nome de magistrado.

A provincia da Parahyba e as comarcas de sua judicatura, principalmente a de Campina, já mais esquecerão seus importantes serviços em épocas bem calamitosas, como nas memoraveis crises de 1874 quando a ordem publica foi profundamente alterada pela sedicção quebra kilos, e 1877 pelo flagello da secca. E' verdade que desta ultima data começou o Dr. Meira a desagradar ao façanhudo Porto que tentou por algumas vezes apoderar-se de depositos publicos e dividil-os com sua raça como propriedade sua, o que afinal conseguiu quando aquelle Dr. já não presidia a distribuição dos soccorros.

Do mesmo modo que as feras alimentam-se com o sangue das victimas, João Porto ceva-se em odio que vota aos desaffectos. E o que vota ao Dr. Meira, não parou de crescer desde que este dominado pelos principios de justiça e em obediencia a lei, condemnou a diversos parentes seus em processos definitivos por furtos de animaes vaccum e cavallar.

Hoje a grita levanta-se em outro terreno, e a aggressão procura fundamento e justificativa em uma questiuncula de botica promovida e levantada por um tal Ildefonso de Azevedo que açulado pelo medico Bandeira de Mello que nos asseguram ser socio d'aquelle, perante a junta central de hygiene da corte, no intuito do fechar uma outra botica que existe em Campina, de propriedade do tenente Dionisio Diniul.

O *Tempo* de 14 do corrente, occupando-se do assumpto, explicou satisfactoriamente a questão, e deu resposta cabal a verrina de que nos occupamos. Demonstrou a evidencia que Diniul é licenciado por aquella respeitavel junta, que tem botica ha longos annos prestando bons serviços, e que em virtude de representações ardilosas do tal Azevedo, mandou a mesma junta, por intermedio do Dr. chefe de policia syndicar dos factos, impor a Diniul a multa autorisada pelo regulamento sanitario de 19 de janeiro de 1882.

Essa incumbencia foi commettida ao delegado de policia José André que por constantes exigencias do medico Bandeira e do socio Azevedo, fez-se acompanhar do destacamento estacionado n'aquella cidade, dirigio-se a botica do Diniul, expelio-o da mesma, fechou-lhe as portas, e conduzio as chaves, sem attender a uma ordem de *habeas corpus* preventivo que lhe foi apresentada.

A victima da prepotencia do esbirro da policia, privada de seu estabelecimento commercial, do seu dinheiro, joias e até roupa, e com bons fundamentos para suspeitar um roubo em sua botica, requereu ao Dr. Meira um exame em sua casa commercial, exame que lhe foi deferido, e então vio realisadas suas apprehensões, joias, etc., tudo desappareceu.

Diniul denunciou do delegado e outros, e como é necessario que a justiça fique encalhada, lançam-se como cães hydrophobicos contra o Dr. Meira na esperança de suspeital-o no julgamento do processo. E' quanto se collige do *Tempo* inquestionavelmente bem informado pelo que temos lido sobre o assumpto nos jornaes publicados na Parahyba.

A respeitavel junta devia por termo a essa questão, verdadeira ballela e não consentir que esse Azevedo que veio da Corte por fallido e em Campina associou-se a um medico de reputação duvidosa, continuem a perseguir a um boticario, licenciado, de merecimento por sua longa pratica e de immensos serviços até por nomeação do governo, sómente com o fim de desembaraçarem-se d'elle e a vontade darem conta do mundo.

Não concluiremos a presente sem dizermos ao Dr. Meira, cujo merecimento de homem particular e magistrado conhecemos e admiramos, que, quando um homem de brio encontra em seu caminho scelerados da ordem dos que ora agridem a sua pessoa, mostra-se bem avisado deixando-os passar. Travar com elles discussão, arrancar-lhes a mascara e atiral-as a rua, expol-os aos motejos da populaça, querer disvial-os do terreno escorregadio dos convicios, é lançar semente em terreno safaro e ingrato.

Recife, 24 de março de 1884.

Espartero.

Academia de Medicina de Paris

Sessão em 11 de março de 1884

Tratamento dos estreitamentos da trompa de Eustaquio por meio da ☞ electrolyse. ☜

O Sr. Mercier lê em seu nome proprio e em nome do Sr. *Garrigou-Desarenes* uma nota sobre este assumpto.

O manual operatorio consiste em introduzir na trompa uma sonda composta de fios muito finos, e no conducto auditivo uma pequena bola de prata com um cabo, a bola tendo a forma de uma azeitona; a qual deve ser mettida até perto do tympano. Depois faz-se passar uma fraca corrente electrica, e pouco a pouco nota-se que a velinha vai-se tornando mais livre e corre com mais facilidade; a dilatação do estreitamento executa-se completamente.

A operação não deve durar mais de *dous minutos.*

Então é bico ou cabeça ? Pensam que a sciencia fica estacionaria e não se aperfeiçôa todos os dias? Por que julgam que além do *muito* que sabem nada ha mais por saber?

Extrahida do Jornal de Medicina de Paris, n. 91, de 25 de março d'este anno pag. 1198.

Collegio 25 de Março para o sexo feminino

Este Collegio funcciona, sob a direcção das Sras. D. Felicidade Rabello da Silva Santos e D. Amelia Fiock de Miranda, no excellente predio sito á rua de Gervasio Pires n. 83. Alem das primeiras lettras e trabalhos de agulha, ensina-se tambem francez, portuguez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano, dança, flores artificiaes, etc.

Recebem-se alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

AVISO

MEURON & C.

UNICOS FABRICANTES DO CONHECIDO E BEM ACREDITADO

RAPÉ AREIA PRETA

Fazem publico que pela Imperial Resolução de Consulta do 1.° de Fevereiro do corrente anno, tomada sobre parecer unanimemente favoravel do Conselho de Estado, foram julgadas **fraudulentas, nullas e criminosas**, por contrarias á lei, não só a marca registrada pela antiga **Companhia Imperial**, contendo o nome de — **RAPÉ AREIA PARDA** — sobre papel amarello, e em botes do formato semelhante ao de que usam os annunciantes ha mais de meio seculo, mas tambem todas e quaesquer outras marcas que estejam nas mesmas condições.

E porque **G. GUEUDEVILLE & C.**, successores da dita Companhia Imperial estão usando da marca com o nome de—**RAPÉ AREIA PARDA**—, em botes de papel e formato identicos aos anteriores, os annunciantes estão dispostos a fazer sequestrar pelos meios legaes, não só os botes de rapé expostos á venda pela outr'ora Companhia Imperial, mas tambem aquelles que está lançando ao mercado a nova firma, declarando serem da fabrica **GUARANY**; pois estes ultimos são envoltos em marca igualmente **illegal, nulla e fraudulenta**, condemnada pelo Governo Imperial.

Os annunciante sao mesmo tempo tratarão de processar criminalmente todos os que estão praticando actos contrarios á lei que lhes garante a sua propriedade industrial e haverão d'elles a indemnisação dos prejuizos e damnos que lhes tem causado.

Com este aviso, ninguem poderá defender-se allegando uma ignorancia que não póde ter

Bahia, 26 de Março de 1884.

MEURON & C.

Junta Commercial

De ordem da Junta Commercial se faz publico que na sessão de hontem, em cumprimento da imperial resolução de consulta do 1° de fevereiro ultimo, communicada por officio do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 26 do mez findo, foram annullados os registros da marca da Companhia Imperial e da de G. Gueudeville & C., que fôra admittida a registro por haverem estes sido considerados cessionarios d'aquella. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 4 de abril de 1884. O secretario.—*Annibal André Ribeiro.*

Ao publico

Opportunamente responderei ao recurso—queixa contra meu procedimento n'esta comarca, publicado em o *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente mez.

Bom Jardim, 4 de abril de 1884.

José Gomes Coimbra.

E' com Ss. Excs. os Srs. deputados provinciaes?

Pedimos a Ss. Excs. que redobrem as penas daposturas municipaes, para vêrse de alguma fórma se deixará de vender nos domingos por portas tras vessas como todos vendem. A continuar assim é melhor não feichar!?

A classe caixeiral.

EDITAES

Edital n. 19

O administrador do Consulado Provincial faz publicar pelo presente a disposição infra do art. 8° da lei n. 1,786 de 23 de julho de 1883, em virtude da qual os senhores tabelliães publicos não podem passar escripturas de doações - inter-vivos, sem a apresentação do conhecimento do imposto respectivo pago nesta repartição na fórma do mesmo artigo e sob a pena de multa nelle estabelecida:

« Art. 8.° Para se fazer effectiva a cobrança do « imposto provincial sobre doações—inter-vivos, « na fórma do respectivo regulamento, o adminis- « trador do Consulado Provincial e os collectores « provinciaes farão organisar uma relação dos de- « vedores desse imposto, em vista das notas dos « tabelliães e escrivães das respectivas circum- « scripções fiscaes; multando em 25$ por escrip- « tura que for lavrada sem apresentação do bi- « lhete da quitação, provando o pagamento n'a- « quellas repartições ».

Consulado Provincial de Pernambuco em 22 de março de 1884.

Francisco Amynthas de C. Moura

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Varadouro, orçados em 1:008$550.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da regartição das obras publicas, 1 de abril de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento

A commissão administrativa da confraria de Nossa Senhora do Livramento convida aos irmãos que estiverem quites e houverem servido por um anno, qualquer cargo da mesa regedora ou commissão administrativa, para ás 10 horas da manhã, de 20 do corrente, reunidos em mesa eleitoral, elegerem o juiz e mais membros para a mesa regedora que deve servir até o fim do corrente anno compromissal.

Consistorio da confraria, 7 de abril da 1884.

O presidente da commissão administrativa,

Manoel Francisco de Barros Rego.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

São de novo convidados os senhores socios desta associação a comparecerem a reunião que deve ter lugar na sua séde, ás 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, afim de, com o numero que se reunir, proceder-se a eleição da futura directoria, leitura do relatorio e prestação da contas.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 7 de abril de 84.

O secretario,

Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

CLUB CONCORDIA

Ich beehre mich den Herrn Clubmitgliedern bekannt zu geben, dass Karten fuer das concert meines Sohnes im Buffet des club aufliegen—um lade hoeflichst zu zahlreicher Betheiligung ein.

M. Lamberg

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico que, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte dos Arrombados, orçada em 1:270$405. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, de abril de 1884.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

GABINETE DE LEITURA

Instructiva e Recreativa Gamelleirense

De ordem do presidente do conselho deste Gabinete, convido aos senhores socios para, na fórma da 2ª parte do art. 36 dos nossos estatutos, se reunirem em assembléa geral, no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sala das sessões do Gabinete.

Secretaria do Gabinete de Leitura Instructiva Recreativa Gamelleirense, 8 de abril de 84.

O 1° secretario,

Adolpho Astolpho L. de Albuquerque.

C. C. E.

Curso de musica

Tendo a directoria deste Club contratado um professor de musica, convido aos senhores socios que se queiram inscrever no mesmo curso, a fazel-o.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 8 de abril de 84.—O 1° secretario,

F. J. de Amorim.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Irmandade de N. S. da Luz

Esta irmandade precisando saber onde reside a Sra. D. Anna Joaquina Lins de Albuquerque, pede a quem souber o especial favor de communicar ao thesoureiro da mesma irmandade, á rua do Rangel n. 16, lytographia, ou ao juiz, no *Jornal do Recife.*

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, 9 de abril de 1884.—O secaetario,

José M. França.

— Secretaria da irmandade de Santa Ceciliaa 9 de abril de 1884.—De ordem da mesa regedor convido a todos os irmãos professores ou particulares para, reunidos no consistorio da matriz da S. José no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, irmos assistir a benção solemne da Cruz e collocação da mesma, na igreja da Conceição dos Coqueiros, doada á esta irmandade.

O secretario,

Lydio P. de Oliveira.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 4 horas da tarde do dia 11 e ás 6 da manhã do dia 13 do corrente, afim de acompanharmos as procissões de enterro e ressurreição, que teem de sahir da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, para o que precedeu convite da irmandade do SS. Sacramento daquella matriz á esta irmandade. Consistorio, 8 de abril de 84.

O escrivão,

Bento Alves Machado Guimarães

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

— Dia 12 —

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 7$000 por 15 kilos, em 8 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, em 10 do corrente.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. e do banco 20 7/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, ávista, 20 5/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, ávista, 463 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 457 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 573 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, ávista, 153 0/0 de premio, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 7 a 12 de abril de 1884.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v, 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 d/s 1$000, 21 1/8 1$000, e do banco. 90 d/v 20 7/8 1$000, e á vista, 20 5/8 1$000 banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 457 réis o franco banco, e á vista, 463 réis o franco, banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 573 réis o reichmarch, banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 153 por cento de premio, banco.

Generos nacionaes

Aguardente= Vendas a 70$000 por cada uma pipa.

Algodão—Entraram 0,722 saccos, venda do do sertão de 8$000 por 15 kilos.

Dito do Aracajú, sem inspecção, ultima venda a 7$000 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 17,367 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$100 a 3$200 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$900 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$450 a 2$500. O dito regular, de 2$350 a 2$400. O americano de 1$650 a 1$700 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$450 e 1$500 os 15 kilos. Canal, de 1$250 a 1$300 por 15 kilos.

Café= Retalho de 6$000 a 8$000 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda a 320 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos = Vendas de 600 réis um kilo. Ditos espichados= Nominal, a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 10$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas=Retalho de 10$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$500 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho de 2$ a 2$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul= Ultima vendas de 7$800 os 15 kilos.

Mel= Nominal a 50$000 uma pipa.

Milho= Retalho de 90 a 95 réis um kilo.

Pelles de cabra= Ultima venda a 83$000 um cento.

Sal do Assú = Ultima venda a 1$100 os 100 litros.

Sebo= Vendas a 8$800 os 15 kilos.

Sola= Nominal de 4$500 a 7$000 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 78,000 arrobas, retalho de 5$600 a 6$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ultima venda de 4$800 a 5$000 por 15 kilos.

Arroz da India=Retalho de 2$400 2$500 os 15 kilos,

Azeite doce= Ultima venda a 3$600 um galão.

Bacalhão= Deposito 18,000 barricas, retalho a 15$000 e 17$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 13$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas = Retalho de 5$500 cada uma caixa.

Ditas em gigas =Retalho de 3$000 por cada uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Vendas a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 13$000 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce = Retalho de 15$000 e 14$ os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$400 um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$900 a 4$000 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 17,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 20$000 a 20$500 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 14$000 por um sacco.

Dito de cores= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$250 a 3$300 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas= Ultima venda de 7$500 por uma caixa.

Manteiga franceza em barris. = Vendas de 1$874 um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Ultimas vendas a 2$681 um kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 e 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 a 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 2$725 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 6$000 e 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 680 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho a 1$150 por um kilo.

Phosphoros = Da marca Jonkopings, retalho de 2$000 2$150 cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 1$800 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho a 3$200 cada um.

Sardinhas= Retalho de 300, e 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Retalho a 13$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 700 réis um maço.

Vinagres= Cotamos de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa=Cotamos a 220$ e 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Cotamos a 215$ e 235$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 215$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 65,000 arbas =Retalho 5$200 a 6$400 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1884

Alfandega=De 1 a 9	429:230$272
Idem de 12	61:556$152
	490:786$424
Recebedoria=De 1 a 9	19:672$374
Idem de 12	1:668$730
	21:341$104
Consulado provincial—De 1 a 9	39:540$653
Idem de 12	1:099$002
	40:639$655
Recife Drainage—De 1 a 9	7:638$693
Idem de 12	48$369
	7:687$062

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 14 á 19 do mez de abril de 1884

Algodão em rama, 466 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 100 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1884.

Os conferentes,
H. S. de A. Brederode.
J. J. de Miranda.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisbôa no dia 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Folhas de Flandres 125 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 35 a F. F. Barbosa. Farinha de trigo 500 barricas á ordem, 115 a H. Nuesch & C.

Louça 116 gigas e 9 barricas á ordem, 30 gigas o Souza Bastos Amorim & C. Linha 2 caixas a Ferreira & Irmão, 2 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Oliveira Bastos & C.

Materiaes para gaz 8 volumes a empreza do gaz. Mercadorias diversas 7 volumes a Nunes Fonseca & C., 6 a Francisco Lauria & C., 2 a Azevedo Campos, 1 a Guimarães Irmão & C., 7 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a José A. dos Santos & C. Materiaes para estrada de ferro 786 volumes e peças a The Great Western Railway Company. Machinismos 1 a mesma, 2 caixas a J. C. Levy & C., 5 a Allan Paterson & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Leite Bastos & C. Oleo de linhaça 20 tambores a Francisco Manoel da Silva & C. Dito de caroço de algodão 1 tambor a Companhia de Fiação Tecidos.

Vapor inglez *La Plata*, entrado dos portos da Europa em 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 46 volumes a diversos.

Manteiga 100 barris e 150/2 ditos a Browns & C. Machinas 5 caixas a J. C. Levy & C. Mercadorias diversas 6 volumes a D. A. Matheus, 1 a Carvalho & C., 1 a Luiz G. da Silva & Pinto, 2 aos consignatarios, 3 a companhia do Beberibe, 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Antonio D. C. Vianna, 2 ao New London and Brasilian Bank, 6 a companhia do gaz.

Presuntos e queijos 3 caixas á ordem.

Queijos 230 caixas á ordem, 40 a Saunders Brothers & C., 21 a Rosa & Queiroz, 34 a Carvalho & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 16 a Paiva, Valente & C., 10 a J. D. Simões & C., 13 a J. F. de Almeida, 13 a Domingos F. da Silva & C., 10 Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 10 a José de Macedo, 16 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 7 a Alheiro Oliveira & C., 5 a Ferreira da Costa & Irmão, 5 a Antonio A. de S. Aguiar.

Tecidos diversos 136 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 112 a Cramer Frey & C., 111 a Rodrigues, Lima & C., 64 a Monhard, Mettler & C., 23 a Bernet & C., 10 a Machado & Pereira, 8 a A. Vieira & C., 4 a D. P. Wild, 2 a Alves de Brito & C., 7 a Andrade Lopes & C., 4 a H. Burle & C., 2 a Guerra & Fernandes, 2 a Narciso Maia & C., 3 a Loureiro Maia & C. Tintas 60 volumes a J C. Levy & C.

Verniz 3 caixas a T. Just. Vinho scherry 2 barris a J. A. Thom

Vapor nacional *Sergipe*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 300 saccas a Mendes Lima & C., 184 a Gonçalves Irmão & C., 63 a Alberto Vaz & C., 50 a Baltar, Irmãos & C. Assucar 245 saccos aos consignatarios, 150 a José da Silva Loyo & Filho, 100 a Baltar Irmãos & C., 40 a Pereira Carneiro & C. Couros salgados seccos 114 aos consignatarios, 113 a Pereira, Carneiro & C.

Fumo 249 volumes a Antonio Pereira da Cunha.

Mercadorias diversas 5 volumes a João Victor Alves Matheus & C., 3 a C. Fernandes & C.

Queijos 8 caixas a Ferreira Rocha & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de abril de 1884

Para o exterior

— Na barca ingleza *Paragero*, carregou:

Para New-York, J. Pater & C. 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Reliance*, carregou:

Para New-York, S. Brothers & C. 15,000 courinhos de cabra.

— Na barca norueguense *Amazon*, carregou:

Para o Rio da Prata, M. Cunha 300 barricas com 31,335 kilos de assucar branco; T. de Azevedo 300 ditas com 35,888 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:

Para o Porto, A. Bahia 5 saccas com 396 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Minho*, carregou:

Para o Porto, A. de Oliveira Maia 543 couros salgados com 5,180 kilos.

Para o interior

— Na polaca hespanhola *India*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 70 barricas com 8,050 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *Alby*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 58,187 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Panchita*, carregou:

Para Uruguayana, P. J. de Siqueira 4,000 cocos fructa.

— No vapor inglez *La Plata*, carregou:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 480 barricas com 52,800 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,375 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Pereira*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado Sobrinho 650 volumes com 63,798 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 450 barricas com 38,650 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:

Para Macáo, Oliveira & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar branco e 11 ditas com 820 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macahyba, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 650 ditos de dito branco.

— Na barcaça *J. Assencia*, carregou:

Para P. de Alagoas, B. Gouveia 20,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Southampton escalas 17 dias—vapor inglez *La Plata*, de 2069 toneladas, commandante A. C. Geen, equipagem 92, carga varios generos a Adamson Howie & C.

Baltimore 25 dias—galera americana *Ship Jaber Howie*, de 1648 toneladas, capitão Freeman, equipagem 26, carga carvão a ordem.

Sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escalas—vapor inglez *La Plata*, commandante A. C. Geen, carga varios generos.

Uruguayana—patacho hollandez *Hendrili Janes*, capitão D. J. Browies, carga assucar.

Navio entrado no dia 11

Valparaizo e escalas 24 dias—vapor inglez *Araucania*, de 1806 toneladas, commandante H. Brownn, equipagem 71, carga varios generos a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool por escalas - vapor inglez *Araucania*, commandante H. Brownn.

Navios entrados no dia 12

Rio de Janeiro—24 dias lugar portuguez *União* de 314 toneladas, capitão J. F. Castanheira, equipagem 11, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Cette 36 dias—lugar russo *Urño*, de 237 toneladas, capitão Charle Eklund, equipagem 9, carga vinho, a Cunha Irmãos & C.

Sahido no mesmo dia

Rio da Prata—polaca hespanhola *India*, capitão Leonor Pla y Olivier.

Observação

Suspendeu do lamarão para West Indies, a barca ingleza *Alvinaton*, capitão Johan Carding, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Britannia	da Europa	hoje
Pará	do norte	amanhã
Tagus	do sul	amanhã
Reliance	do sul	amanhã
Warrior	da Europa	a 15
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 16
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Advance	de New-port-News	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20
Therezina	de Baltimore	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 21
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
Manáos	do norte	a 29
Minho	do sul	a 29
Merchant	da Europa	a 30

DATA INCORRETA

MUTILADO

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA P. M. MUSELLA

ESTAÇÃO DE MAIO A AGOSTO DE 1884

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E BAILADOS

ELENCO DO PESSOAL

ARTISTAS DE CANTO

PRIMAS-DONAS SOPRANOS DRAMATICAS DE IDENTICA CATTEGORIA

Adele Tartaglia e Lucia Avalli

Prima-dona, soprano ligeiro — **Marcellina Rastelli**

Prima-dona, contralto — **Amalia Knubeli**

SEGUNDA DAMA

VITTORIA BACCARINI

Primeiros tenores de identica cathegoria

LUIGI PARODI E ALFONSO GARULLI

SEGUNDO TENOR

PIETRO GAZZONI

Primeiros barytonos de identica cathegoria

LORENZO RUSSO e GUGLIELMO COMOLETTI

Primeiros baixos de identica cathegoria

EGISTO GALASSI e AGUSTO CASTAGNOLI

Dama comprimaria	Tenor comprimario	Baixo comprimario
ABIGAILLE DELVA	LUIGI MOLTENI	LODOVICO FERRARI

24 coristas---homens e senhoras

DIRECTOR MUSICAL E REGENTE

MAESTRO LUIGI RICCI

Instructor de coros e ponto

Maestro Nicolas M. Ascolese

CORPO DE BAILE

Choreographo — primeiro bailarino

GABRIELE BRESCIANI

PRIMEIRAS DANÇARINAS	SEGUNDAS DANÇARINAS
Adele Martinengo	Vittoria Barison
Lucia Corradi	Lima Cerutti
Virginia Brunello	Teresa Orsenigo
Adele Muggioli	Olympia Fioravanzo

OCHO--8--CORIPHEOS

ORCHESTRA

A orchestra completa conta, além dos musicos contratados n'esta cidade, os seguintes, contratados em Milão:

Segundo regente---Ercole Carletti	Primeira flauta--- Enrico Botti
Chefe dos primeiros violinos---Guido Ceresa	Primeiro clarinetto---Davide Orselli
» » segundos » ---Pietro Nardi	Primeiro oboé---Ernesto Casartelli
Primeiro violoncello---Giuseppe Anelli	Primeiro piston---Silvestro Vercelli
« contrabaixo---Cesare Castagna	Primeira trompa---Gaetano De Bernardi
Harpista---Sra. Amalia Bini	Segunda » ---Salvatore Randazzo

Director de scena	Modista directora do guarda-roupa	Chefe machinista
GABRIELE BRESCIANI	VITTORIA DE BERNARDI	ANGELO LORENZETTI

Aderecista e contraregra

PIETRO TASSONI

VESTUARIOS de primeira ordem, manufacturados expressamente para esta companhia no acreditado estabelecimento de Luigi Zamperoni, fornecedor do Theatro Scala, Thetro Real, de Turim e Eden-Théâtre de Paris.

ADEREÇOS, MOVEIS e ACCESORIOS, dos mais aperfeiçoados systemas, expressamente fabricados pelo conhecido aderecista Giovanni Pogliani, de Milão.

A companhia traz 42 VISTAS NOVAS, pintadas em Milão pelos melhores scenographos, machina electrica e tudo quanto mais é preciso para que o apparato scenico seja rico, grandioso e completo.

ASSIGNATURA

Está aberta uma assignatura para 24 recitas obrigatorias e durante as quaes represesentar-se-hão de compromisso as operas seguintes:

Aida, grande opera baile, de Verdi (1ª vez em Pernambuco), *Belisario*, tragedia lyrica, de Donizetti (1ª vez em Pernambuco), *Ruy Blas, Lucrezia Borgia, Poliuto, La Forza del Destino, Norma, Un Ballo in Maschera*, sendo as outras que se precisem para completar as recitas, escolhidas, preferindo-se as de maior agrado do publico, do seguinte repertorio da companhia:

La Favorita, Ione, I Masnadieri, Martha, Somnambula, Ernani, Marco Visconti, Trovatore, Anna Bolena, Faust, Linda de Chamonnix, Marino Faliero, Rigoletto, Victtore Pisani, Maria de Rohan, Attila, Traviata, Luisa Miller, I Due Foscari, Lucia, La Contessa d'Amalfi, L'Ebreo, Macbeth, Giovanna d'Arco, Barbiere de Siviglia.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25$000
« de 3ª ordem	18$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	5$000
« de 2ª classe	4$000
Plateas	2$500

No caso de haver subvenção da provincia, os preços ficarão reduzidos na forma seguinte:

Camarote de 1ª ordem	18$000
« de 2ª ordem	20$000
« de 3ª ordem	15$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	4$000
« de 2ª classe	3$000
Plateas	2$000

Os Srs. assignantes gosarão sempre do abatimento de 10 %.

A importancia das assignaturas pagar-se-ha, no seu total, á chegada da companhia.

Aos Srs. assignantes que preferirem pagar por partes, a empresa offerece receber, a importancia de suas assignaturas, em tres prestações, sendo a primeira a chegada da companhia, a segunda depois da primeira estreia e a terceira depois da decima recita. N'este caso o abatimento de costume ficará reduzido a 5 %.

Têm preferencia na assignatura, até o dia 12 do corrente, os Srs. assignantes da ultima temporada lyrica.

As assignaturas effectuam-se desde já na

Livraria Franceza

A empresa pede aos dignos cavalleiros que quizerem honral-a com suas assignaturas, o favor d'o fazerem sem perda de tempo.

Recife 7 de Abril de 1884.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Tahyba, em Páo d'Alho, orçada em 3:105$. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de abril de 84.—O chefe,

Jaão Joaquim de Siqueira Varejão.

C. C. E.

Soirée familiar dansante em 3 de maio de 1884

Pede-se aos senhores socios as suas notas para convites, e que procurem os seus ingressos em mão do thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 8 de abril de 1884.—O 1º secretario.

F. J. de Amorim.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA DIRIGIDA PELO ARTISTA

Guilherme da Silveira

Domingo 13 de abril

Primeira representação

do muito afamado drama do grande escriptor GOMES DE AMORIM:

Odio de raça

(Costumes brasileiros)

Dará fim ao espectaculo a engraçadissima comedia Labiche e Marc-Michel, traducção de Eduardo Garrido:

A filha mais velha que o pai

Toman parte os artistas

Guilherme da Silveira

Rosa Manhonça, Pereira Villas, Carolina, Madureira, Araujo e Luiza.

O esplendido drama — ODIO DE RAÇA — foi traduzido para o francez e representou-se tambem em Paris com grende successo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Aviso

Retirando-se muito brevemente para a Europa o artista Guilherme da Silveira, só dará esta companhia um numero limitadissimo de espectaculos

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Britannia

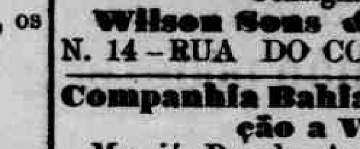

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. – 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Sergipe

Commandante J. J. Coelho

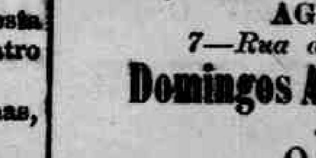

Segue para os portos acima no dia 14 de abril ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario – 7

Domingos Alves Mathues

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de abril e regressará para os mesmos, depois da demora de costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario – 7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Pernambuco

Commandante Taunay

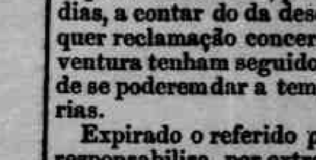

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 – RUA DO COMMERCIO – 42

(Entrada pela rua do Torres)

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jacuhype* commandante Silva, seguirá no dia 17 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 16.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 19 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 – RUA DO COMMERCIO – 44

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trcata-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

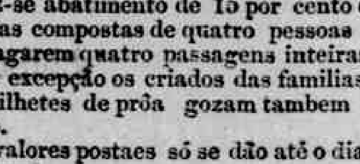

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

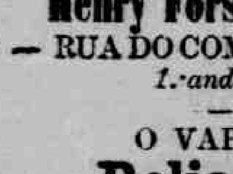

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

O VAPOR

Reliance

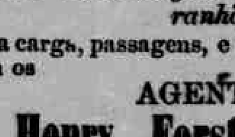

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de abril, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8

1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

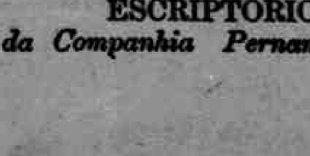

Segue no dia 16 do corrente ao meio dia o vapor *Mandahu* commandante Lobo.

Recebe carga até o dia 15.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O vapor

Tagus

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	#	#	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	-	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

\# Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILOES

Leilão

AGENTE PINTO

Terça-feira, 15, deve ter lugar o leilão de fazendas inglezas avariadas, bem como 4 barricas com enchadas.

Quarta-feira, 16, o de moveis, louça e vidros na casa de esquina dos 4 cantos na Capunga em que morou o Sr. F. Fulter.

A's 10 horas e 5 minutos partirá o bond da linha Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes.

Quinta feira, 17, o de 484 saccos com farinha de mandioca.

Leilão

De moveis e plantas

CONSTANDO:

de uma mobilia de amarello com cadeiras de balanço, 1 espelho, relogio de parede, lanternas, jarros, candieiro de gaz, cama franceza, guarda vestidos de amarello, lavatorio com pedra, mesa para pé de cama, 2 commodas de amarello, 1 redoma, 1 mesa elastica, guarda-louça, apparador, cadeiras para sala de jantar, camas de lona, bandejas, 1 cabide e outros muitos moveis.

Sabbado, 12 do corrente

A's 11 horas

RUA DO ARAGÃO CASA N. 27

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira para a Europa fará leilão dos moveis acima, venderá tambem pés de craveiros, ditos de abacates e sapotiseiros e alguns romances.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Terça-feira 15 do corrente

Ás 11 HORAS EM PONTO

Rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer differentes volumes com fazendas avariadas, descarregadas de bordo de diversos vapores, as quaes fazendas serão transportadas da alfandega para o escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43 onde deverá ter lugar dito leilão.

EM CONTINUAÇÃO

Diversos cartões com fichús, casacos de lã para meninas, chales, linhas e uma caixa com cromos.

Agente Burlamaqui

2º leilão definitivo

Dd sobrado de umandar á rua da Moeda n. 25

Terça-feira, 15 do corrente

Ao meio dia em ponto

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima, á mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e requerimento de Amancio José de Fontes Braga, como tutor de Joaquina Martins Duarte e outros, venderá em leilão o sobrado acima. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o sobrado.

Agente Burlamaqui

Leilão de predios

Terça-feira, 15 do corrente, ás 11 1/2 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento de D. Rita Alves Barbosa, inventariante do casal do finado José Alves Barbosa, levará a leilão o sobrado de um andar e sotão sob n. 22, em solo foreiro, no Caes do Capibaribe, e mais uma casa terrea em armazem, no mesmo Caes em frente ao dito sobrado n. 22, tambem em solo foreiro, na freguezia da Boa-Vista.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os ditos predios.

Agente Burlamaqui

Leilão

De um importante predio á rua Estreita de Rosario, sob n. 9, onde têm estabelecimento os Srs. Poças, Mendes & C. e mais uma casa terrea á rua do Fogo, sob n. 1.

Terça-feira 15 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem n. 22 á rua do Imperador

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do Illm. Sr. Dr. promotor do mesmo juizo, fará leilão dos predios acima pertencentes a irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar.

Leilão

de 800 enxadas de 2 e 2 1/2 libras

Conteúdo de 4 barricas

2 caixas com 50 espingardas (refles)

Em lotes a vontade dos compradores

Terça-feira, 15 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas.

Leilão

De moveis, louça, vidros e quadros

Na casa da esquina dos Quatro Cantos na Capunga

A saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa redonda, 1 espelho dourado, jarros para flores, quadros com finas gravuras.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 2 lavatorios, 2 guarnições e 6 cadeiras.

Uma mesa de jantar, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 guarda comida, 1 canapé, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, trem de cosinha, mesa de engommar, trem de jardim e outros accessorios de casa de familia.

Quarta-feira 16 do corrente

O engenheiro F. Futter, tendo de fazer uma viagem á Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, na Capunga.

A's 10 horas e 6 minutos da manhã partirá o trem de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De 484 saccos com farinha de mandioca

Em um ou mais lotes

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No Forte do Matto Trapiche Avila

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, objectos de alabastro, louças, vidros e obras de ouro

Quarta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

Constando de

uma mobilia quasi nova, cama franceza, marquezões, guarda-vestido, marqueza, consolos, cabides, mesa elastica, aparadores, sofá, cadeiras, quadros, espelhos, jarros, figuras, lou a para almoço, dita para jantar, 1 bomba grande, diversas obras de ouro, relogios de prata, ditos de ouro, cadeias de plaquet e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

— Pede-se e roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que lembra-se que a pessoa que lhe servio de boa vontade hoje precisa, e foi para fim tão sagrado.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Lembra-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que o senhor ganha dinheiro e sua senhora é professora, e a pessoa que lho deu o dinheiro é pobre, recebe qualquer cousa.

N. 600.000

Roga-se ao Sr. capitão do 14, Francisco Antonio de Sá Barreto, venha ou mande cumprir com o que tem promettido.

— Precisa-se de uma ama para engommar; no pateo do Terço n. 72.

— Precita-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia; a tratar na rua de Visconde de Albuquerque n. 21.

— Precisa-se de uma que cosinhe e engomme para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Pires n. 30.

— Precisa-se de um trabalhador livre ou mesmo escravo, de bons costumes, apresentande attestados de sua conducta: a tratar na estrada de Joho Fernandes Vieira n. 42.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o andar terreo do de n. 41 á rua do Rangel, as casas terreas n. 87 á rua velha de Santa Rita e 77 á rua de S. João, a casa com sotéa n. 1-C á segunda travessa do Principe, e o sitio n. 1 á rua da Hora no Espinheiro; a tratar na rua do Hospicio n. 32

— Aluga-se um moleque para cosinheiro ou criado; na rua da Mangueira n. 7.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa); a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: rua do Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14, a tratar na thesouraria das loterias, por baixo do mesmo sobrado.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar e de um menino para vender na rua; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastant pratica; na rua da União n. 54.

PAGINAÇÃO INCORRETA

MUTILADO

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.--3 Rua do Commercio--N.--3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção

Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora, e se o não fizer nestes oito dias terá de ver o seu nome por extenso.

Livros novos

Goldsmith The-vicar of Wakefield, 1 volume 1$500.
Voltaire, historia de Charles XII, 1 volume 1$000 : vende-se na livraria francez rua 1ª, das Março n. 9.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

Mudança

Ignacio Barroso de Mello mudou seu estabelecimento de funileiro da loja do sobrado n. 4 da rua da Imperatriz para o de n. 39 da mesma rua, onde os freguezes encontrarão um completo sortimento, tanto nacional como estrangeiro, quer em porção ou a retalho, o qual se acha sobre a administração do insigne artista João Francelino Domingues Carneiro, o primeiro e unico nesta freguezia habilitado para satisfazer qualquer encommenda por preço modico ; assim como bota vidros e concerta bombas, ficando dito estabelecimento com a denominação das duas estrellas de ouro.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Engenho Collegio

O Sr. Juvino Coelho da Silva é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.
Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.
Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.
Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.
Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.
Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.
Rua do Cabugá n. 4

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phᶜⁱᵃ, 31, rua de Cléry, e em todas Phᶜⁱᵃˢ e Droguerias.

AMA!

Precisa-se de uma ama de cosinha, para casa de pouca familia ; na rua 7 de Setembro n, 10.

ABRIO-SE

Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wᵐ RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia : quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

Chaves perdidas

Perdeu-se uma argola com chaves pequenas, na rua do Marquez de Olinda, em frente ao deposito da fabrica Apollo ; roga-se á pessoa que as tiver achado o favor de entregal-as no mesmo deposito, que será recompensada.

PARIS
HOTEL BRÉSILIEN
3—RUE RICHER—3

Paulo Cohen, o seu proprietario, tem a honra de informar aos seus numerosos amigos e freguezes, que continua a fazer reformas e melhoramentos no seu estabelecimento, afim de agradar e satisfazer sua freguezia.
FALLA-SE PORTUGUEZ

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia : a tratar na rua da União n. 47.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia ; na rua da União n. 47.

SITIO

Aluga-se o importante sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, junto a estação Teixeira Lopes ; a tratar na rua do Imperador n. 16.

Alerta negociantes

Foi ao estabelecimento de fazendas, á rua Direita de Atogados n. 92, um industrioso, que abusando da boa fé do proprietario, levou comsigo os objectos seguintes : 1 paletot de alpaca preta, 1 chapéo de massa cor de café escuro, 1 calça de casemira de cor, 1 par de sapatos de charlote, 1 duzia de meias de cores, 1 caixa com papel amizade e envelopes e 10$ em dinheiro, cujo individuo tem estes signaes ; 2 dedos de uma das mãos aleijados, 1 cicatriz no pescoço ao lado esquerdo. Recommendo-o á policia.

N. 735

Perdeu-se um bilhete inteiro do numero acima da loteria 28 que corre segunda-feira 14 do corrente, e por isso pede-se ao Srs. thesoureiro e garantidores que não paguem qualquer sorte que por acaso sahir. Recife, 12 de abril de 84.
Abel Rocha Pereira.

Livro perdido

Roga-se quem achou um livrinho em branco, com algumas notas em manuscripto, o favor de leval-o á rua do Imperador n. 46, 1º andar. Este livro para nada serve e muita falta faz ao dono pelas notas que contém. Muito se ahradece a entrega, e gratifica-se.

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate
Rua do Barão da Victoria n. 48 A
Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.
Preparam ternos para luto em 12 horas.
Modicidade, presteza e perfeição.
Esquina da rua de Santo Amaro.

Manoel da Silva Amorim

D. Joanna Baptista da Silva Amorim (ausente), sua irmã, cunhada, sobrinhas e sobrinhos, residentes nesta cidade e fóra della, magoados pela sentida morte de seu muito presado marido, cunhado, irmão e tio, Manoel da Silva Amorim, residente que foi em Olinda, e fallecido em Lisboa a 14 de março proximo passado, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa, que pelo eterno descanso d'alma do mesmo finado, mandam resar na capella do Hospital Portuguez, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 14 do corrente, trigesimo dia do seu passamento ; e por este acto de religião e caridade lhes serão eternamente gratos.

D. Alexandrina Maria da Conceição Santos

O constructor naval José Maria Pereira Santos, o tenente Marcelino Bento José de Souza, D. Francisca Pereira Santos e seus filhos, ainda profundamente compungidos pelo infausto passamento de sua mãi, sogra e avó, D. Alexandrina Maria da Conceição Santos, veem agradecer cordialmente ás pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico desta capital o feretro daquella creatura, que tanto idolatravam, e de novo esperamos mereces a honra de comparecerem seus amigos ás missas do estylo que, em commemoração, mandam resar na igreja do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira 14 do corrente mez.

D. Marianna Victoria Lobo e Costa

José Maria de Andrade, sua mulher e filhas mandam resar na igreja do Espirito Santo no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, missas pela alma de sua presadissima mãi, sogra e avó, D. Marianna Victoria Lobo e Costa, fallecida em Lisboa no dia 17 de março proximo passado. Antecipadamente agradecem aos seus amigos que assistirem a esse religioso acto.

Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

D. Hortencia Seraphico, seus filhos, sua mãi irmã, cunhados e sobrinhos agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pai, genro, irmão, cunhado e tio á sua ultima morada ; e convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, que tem de serem celebradas na segunda-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, votando desde já eterna gratidão por semelhante acto de religião e caridade.

Joaquim Francisco Dias

José Joaquim Dias, Bernardino Lopes Alheiro, José Lopes Alheiro Sobrinho, possuidos do mais doloroso sentimento pelo passamento de seu sempre chorado pai e tio, Joaquim Francisco Dias, em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 16 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, e desde já antecipam suas grtidões á todos aquelles que se prestarem a esse acto de caridade.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio que desde o dia 7 do corrente deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Antonio Gomes. Recife, 10 de abril de 1884.
Jeronymo Bruno.

Hertert Spencer

Educação

Intellectual, moral e physica, versal da ultima edição ingleza, por Emygdio de Oliveira, com um prefacio de Ricardo de Almeida Jorge, 1 volume in 8º 3$000.

A' Caça de Léopardo

Portugal e a Inglaterra perante o trafico de escravos (Questão Jacob Brigth) 1 vol. com o retrato do major de Quillinan, 1$500.
Obras politicas de Léon Gambetta, prefaciadas e traduzidas por Emygdio de Oliveira :
I Cartas e discursos.
II O processo do baixo imperio.
III O Plebiscito e o Poder Constituinte.
A' venda na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9

Chegaram

Novas sementes de hortaliças e flores

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam :
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Aluga-se

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar ; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Jaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz;* portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Attenção

Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, distante da estação de Tiúma uma legoa, e vende-se tambem a safra. O motivo que move o rendeiro é estar soffrendo muito na sua saúde. Tem proporções para safrejar annualmente para mais de 3,000 pães ; quem o pretender póde tratar no mesmo engenho.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia ; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

COMPRAS

Compra-se

seis ou sete apolices de 1:000$ cada uma, de 7 0/0 de juro ; a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 23.

VENDAS

Flores

O Muzeo Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato ; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa ; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Loja mortuaria

Vende-se a loja mortuaria á rua da Imperatriz n. 43, com todo sortimento necessario a uma casa funebre. A causa de tal negocio é se achar o proprietario gravemente doente e ter de fazer uma viagem.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Mascatinho, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, movido por agua, moente corrente, com fabrica, boiada, cavallos e safra, ; a tratar no mesmo angenho. O motivo da venda é o proprietario por molestia não poder continuar.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Vende-se

em Páo d'Alho uma casa de tijolo, tendo um terreno pertencente á mesma, com mais de 100 braças de largura e meia legoa de fundo. A casa está situada dentro da cidade : quem pretender dirija-se á mesma cidade, na rua da Cadeia numero 4.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA
Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.
UNICO DEPOSITO
Preco 800 réis.

Attenção

Matheus Aaustin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina :

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores. Preços modicos.

Tudo tem seu tempo

O inverno ahi está, desappareceu a necessidade de se usar os paletots de seda, brim e alpaca, agora estão os sobretudo em campo, e os melhores e mais baratos são os do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Expediente do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45 ; petições e seus competentes despachos.

Petição de um freguez, indagando se já chegaram as novas casemiras ; sim, desde hontem que estão neste palacio.

Uma dita assignada por dous freguezes que desejam saber em quanto importa cada terno das novas e bonitas casamiras, chegadas ultimamente para este palacio ; podem apparecer para darem as medidas e escolherem os padrões, e em quanto ao preço com certeza chegarão a um accordo.

Uma dita assignada por grande numero de crianças de 3 á 12 annos de idade, pedindo para que não haja alteração nos modelos dos vistuarios de casemira que sempre recebe este palacio ; serão attendidas, mesmo porque os modelos a que se referem são os que geralmente mais tem agradado.

Uma dita de um outro freguez que deseja saber quanto custa um paletot, calça e collete de casemira de cor; depende da escolha, visto haver desde 35$ até 50$ o terno.

Uma dita assignada por grande numero de freguezes que desejam saber se realmente as roupas compradas neste palacio tem o abatimento de 10 por cento.

Não ha mais duvida sobre isto, pois desde janeiro do corrente anno que todos os freguezes gosam deste direito. Secretaria do Palacio de Industria, rua do Barão da Victoria n. 45, em 3 de abril de 84.

Fazendas avariadas baratissimas !

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado !
Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito !
Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas !
Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça !
Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado !

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Carneiro da Cunha & C.

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.
Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista : á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beira-mar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de fructo e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda ; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Vende-se

uma commenda da ordem da Rosa : no escriptorio do *Diario* se dirá.

Vende-se

o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Itambé e perto da futura estrada de ferro de Timbaúba tres legoas, com terras para safrejar tres ou quatro mil pães de assucar, tendo casas de vivenda e de purgar, uma pedreira, da qual actualmente se faz cal muito boa, alem de alguns sitios com muito boas arvores fructiferas : quem pretender compral-o dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o capitão Targino Augusto de Paula Freire

Luvas pretas de pellica

O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio ; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratsisimos
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos de cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.
Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha : á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro ; a mostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros
da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?
O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calcado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Fsperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua o Duque de Caxias.

Engenho

Vende-se o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Timbaúba, com terreno para safrejar-se 3,000 pães de assucar, e tem alem da vantagem do terreno, que é de uma producção espantosa, pederneira calcaria em abundancia, o que constitue uma fonte importante de lucros, visto ser da melhor qualidade a cal que alli se fabrica : quem o pretender se dirija ao proprietario do mesmo engenho, em Timbaúba, o capitão Targino Rogerio Freire.

RELIGIÃO

A Paixão

Conclusão

Mil novecentos e cincoenta annos têm decorrido desde então, e Jerusalém apresenta ainda os signaes indeleveis do anathema de Jesus.

O Templo ficou reduzido a cinzas, conforme elle tinha prophetisado;—as paredes do palacio de Herodes são negras ruinas, que mal podem conservar-se de pé; –as mães devoram os filhos; –o povo judeu, dispersado pela terra, anda errante, sem ter saido da sua abjecta escravidão.

Tem havido guerras e ruidos de guerra...

A cidade, d'antes tão populosa, é hoje um immenso sepulchro, que mal recebe a luz d'outros povos.

Os peregrinos e os viajantes que teem visitado a Cidade Santa, até aquelles que não pertencem ao gremio da egreja catholica, concordam em que só pelos prodigios do céu pode conservar-se n'aquelle repouso desolador a deicida cidade.

Consummados geologos examinaram já as fendas das pedras do Golgotha, e todos affirmam que estão quebradas contra as leis da natureza. Ainda parece ouvir-se o canto barbaro das legiões romanas sobre as desmantelladas muralhas, não deixando d'ellas pedra sobre pedra.

E' singular esta observação da historia: Constantino não estabelece a sua corte em Jerusalem; Santa Helena colhe os restos da Paixão e leva-os para Roma; o throno fundado por Godofredo de Bouillon dura apenas uma centuria; os principes da Christandade não poderam estabelecer um imperio latino n'aquelle recinto, regado com o sangue do Redemptor, os judeus não chegaram a accommodar-se outra vez alli: Açoitados pelo alfange sarraceno, tiveram que deixar a cidade, como os filhos do deserto deixam as suas tendas d'um só dia. Não será isto um testemunho visivel, incontestavel, do cumprimento das palavras de Jesus?...

Jerusalem vive agora sob o jugo d'um despota, e só nos sitios consagrados pelas recordações da Paixão, existem uns poucos de religiosos da Europa e da Asia, que veneram aquelles Logares Santos, os quaes a cada hora mostram á humanidade a verdade suprema, isto é, tudo quando annunciou Jesus-Christo antes da sua Paixão e morte.

E já que appello para a memoria historica a fim de demonstrar toda a efficacia da palavra do Redemptor,—já que vimos que uma serie de extraordinarios acontecimentos não pode reconstruir o antigo poderio e a grandeza soberana d'aquella cidade, a cujo seio acudiam todos os monarchas do Oriente quando Salomão e os seus successores solemnisavam com maravilhosa pompa as festas da lei judaica,—já depois que acabamos de expor que depois da morte de Jesus, Jerusalem traz sobre si o peso de um crime universal, –deixem-me apresentar como em legitimo contraste o que o genio do Christianismo tem feito para conservar alli, no lugar da infamia, os signaes augustos da Redempção.

Jerusalem mudou de forma e até de nome: os imperadores, depois de Tiberio, apagaram a sua antiga e immorredoira denominação; os sarracenos chamaram-lhe Solima; os turcos deram-lhe outro appellativo,—mas, apezar d'isso, Jerusalem tem sobrenadado em todas as grandes catastrophes que por sobre ella tem passado.

Uma corrente de peregrinos alli foi de todas as partes do mundo para authenticar ainda mais o drama do Calvario. Houve um tempo em que toda a Europa alli foi descalça e com o baculo e o bordão do mais devoto sentimento, prostrar-se ante o Santo Sepulchro...

Reis e mendigos, cavalleiros e vassallos, chegaram ao pé do Calvorio para se prostrarem sobre a terra que havia recebido o Sangue de Jesus...

E Jerusalem é hoje, como nos tempos propheticos de Jeremias, a cidade desolada, a cidade que chora, a cidade que no meio das montanhas da Palestina se eleva triste e solitaria para marcar o acontecimento mais grandioso e mais terrivel dos seculos!...

* *

Desenove seculos tem decorrido desde que o Salvador consumou na cruz a obra da nossa redempção, e desde então cada pagina da historia atravez das edades, e cada passo, da humanidade no caminho dos seus destinos, é uma prova evidente, incontrastavel.

Quando brilhou com luz mais esplendida a civilisação, a prosperidade e o engrandecimento dos povos? Quando o sol que os illuminava–era o sol do Calvario!

Quando foram esses povos de decadencia em decadencia e de ruina em ruina, até ao abysmo da sua destruição e anniquillamento? A medida que essa luz foi declinando, até se afastar de todo.

D'onde brotaram as perfumadas flores de todos os apostolados, de todos os martyrios, de todas as virgindades, de todas as abnegações, de todos os sacrificios e de todas as santidades que a humanidade tem visto com assombro, que recorda com prazer e venera com enthusiasmo?—Dos ensinamentos do Calvario.

Toda a caridade, que não tiver alli a sua origem, é mera philantropia,—toda a grandeza, mesquinhez e miseria, toda a verdade, erro manifesto,—toda a civilisação, barbaria.

Certo é que tambem agora são muitos os que não querem crer, –verdade é que tambem agora é infinito o numero dos que fecham os olhos para não verem aquella luz, e os ouvidos para não escutarem aquelle ensinamento,—muitas as almas que resistem aquella suave e salvadora violencia.

Por isso o:

—Crucifige, crucifige eum!

Eccôa hoje como então; por isso hoje, como então, presenceamos essas trevas na região das intelligencias e esses estremecimentos no mundo social; por isso hoje, como então, o justo se vê calumniado, perseguido, arrastado de tribunal em tribunal e sentenciado á morte affrontosa pela turba apaixonada e cega; por isso um sinistro ruido repete entre nós, ante a voz da verdade que brada e em presença da razão que protesta:

–Caia o seu sangue sobre nós e sobre nossos filhos!...

JURISPRUDENCIA

Lei de 7 de novembro de 1831

Vistos estes autos de acção de liberdade intentada pelo africano Faustino da Costa, representado por seu curador Rotilio Tolentino de Figueireido Lima, contra seu pretenso senhor o Barão de Jaboatão, pede o A. que seja reconhecido pessoa livre porque veio para o Brasil importado depois da lei de 7 de novembro de 1831, e sempre esteve em escravidão sob o dominio do R.

Sendo o R. citado para dar sobre isso os necessarios esclarecimentos como determina o regulamento de 12 de abril de 1832, não veio a juizo; mas em razões finaes, sem contestar o facto allegado pelo A., apresentou a seguinte contrariedade:

1.° Que, não tendo provado o A. ter vindo para o Brasil depois da promulgação da citada lei de 7 de novembro de 1831, a acção não podia ser julgada procedente, pelo principio de que ao A. é que incumbe provar a sua intenção;

2.° Que, quando mesmo elle a tivesse provado, nem por isso se deveria julgar em favor de sua liberdade por effeito da lei de 1831, por que esta lei foi derogada pelas de 4 de setembro de 1850 e 5 de junho de 1854, conforme o declarou a resolução do consulta de secção de justiça do Conselho de Estado de 28 de setembro de 1874.

Quanto ao primeiro fundamento:

Considerando que ao R. é que corria a obrigação de provar que o A. não fôra importado depois da promulgação da lei de 1831, visto como quem litiga por sua liberdade tem a seu favor a presumpção de direito que transfere para a parte contraria o onus da prova, em vista da lei de 6 de junho de 1775 § 6.° e de outras, que podem vêr em *Per. e Souza, Primeiras Linhas, not. 530*—doutrina com que se conformou a revista n. 7,759 de 10 de junho de 1871 e o accordão revisor da Relação da Bahia de 31 de dezembro de 1873 transcripto no *Direito* vol. 3.° pag. 20;

Considerando que, a presumpção do direito constitue só de per si prova que dispensa a parte em favor de quem ella milite de produzir outras em sua defeza, não depende do arbitrio do juiz e só com provas muito plenas e liuidissimas pode medir-se, *Pothier, Trat. das Obrig. p. cap 3.° sec. 2.ª. Per. e Souza, not*; sendo que por isso assim dispoz o Reg. de 12 de abril de 1832:

« Em qualquer tempo que o preto requerer a qualquer juiz de paz ou criminal que veio para o Brasil depois da extincção do trafico, o juiz o interrogará sobre todas as circumstancias que possam esclarecer o facto e officialmente procederá a todas as diligencias necessarias—*obrigando o senhor a desvanecer as duvidas que se suscitarem a tal respeito.* »

Considerando que, o R. de modo algum procurou desvanecer as duvidas sobre a importação do A., que decorrem do facto de ser este um africano boçal e estar entretanto matriculado com a declaração de naturalidade desconhecida, e de dizer o mesmo A. que depois que veio de Africa o unico senhor que teve foi o R;

Considerando, portanto, que o A. tem a seu favor não já a presumpção de direito que faz com que elle seja considerado livre uma vez que se não prove que é escravo e não que seja considerado escravo uma vez que não prova ser livre, como pretende o R. mas tambem presumpções simples, que demonstram que elle foi importado depois da lei n. 1831, por inducção que se pode tirar da falta de explicações e de uma directa contestação d'esse facto por parte do R. e combinando-se isso com a circumstancia de ter sido o A. matriculado com a nota de naturalidade desconhecida, sendo conhecidamente um africano; em modo que, quando não lhe valesse a presumpção de direito, bastariam estas presumpções simples ou de homem para convencer de sua illegal importação, porquanto é corrente em direito que o dolo e a fraude se podem provar por presumpções—*L. 6.ª Cod. de dol. mal:*

Quanto ao segundo fundamento a caducidade da lei de 7 de novembro de 1831;

Considerando que esta lei se acha em plenissimo vigor sobre o que não poderiamos dar melhores razões de que as que foram expedidas pelo Sr. conselheiro Silveira da Motta (1) na discussão que se suscitou a este respeito no Senodo e constam do *Direito* vol. 32. pag 340;

Considerando, finalmente, que, a resolução de consulta da Secção de Justiça do Conselho de Estado que opinou pela interpretação derogatoria da lei de 7 de novembro nenhum effeito obrigatorio tem em relação ao poder judiciario, pois nem ao menos surtio d'ella algum acto do poder executivo adoptando semelhante interpretação no largo uso que o mesmo poder tem feito da attribuição que lhe foi conferida pelo art. 102 § 12 da Constituição:

Por estas razões, julgando procedente a presente acção, mando que o A. seja restituido á liberdade, e depois de passar em julgado esta sentença faça-se a devida averbação no livro da matricula. Sem condemnação em custas pela natureza da causa.

Cabo, 29 de março de 1884.

Francisco Teixeira de Sá.

(1) *O Sr. conselheiro Silveira da Motta.* —Querem achar na lei de 1850 a infirmação da lei de 1831 quando aquella confirma a esta, pois a ella se refere affirmando as suas prescripções. A lei de 1850 estabeleceu um juizo especial que foi a auditoria de marinha, para conhecer de quem, dos actos de importação de africanos na costa e no alto mar, determinando um processo especial, considerando-se até a competencia da auditoria da Marinha unicamente derivada do acto de serem julgados presos os navios que importavam escravos; facto reconhecido e apreciado administrativamente como pertencente ao juizo das presas, cuja competencia administrativa pertence ao Conselho de Estado. Ora a lei, tendo estabelecido a competencia do auditor de marinha, excluir expressamente essa competencia para todos os actos que não fossem para assim dizer maritimos, provenientes da importação ou introducção de africanos. Tanto é assim que aqui está o artigo que entrega ao fôro commum o conhecimento de todos os factos derivados da infracção da lei de 1831, os quaes foram entregues aos julgamentos ordinarios.

Diz o art. 9.° de 4 de setembro de 1850 —que o auditor de marinha é *especialmente* competente para julgar os crimes de que trata o art. 3.° Quaes são os crimes deste art. 3.°? São os de importação ou tentativa de importação de escravos. Toda a competencia, pois, do auditor de marinha consiste no conhecimento do facto, digamos assim—maritimo. Quando se commette o acto da introducção, pode a competencia do juiz estender-se, por causa da flagrancia do delicto mas não se estende quanto ao escravo internado no territorio.

E diz expressamente a lei de 1854, que tanto se encarece, que, o auditor de marinha pode conhecer dos crimes comprehendidos no art. 3.° da lei de 7 de novembro e os que não estão designados no art. 3.° continuam a ser processados e julgados no fôro commum. Ora, como é que depois de uma disposição tão expressa, pode-se querer invocar a lei de 1850 como derogatoria da lei de 1831?... A competencia dada a auditoria de marinha, tanto pela lei de 1850 como pela lei de 1854 não tem efficacia quanto aos escravos que existirem em terra; todas essas leis não podem debilitar a de 1831.

E curioso este modo de argumentar quando se quer infirmar a lei de 1831; todos aquelles que pretendem debilitar a força desta lei e mostrar que ella não está em vigor citam leis posteriores, que exactamente mostram que ella está em vigor—leis que se fundam n'ella. Pois já se vio alguma lei referir-se a outra lei caduca?...

Não. Todos reconhecem—ou o Governo reconhece que a lei de 1831 está em vigor. E seria um principio perigoso que o Governo do Brazil invocara hoje a inexistencia dessa lei, que servio de base a tratados e convenções internacionaes estabelecendo obrigações reciprocas entre Governos –que uma vez contrahidas não podem ser revogadas nem siquer pelo poder legislativo de cada uma das partes contratactantes.

Chega-se até a dizer que a lei de 28 de setembro, crendo que a lei de 1831 caducou, determina que devem ser matriculados todos os escravos.

Pois porque a lei diz que devem ser matriculados todos os escravos e não todos os escravisados, segue-se que a lei reconheceu a legitimidade d'aquelles que não eram escravos? *Horribile dictu!*...........

....

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

(Continuação)

— Obrigado, meus amigos; mas um juramento era inutil. De hoje por diante, abandono o nome de Lagarde de que tenho usado desde que cheguei á França; todavia, o marquez de Chamarande ainda esperará alguns dias antes de apparecer na sociedade e apresentar-lhe a marqueza Lucy do Chamarande e seu filho João de Chamarande.

O Sr. de Violaine poz-se de pé.

— Senhora marqueza, meus senhores, disse elle, estamos aqui todos em familia; julgo, portanto, dever annunciar-vos, antes de separar-nos, que o Sr. Pedro Castora fez-me hoje mesmo a honra de pedir a mão de minha filha Depois de consultar com ella, accedi ao pedido do Sr. Pedro Castora. Por conseguinte tenho a honra de partecipar-lhe o proximo casamento de Mlle. Suzana de Violaine com o Sr. Pedro Castora.

Todos apressaram-se em felicitar o futuro sogro e futuro genro.

João de Chamarande disse a Pedro tomando-lhe a mão:

— Sinto-me feliz com a sua felicidade.

— A sua tambem ha de chegar, respondeu Pedro.

João deixou escapar um suspiro.

— Senhor marquez, proseguio o Sr. de Violaine, a senhora baroneza poz no senhor toda a sua esperança; a filha della ser-lhe-ha afinal restituida?

O marquez apontou para o relogio.

— São onze horas nesse relogio, respondeu elle; ha uma hora, Henriqueta de Simaise pôde escapar da sua prisão, burlando a vigilancia dos seus carcereiros; deve estar a estas horas nos braços de sua mãi.

XXVIII

O barão de Simaise sahira da casa de Pedro Castora desvairado, quasi louco. Agrilhoado pelo terror, correra até ao boulevard exterior. Alli atirara-se a um fiacre e fizera-se conduzir ao seu palacete.

Raul lançara-se nas pisadas do pai esperando encontral-o na rua; mas, embora a sahida do barão tivesse precedido a sua apenas um ou dous minutos, o joven não viu mais o pai na rua e não poude advinhar a direcção que elle tomara.

Não o procurou. Pensando com razão que o barão tomara o caminho de casa elle dirigiu-se em marcha rapida para os Campos Elyseos.

Sempre dominado pelo terror, com o corpo agitado de espasmos, o barão estava em seu quarto, na poltrona, onde cahira qual pedra, inerte, com os olhos injectados de sangue, com o suor na fronte, com os braços pendentes, quando Raul, abrindo a porta, appareceu diante d'elle. Elle ergueu bruscamente a cabeça..

— Ah! és tu? disse elle.

— Sim, meu pai, sou eu.

— Então não ficastes por lá?

— Como está vendo, segui-o.

— Ah! então, que é que queres?

— Venho perguntar-lhe o que pretende fazer.

— Não sei.

— Meu pai, a honra do nosso nome, a honra dos seus filhos, já não existe! Não só o senhor está deshonrado como está perdido, e nada no mundo póde salval-o. Que vai fazer?

— Ainda não sei.

— Não é amanhã, nem d'aqui a uma hora, é immediatamente que é preciso sabel-o. Pense n'isto, basta que o marquez de Chamarande diga uma palavra, para que os agentes de policia agarrem-n'o aqui e levem-n'o para a cadeia.

Pelo olhar do barão passou um lampejo livido, e um sorriso hediondo crispou-lhe os labios.

— Não tenho medo d'isto, respondeu elle; o senhor marquez não dirá a palavra com que me ameaça; se elle quizesse entregar-me a justiça e fazer-me condemnar, ha muito que teria feito.

— Bem, meu pai, admitto que, lembrado de que o senhor nasceu da mesma mãi que elle e mostrando-se generoso para com o senhor, seu irmão, não o denuncie á justiça; nem por isso o senhor deixa de estar perdido. Seus crimes estão patentes. Nada pode apagal-os. Ha na sua fronte uma mancha que só a morte pode lavar.

O senhor não pode mais viver em Paris, meu pai, e não lhe é mais permittido ir procurar refugio no estrangeiro ou em qualquer recanto desconhecido da França. Não, isto não lhe é mais possivel, pois, aqui ou alhures, o senhor não tem mais meio de existencia; o senhor está completamente arruinado! Nada mais lhe pertence, nem mesmo a roupa de que usa. O senhor agora tem só um credor. Quer saber o seu nome? E' o marquez de Chamarande.

— Que estás dizendo?

— Estou dizendo, meu pai, que o senhor está inteiramente á mercê do seu irmão.

O barão rangiu os dentes.

— Olhe, meu pai, continuou Raul, o marquez de Chamarande não precisa de dirigir-se á justiça para vingar as victimas. O senhor não pode contar com cousa ou com pessoa alguma. O senhor teve amigos; elles não o conhecem mais. A baroneza de Simaise não póde acudir em seu auxilio; ella tambem não possue nada mais.

A fortuna d'ella até não é bastante para restituir ao marquez de Chamarande o que o senhor lhe tomou.

Minha mãi deu-me a conhecer as suas intenções e eu approvei-as cordialmente. A baroneza e seus filhos devem tanto quanto puderem, fazer a reparação do mal feito pelo barão de Simaise.

Está vendo em que situação se acha, meu pai? O senhor está acuado n'um beco sem sahida, e é impossivel sahir d'elle. um abysmo terrivel acha-se sob seus pés. Repito, o senhor está perdido e nada poderá salval-o.

— Sim, pronunciou o barão em voz surda, perdido, perdido!

— Até que, emfim, o senhor comprehende! exclamou o joven.

Passado um breve silencio, proseguiu:

— Meu pai, o que o senhor fez é terrivel!

— O que fiz? Sabes o que foi?

— Sim, sei.

— Como soubeste?

— Que importa, desde que sei? Crimes d'estes não podem ficar impunes.

— Cala-te, Raul.

— Oh! não quero dirigir-lhe nenhuma censura, não tenho direito de fazel-o, eu tambem commetti uma infamia.

— Tu?

— Sim, eu; mas não preciso dizer-lhe o que fez o seu filho. E' porque, como o senhor, sou culpado que não me permitto julgar de seus actos; só minha mãi e minha irmã têm direito de dizer mal de mim. Pois bem, meu pai, é minha mãi e minha irmã que preciso salvar. Para isto, é preciso que a colera do céo seja apaziguada. Em casa de Pedro Castora, o senhor gritou-me: Raul defende a nossa honra! Defendel-a-hei ao meu modo. Chegou a hora... Para o senhor e para mim, que uso do seu nome, não ha mais esperança. Porém nós podemos salvar a honra de minha mãi e de minha irmã, salvemol-a!

— Não comprehendo.

— Salvemol-a, fazendo justiça por nossas mãos!

— Hein, que quer dizer?

— Que urge morrer.

— Morrer!

— Sim, pois o senhor não pode mais viver.

O barão, desvairado, poz-se de pé, como que movido por uma mola, tendo no olhar um terror indizivel.

— Morrer! Morrer! murmurou com voz rouca.

— Urge...

— Porém....

— Meu pai, acaso o senhor não terá coragem?

— Não, não!

O joven, com os olhos crispantes, ergueu-se fulgurante.

— A morte lava tudo! exclamou em voz que soava como um clarim; graças á morte escapa-se á vergonha, ao opprobrio ao anathema e ao castigo dos homens!

— Lembre-se, meu pai, que sua mãi foi mulher de um marquez de Chamarande, cuja divisa era: Tudo pela honra!... Tudo pela honra, meu pai! Devemos morrer ambos.

— Ambos? repetiu o barão.

— Sinto, juntos, no mesmo instante.

— Queres matar-te tu? Porque?

— Porque, como o senhor não posso mais viver.

— Porem tu, Raul, não estás amaldiçoado!

— A mão que fere o pai, fere o filho. A mancha de ignominia que está impressa na sua fronte, está igualmente na minha. Sou seu filho, chamo-me Raul de Simaise! Ah! bem vê, sei defender nossa honra! Acredita então que, sabendo do que sei, possa ver ainda a luz do dia? Eu, arrostar o olhar dos homens de bem! Fazerme apontar com o dedo e ouvir dizer em minha passagem: Aquelle é filho de um ladrão, de um assassino! Nunca, nunca! Não posso mais ser official do exercito francez; não tenho mais direito de usar uniforme e espada. A quem ousaria estender a mão? Onde está quem ainda queira dizer-se meu amigo? O senhor me arrasta comsigo no abysmo sombrio que cavou sob seus pés... A morte, meu pai, á morte!

(Continua).

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 79)

VI

O estratagema

— Tudo isto que vê deve chamar em extremo a sua attenção; mas não mostre estar sorprehendido do apparato que nos rodeia: esta noite lhe prometto dar a chave do enigma.

A' sobremesa fallou se com gravidade e sem reserva dos negocios dos contrabandistas, perguntando Amendaburu:

— Que fizeram na minha ausencia? Que temos no armazem?

— Tudo caminha á medida dos nossos desejos, –respondeu o que estava sentado á esquerda do visconde.–Vendemos sessenta e dous cavallos aos generaes christinos, com mais vinte e cinco muares e mil kilogrammas de salitre. Tudo isto foi pago em magnificos dobrões, e ainda na troca da moeda ganhamos um por cento.

— Onde estiveram com os carlistas?

— N'este lado, o que não é muito commodo, –respondeu outro;— não obstante, fizemos com que recebessem sessenta homens da legião estrangeira, com armas e bagagens, dez cavallos e dez mil cartuxos. Andamos ás cristas com elles e sahimos vencedoros.

— E como foi?

— Entre esses homens valorosos ha um tal Paulo, a quem D. Carlos nomeou conde do Espinal. O dito Paulo é allemão, segundo uns, e francez, segundo outros; para nós e para os christinos é um diabo encarniçado. E' grande espada, dextro como Perez, e infatigavel como todos nós.

Foi tenente de atiradores; depois commandou uma quadrilha de guerrilheiros, e agora é coronel de estado-maior e ajudante de Villareal.

Cada um dos seus grãos foi alcançado por serviços relevantes e á custa de sangue.

Não sabemos como teve noticia da nossa ultima expedição ao campo christino; mas o certo é que encontramos do lado de Zubiri, na quinta noite da nossa partida, e arrojou-se sobre nós com duas companhias de franco-atiradores.

O choque foi rude; perdemos cinco homens e matamos onze inimigos.

— E vocês passaram? — perguntou Perez, cujo animado rosto mostrava vivamente a excitação que n'elle suscitara aquella narração.

— Sem duvida; não se póde vedar o caminho a passaros da nossa especie.

— E quaes foram os camaradas que perderam? Estão aqui todos, menos Perescia.

— Perescia foi a Irum, para dar direcção a uns caixotes de cartuxos, que devem chegar esta noite a fronteira. Os cinco homens que perdemos eram outros tantos valorosos aldeãos dos que levavamos para o exercito da rainha.

— Estão certos de que não cahiram vivos em poder dos carlistas?

— Ficou por nosso o terreno, e reconhecemol-os mortos e muito bem mortos.

— E nenhum de vocês ficou ferido?

— Eu recebi uma bala no hombro; mas não foi nada, e não tornei a pensar nisso.

Assim disse, com pronunciada indifferença o que estava á esquerda do visconde.

— Quer dizer, accrescentou Perez um tanto meditabundo, — que contamos com um inimigo valoroso e vigilante entre os nossos melhores amigos?

— Do qual nos devemos guardar, como da peste.

— E os armazens estão vasios?

— Não. Temos aqui dous francezes moços, a quem fizemos passar a fronteira, os quaes irão de presente esta mesma noite para o campo carlista.

— D'onde vieram?

— Mandou-os Iriarte, e vem do Rossilhão. Parece que os aduaneiros da linha catalã são menos amaveis que os de Navarra, porque não foi possivel fazel-os passar aquella linha, e foi preciso trazel-os atè á nossa. Iriarte foi buscal-os a Bayona, e mandou-nos ao Paso de Roland. Para os christinos não temos hoje nenhum.

D'este modo estiveram conversando até muito alta noite, em cujo momento se levantou Perez, e disse:

— Agora, meus amigos, cada um para o seu posto. Eu me encarrego dos dous carlistas. Retirem-se a cumprir os seus deveres.

— Meu querido visconde, se não tem muito somno, acompanhar-me-ha a verificar o seu primeiro feito de armas, e eu serei seu padrinho.

— Nada que mais me agrade; póde propôr-me, meu amigo.

— Antonio allumia-nos.

Antonio tomou um candieiro, e perguntou a Perez:

— Onde vamos, excellentissimo senhor?

— Aos armazens.

Antonio foi adiante, e ao chegar ao ultimo degrão de madeira que conduzia ao vestibulo do primeiro andar, carregou n'uma mola occulta debaixo de uma das grades. Immediatamente os quatro primeiro degráos gyraram sobre si mesmos, e sobre a rampa ligada ás visagras, e o contrabandista, mostrando ao visconde um subterraneo, para o qual se descia por um talude bastante inclinado, de terra, disse:

— Lembre-se sobretudo que aqui me chamo Perez.

— Bem, respondeu Fontac machinalmente, cada vez mais perturbado, porquanto via e ouvia.

Antonio carregou n'outra mola e os quatro degráos tornaram ao seu lugar primitivo, como por arte de magia.

— Que barulho é este? perguntou o visconde, emquanto Antonio abria uma portinha situada ao pé da rampa.

— São os meus leões que sahem de casa: agora passam por cima das nossas cabeças com os seus sapatos ferrados.

— E quem são esses leões?

— Os alegres e amaveis companheiros que acabam de festejar comnosco a nossa feliz chegada, e a quem agora não podia reconhecer com as suas barretinas, os seus fatos redondos, os seus...

— Mas onde estamos? — interrompeu Fontac, deslumbrado por uma claridade vivissima.

— Silencio!... Agora o vai saber.

A porta que diante de Perez acabava de se abrir era pesada e massiça. A rampa continuava depois d'ella e acabava n'uma sala abobadada, em fórma de casamata. Estava allumiada por um lustre de tres lumes, que espalhavam viva luz. Dous homens, novos ambos, estavam deitados, ainda que vestidos, em duas redes e balouçavam-se mollemente, fumando com tranquillidade: o seu trajo era de gente do povo, summamente simples, comtudo, facilmente se adivinha n'elles dous militares.

Um d'elles teria uns trinta annos; a sua physionomia era severa, apesar da côr melancolica e doce que lhe davam ao semblante os olhos azues e os louros cabellos.

Era alto, bem formado, e os seus gestos e acções, ainda que impregnados, por assim dizer, de certa rudeza, filha da vida campestre e militar, não careciam de dignidade.

O seu companheiro teria vinte e dous a vinte e tres annos, o muito. O seu semblante, um tanto pallido, era summamente fino, e notavel pela belleza. Um bigode preto fazia sobresahir a delicadeza das feições e dava-lhe um ar ao mesmo tempo marcial e encantador. Tinha esbelto talhe, e o seu simples trajo era elegante, e estava de accordo com a distincção da pessoa.

Perez, que não tinha mudado de fato desde a chegada ao valle de Urdax, pareceu aos olhos dos dous moços, o guia que os devia conduzir ao seu destino.

Adiantou-se, pois, Amendaburu ou Perez, e disse:

— Senhores, tenho a honra de os cumprimentar: que tal se acham aqui?

— Muito bem, como o senhor vê, respondeu o mais velho;—mas faz-se-nos tarde para partir, caro amigo, partiremos já?

— Sem duvida, e eu terei a honra de os conduzir, se não tem nisto inconveniente.

— Pois a caminho.

— Um momento: o caminho ainda não está praticavel; ha um magnifico luar e a nós os contrabandistas agradam-nos muito pouco as noites claras. Partiremos, pois, dentro de uma hora. Serviram-lhes uma ceia conveniente, senhores? Trataram-n'os como merecem?

— O melhor possivel, e tem uma magnifica casa,—disse o mais novo:–se dispozesse de tempo, acamparia n'esta de boa vontade durante quinze dias.

— Não seria recebido: aqui só ha hospitalidade para os guerreiros de S. M. Carlos V.

Os dous estranhos deitaram um ao outro um receioso olhar, contemplando Perez, e o mais novo perguntou:

— Não podemos ver o chefe da tropa que aqui habita?

— Não temos chefe.

— Mas tem-nos feito grandes elogios de um tal Perez, que faz muito notaveis serviços á causa real, e a quem vivamente desejo conhecer.

— Isso é muito facil, e pode conhecel-o e vel-o quando quizer, pois n'este momento tem a honra de lhe fallar.

— E' o senhor!

— Eu mesmo. Admira-se do meu trajo! Cada dia uso um diverso.

— Ah! Mas sempre vive, bem se conhece, com a astucia nos olhos, na bocca e nos ouvidos, augmentando-a, ou diminuindo-a, conforme o trajo que veste.

Ao dizer estas palavras, o estrangeiro remirava Perez com o seu intelligente olhar; e, não notando n'elle a menor perturbação, dirigio a vista para o visconde, que tinha permanecido envolto na sombra, e estremeceu.

Havia tempo que Fontac nada ouvia de quanto alli se dizia: estava submergido n'uma meditação vaga, mas melancolica, contemplando a suave physionomia do moço carlista.

Chocaram-se de repente na sua memoria as mais dolorosas recordações.

A imagem da senhora de Ravenstein, a nobre senhora a quem tantos pezares tinha causado, estava fielmente reproduzida no rosto d'aquelle rapaz, á quem os seus olhos, turbados e encantados ao mesmo tempo, não deixavam de contemplar.

Perez dizia entretanto:

— Cavalheiro, só emprego a astucia com os meus inimigos, e não tenho outros a não ser os aduaneiros; visto que sabe o meu nome, achará muito simples que eu deseje saber os seus.

— Não ha nada mais natural, –respondeu o mais novo.— Este cavalheiro, meu intimo amigo, chama-se Fausto Keller, e eu sou o visconde de Fontac. Vamos fazer parte do exercito carlista, porque a isto nos impelle a nossa opinião politica, e porque não sabemos o que havemos de fazer em Paris.

Fausto não tirava os olhos do companheiro de Perez, e estudava emquanto o seu camarada disse: « Sou o visconde de Fontac. » Vio-o estremecer, vacillar, e o irmão de Thereza desenhou um imperceptivel sorriso cheio de fel,

O visconde estava pallido como um cadaver, e Perez acudio em seu auxilio. Tomando pelo braço, como para se ir embora, e na realidade para o amparar, disse:

— Senhores, vou mandar servir-lhes uma ligeira refeição, para antes da partida, e antes de uma hora partiremos. Esqueci-me, senhores, de lhes apresentar o meu amigo Chavarry, um dos contrabandistas a quem Sua Magestade D. Carlos V deve os seus melhores soldados e não poucos caixotes de cartuxos. Até breve.

Os dous rapazes cumprimentaram em silencio: o visconde accendeu um cigarro e Fausto deu uma palmada na testa com tremula mão.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.